



N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
5816/2026	5810/2026	17/03/2026 11:27:40	17/03/2026 11:27:39

Tipo	Número
SOLICITAÇÃO INTERNA	2745/2026

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

TAMYRES DE VARGAS FERREIRA

Co-autor(es):

CAROLINA DIAS GOMES

Ementa:

SC N°04/2026 - SOLICITA-SE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA DERMATOLÓGICA - PAD UFES 2026







Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

DATA

12/02/2026

SOLICITAÇÃO Nº

4/2026

PROCESSO Nº

Secretaria:

00000003 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Ítem	Catálogo	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
1	141411	00043103	GENEROS ALIMENTÍCIOS ÁGUA MINERAL 500 ML, COM 12 UN	FRD	35,000		
2		00045096	MATERIAL DE CONSUMO ÁLCOOL DESINFEANTE- COMPOSTO DE 70% DE ÁLCOOL ETÍLICO E 30% DE ÁGUA	L	2,000		
3	458904	00044179	GENEROS ALIMENTÍCIOS ARROZ BRANCO TIPO 1, SACOLA COM 5KG AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E SINAIS DE APODRECIMENTO, EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO RESISTENTE E TRANSPARENTE DE 5 KG, BOA QUALIDADE	KG	15,000		
4	460263	00044206	GENEROS ALIMENTÍCIOS FARINHA DE TRIGO TIPO 1 SEM FERMENTO, SACOLA COM 1KG FABRICADA A PARTIR DE DE GRÃOS DE TRIGO SÃOS E LIMPOS. ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9). TEOR DE CINZAS DE 0,55% NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA FERMENTADA OU RANÇOSA. EMBALAGEM DE PAPEL COM IDENTIFICAÇÃO NO RÓTULO DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. MARCAS DE REFERÊNCIAS: REGINA, GLOBO, BOA SORTE, VENTURELLE. EMBALAGEM CONTENDO 01 KG CADA.	KG	15,000		
5	459013	00043089	GENEROS ALIMENTÍCIOS FARINHA DE MILHO FINO, SACOLA COM 1KG EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG, ISENTO DE QUALQUER SUBSTANCIA NOCIVA. VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES.	KG	2,000		
6	463754	00044187	GENEROS ALIMENTÍCIOS BATATA INGLESA LIVRE DE SUJIDADES, APODRECIMENTO, MOFOS E AMASSADOS, SEM BROTO, BOA QUALIDADE.	KG	50,000		
7		00048474	GENEROS ALIMENTÍCIOS MACARRÃO ESPAGUETE Nº 02, SACOLA COM 1KG	KG	10,000		
8	463988	00044178	GENEROS ALIMENTÍCIOS AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL, SACOLA COM 5KG SAFRA ANUAL EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO RESISTENTE E TRANSPARENTE, BOA QUALIDADE	KG	25,000		
9	464552	00044208	GENEROS ALIMENTÍCIOS FEIJÃO PRETO TIPO 1, SACOLA COM 1KG PEDRAS OU CORPOS	KG	8,000		



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.rr.br/portal/verificacao> com o identificador 3400320035003900370037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 3



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

DATA

12/02/2026

SOLICITAÇÃO Nº

4/2026

PROCESSO Nº

			ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITOS E LIVRE DE UMIDADE. O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR MISTURA DE GRÃOS NOVOS E VELHOS, NEM APRESENTAR ODOR FORTE. NÃO CONTER GLÚTEN. EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO NÃO VIOLADO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, RESISTENTE E, COM PESO LÍQUIDO DE 1KG E ACONDICIONADOS EM FARDOS. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA, BOA QUALIDADE				
10		00042600	GENEROS ALIMENTÍCIOS SAL REFINADO IODADO, SACOLA COM 1KG RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE NA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E ÍNTEGRA COM 1 KG CADA.	QUILO	2,000		
11	458918	00044207	GENEROS ALIMENTÍCIOS FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, GRUPO SECA, CLASSE FINA, SACOLA COM 1KG POR MOAGEM OU OUTROS PROCESSOS TECNOLÓGICOS CONSIDERADOS SEGUROS PARA A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS. TIPO 1, FINA, SECA, BRANCA OU AMARELA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITOS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. NÃO CONTER GLÚTEN. EMBALADA EM SACO DE POLIETILENO NÃO VIOLADO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, RESISTENTE E COM PESO LÍQUIDO DE 1KG E ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA, BOA QUALIDADE	QUILO	2,000		
12	19586	00043850	GENEROS ALIMENTÍCIOS OVOS DE GALINHA	DZ	15,000		
13	416665	00044228	GENEROS ALIMENTÍCIOS ÓLEO DE SOJA EMBALAGEM COM 900 ML PRODUTO CONSTITUÍDO DE GLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS OBTIDO DA EXTRAÇÃO A PARTIR DE GRÃOS DE SOJA SUBMETIDOS AO PROCESSO DE BENEFICIAMENTO E PURIFICAÇÃO ADEQUADOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR ASPECTO OLEOSO, TRANSPARENTE, ISENTO DE TURVAÇÃO, SUBSTÂNCIA EM SUSPENSÃO OU DEPÓSITO, COR PRÓPRIA, AUSÊNCIA DE ODOR E SABOR ESTRANHOS. EMBALAGEM EM POLIETILENO (PET) DE 900 ML. NÃO CONTER GLÚTEN. DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE	L	15,000		



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3400320035003500370057003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

DATA

12/02/2026

SOLICITAÇÃO Nº

4/2026

PROCESSO Nº

			IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, BOA QUALIDADE				
14	463699	00044219	GENEROS ALIMENTÍCIOS MARGARINA CREMOSA COM SAL COM 80% DE TEOR DE GORDURA, REFRIGERADO, NÃO RANÇOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO, CONTENDO 500G. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, BOA QUALIDADE	KG	3,000		
15	446384	00042579	GENEROS ALIMENTÍCIOS MANTEIGA COM SAL POSSUIR COMO PRIMEIRO INGREDIENTE CREME DE LEITE PASTEURIZADO, OBTIDO DO LEITE DE VACA. ISENTA DE ADITIVOS ALIMENTARES. SEM GORDURA HIDROGENADA, CORANTE E AROMATIZANTE ARTIFICIAL. RÓTULO COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 02 MESES DE VALIDADE NA DATA DA ENTREGA. POTES COM 500 GR CADA.	KG	3,000		
16	463781	00044197	GENEROS ALIMENTÍCIOS CEBOLA DE CABEÇA (BRANCA) TAMANHO UNIFORME FIRME E DE COLHEITA RECENTE, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, BOA QUALIDADE.	KG	6,000		
17	140852	00043104	GENEROS ALIMENTÍCIOS ALHO NACIONAL IN NATURA, TAMANHO GRANDE, SEM RÉSTIA, BULBO INTEIRIÇO, SEM PARASITAS E LARVA, BOA QUALIDADE.	KG	2,000		
18		00042570	GENEROS ALIMENTÍCIOS LEITE UHT INTEGRAL DE VACA, RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM REGISTRO NO SIM, CISPOA OU SIF. PRODUTO COM NO MÍNIMO 03 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM TAMPA TETRA PACK DE 01 LITRO CADA.	L	24,000		
19		00040808	MATERIAL DE CONSUMO PAPEL HIGIÊNICO FOLHAS DUPLAS, MACIO, NEUTRO, ALTA QUALIDADE TIPO ESPECIAL SEM PERFUME PAPEL ABSORVENTE DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIBRAS 100% NATURAIS, COM 60	ROL	20,000		



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3400320035003900370037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

DATA

12/02/2026

SOLICITAÇÃO Nº

4/2026

PROCESSO Nº

			METROS NA COR EXTRA BRANCO, PICOTADO, GOLFRADO.				
20	459586	00042892	GENEROS ALIMENTÍCIOS FERMENTO QUÍMICO - KG	KG	1,000		
21	459596	00042891	GENEROS ALIMENTÍCIOS FERMENTO BIOLÓGICO SECO - GRAMAS	GRS	500,000		
22		00042613	GENEROS ALIMENTÍCIOS VINAGRE DE ÁLCOOL - BRANCO ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. ISENTO DE SUJIDADE, MICROORGANISMOS PATOGÊNICOS E OUTRAS IMPUREZAS CAPAZES DE PROVOCAR ALTERAÇÕES DO ALIMENTO. PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO 750 ML CADA	L	1,000		
23		00048475	GENEROS ALIMENTÍCIOS SUCO DE CAJÚ CONCENTRADO	L	6,000		
24		00048476	GENEROS ALIMENTÍCIOS SUCO DE MARACUJÁ CONCENTRADO	L	6,000		
25	463937	00044199	GENEROS ALIMENTÍCIOS COLORÍFICO EM PÓ (COLORAU) FINO HOMOGÊNEO OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE URUCUM, COM COLORAÇÃO FORTE ASPECTO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICO, PACOTE COM 500 GR E VALIDADE SUPERIOR A 6 MESES, BOA QUALIDADE	GRS	500,000		
26	241571	00044265	GENEROS ALIMENTÍCIOS PREPARADO PARA CALDO SABOR CARNE DE GALINHA CAIXA COM 06 CUBOS	CX	4,000		
27	138950	00043090	GENEROS ALIMENTÍCIOS LEITE CONDENSADO SEMI DESNATADO OBTIDO A PARTIR DE LEITE FRESCO, PURO E INTEGRO.	UN	10,000		
28	446532	00044203	GENEROS ALIMENTÍCIOS CREME DE LEITE. CONTENDO OS INGREDIENTES: CREME DE LEITE, LEITE EM PÓ DESNATADO, ESTABILIZANTE, EMBALAGEM LIMPA, NÃO AMASSADA E NÃO ESTUFADA, ORIGINAL ANIMAL. PRODUTO COM NO MÍNIMO 180 DIAS DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF. EMBALAGEM EM CAIXA TETRA PAK COM 200 GR CADA	UN	10,000		
29	463547	00042881	GEN	KG	1,000		



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3400320035003900370037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

DATA

12/02/2026

SOLICITAÇÃO Nº

4/2026

PROCESSO Nº

			CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL, COM 50% DE CACAU - EMBALAGEM DE 200G				
30		00048477	GENEROS ALIMENTÍCIOS CHOCOLATE GRANULADO PARA COBERTURA	GRS	500,000		
31	605938	00044189	GENEROS ALIMENTÍCIOS BISCOITO MAIZENA - DOCE, DE BOA QUALIDADE, SEM RECHEIO O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS, SÃS E LIMPAS. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM APRESENTAR QUEBRADIÇO. PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS. PACOTES DE 400 GR CADA, EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE COM 24 PACOTES EM CADA.	CX	1,000		
32	459077	00044252	GENEROS ALIMENTÍCIOS AMIDO DE MILHO EMBALAGEM C/ 500GR	PCT	2,000		
33	481106	00044244	GENEROS ALIMENTÍCIOS TOMATE LONGA VIDA TIPO A, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, FIRMES DE COLHEITA RECENTE E GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, BOA QUALIDADE	CX	2,000		
34	139120	00043026	GENEROS ALIMENTÍCIOS ALFACE FRESCA TAMANHO MÉDIO A GRANDE COLHEITA RECENTE E SEM SUJIDADES.	UN	25,000		
35	463839	00044236	GENEROS ALIMENTÍCIOS REPOLHO HÍBRIDO VERDE E FIRME, DE COLHEITA RECENTE, BOA QUALIDADE.	CX	1,000		
36	139072	00043091	GENEROS ALIMENTÍCIOS PEPINO JAPONES DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME SEM LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA E OU FÍSICA, SEM PERFURAÇÕES E CORTES.	KG	10,000		
37	464377	00044186	GENEROS ALIMENTÍCIOS BANANA DA TERRA TAMANHO MÉDIO FIRME, COM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO E SEM FERIMENTOS, BOA QUALIDADE.	DZ	4,000		
38	447707	00044215	GENEROS ALIMENTÍCIOS LINGUIÇA MISTA COZIDA DEFUMADA FININHA CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE SUÍNO, GORDURA SUÍNA, ÁGUA, PROTEÍNA DE SOJA, SAL, GLICOSE DESIDRATADA, PIMENTA BRANCA, PIMENTA VERMELHA, REGULADOR DE ACIDEZ, CEBOLA, ALHO, PIMENTA VERMELHA, REGULADOR DE	KG	5,000		



Para verificar a autenticidade
com o identificador 3400320035003900370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

DATA

12/02/2026

SOLICITAÇÃO Nº

4/2026

PROCESSO Nº

			ACIDEZ LACTATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE POLIFOSFATO DE SÓDIO, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, ANTIOXIDANTE ERIORBATO DE SÓDIO. PRODUTO COM NO MÍNIMO 04 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 01 KG CADA.				
39	447739	00044247	GENEROS ALIMENTÍCIOS TORRESMO DE PORCO SALGADO - PRÉ FRITO, DE BOA QUALIDADE, SEM UMIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DADOS NUTRICIONAIS.	KG	2,000		
40		00048480	GENEROS ALIMENTÍCIOS CARNE BOVINA PATINHO MOÍDA	KG	10,000		
41		00048479	GENEROS ALIMENTÍCIOS CARNE DE 2º PEDAÇO	KG	30,000		
42	447624	00044194	GENEROS ALIMENTÍCIOS CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRECOXA), CONGELADO SEM TEMPERO, VALIDADE SUPERIOR A 6 MESES, BOA QUALIDADE	KG	35,000		
43		00042581	GENEROS ALIMENTÍCIOS MAÇÃ VERMELHA NACIONAL, FUJI FRUTA GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, INTACTA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, FIRMES, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA E SEGURA	CX	1,000		
44	139040	00043100	GENEROS ALIMENTÍCIOS BETERRABA, COLHEITA RECENTE E LIVRE DE SUJIDADES.	KG	5,000		
45	139083	00043102	GENEROS ALIMENTÍCIOS PIMENTÃO VERDES COM COLHEITA RECENTE. DE BOA QUALIDADE, FIRMES E COM COLHEITA RECENTE.	KG	3,000		
46	463770	00044198	GENEROS ALIMENTÍCIOS CENOURA. AMARELA CRUA, NOVA FIRMES E DE COLHEITA RECENTE, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, BOA QUALIDADE	KG	8,000		
47	464418	00044223	GENEROS ALIMENTÍCIOS MELANCIA REDONDA, GRAÚDA DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, PESANDO ENTRE 6 A 10KG CADA UNIDADE.	UN	5,000		
48		00040777	MATERIAL DE CONSUMO DETETANTE LIQUIDO BIODEGRADAVEL COM EXCELENTE AÇÃO	L	10,000		



Gerado por documento em <https://portaltransparencia.riocloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3400320035003900370037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

DATA

12/02/2026

SOLICITAÇÃO Nº

4/2026

PROCESSO Nº

			DESENGORDURANTE, NEUTRO E CLEAN, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML COM BICO REGULADOR PARA USO ECONÔMICO, CONTENDO: IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. COM REGISTRO NA ANVISA.				
49		00044963	MATERIAL DE CONSUMO PAPEL TOALHA BRANCO NEVE	FRD	3,000		
50		00048481	MATERIAL DE CONSUMO SABONETE LÍQUIDO PERFUMADO	L	2,000		
51		00048482	MATERIAL DE CONSUMO DESINFETANTE PINHO SOL SILVESTRE, AÇÃO BACTERICIDA	L	4,000		
52	138960	00043108	GENÉRIOS ALIMENTÍCIOS VAGEM JAPONESA COLHEITA RECENTE (FRESCA), FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS PARASITAS E LARVAS.	KG	3,000		
53		00048483	MATERIAL DE CONSUMO SACOLA DE LIXO DE 200L	ROL	10,000		
54		00048484	GENÉRIOS ALIMENTÍCIOS CHUCHU.	KG	6,000		
55		00048485	GENÉRIOS ALIMENTÍCIOS COUVE.	DZ	4,000		
56		00048486	MATERIAL DE CONSUMO ESPONJA DE AÇO 1001 UTILIDADES	SCL	2,000		
57		00040790	MATERIAL DE CONSUMO GUARDANAPO DE PAPEL 22X23 CM EMBALAGEM C/ 50 UND PAPEL ABSORVENTE, FOLHA SIMPLES, COR BRANCA, 100% FOLHAS NATURAIS COM 4 DOBRAS	PCT	10,000		
58		00040824	MATERIAL DE CONSUMO SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL DE PRIMEIRA LINHA COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO, COADJUVANTE, CORANTES, CARGA, E PERFUME. MATERIAL COM INSCRIÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA, DE BOA QUALIDADE	KG	3,000		
59		00048487	MATERIAL DE CONSUMO COPOS DESCARTÁVEIS 200ML	UN	500,000		
Valor Total R\$							R\$

JUSTIFICATIVA DA DESPESA:



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3400320035003900370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

DATA
12/02/2026

SOLICITAÇÃO Nº
4/2026

PROCESSO Nº

SOLICITA-SE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA DERMATOLÓGICA - PAD UFES 2026

OBSERVAÇÕES:

Data, Carimbo e Assinatura
do Secretário Requerente ou Requerente

Data, Carimbo e Assinatura
do Setor de Compras

Data Carimbo e Assinatura
do Secretário de Finanças

Autorizo a abertura do procedimento para
contratação do objeto



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/> para verificar a autenticidade
com o identificador 3400320035003900370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400320035003900370037003A005000

Assinado eletronicamente por **TAMYRES DE VARGAS FERREIRA** em 17/03/2026 09:21

Checksum: **4A238F9AA9CE1989C2A6FC2600608736A84563726A9E0C76B7B5F177B1C30001**

Assinado eletronicamente por **CAROLINA DIAS GOMES** em 17/03/2026 09:29

Checksum: **B0E05D75D2E6BDEFA76154218A6AA597E1BBA35D451CCC342C4E020BF0E36E80**

Assinado eletronicamente por **NATALIA DO CARMO VIANA** em 17/03/2026 09:31

Checksum: **DF2147A826053CED5227FD38FFBF2FC5AE9CDEAD3841E240B976EAC31A6C3F5E**

Assinado eletronicamente por **PAULO JOAQUIM CANDIDO SIEBERT** em 17/03/2026 09:57

Checksum: **C8C9C4BE61259DBAA410E2B831CCD711B6094D24C1913F024B30F9A0029DE606**

Assinado eletronicamente por **LUCIANO RONCETTI PIMENTA** em 17/03/2026 11:27

Checksum: **8A724B43F47A74FBA72B9C9F148CBD4652E5B5B66E33FBF8A588E6D3B7C859F1**





Processo: 5816/2026

À(ao) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

Despacho

Segue para providências.

Afonso Claudio, 17 de março de 2026

Protocolo Automático





Processo: 5816/2026

À(ao) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

Despacho

Segue para providências.

Afonso Claudio, 20 de março de 2026

TAMYRES DE VARGAS FERREIRA
Estagiário (a)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000370038003300380036003A005400

Assinado eletronicamente por **TAMYRES DE VARGAS FERREIRA** em **20/03/2026 08:10**

Checksum: **BF5448A273BFA3C3B4D5F25BEADD0E227BAA35B9B42BE4EF1A29B33F1D9E3F5E**





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP: tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência ou o Projeto Básico, seguindo os preceitos do Art. 18, incisos I a XII do § 1º e § 2º

Departamento Requisitante:

Secretaria Municipal de Saúde

Data da Elaboração: 16/03/2026.

Secretaria/servidor responsável:

Secretaria Municipal de Saúde - Servidor: Gleiciano Luiz Valim Ribeiro

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Este estudo tem como objeto a necessidade de aquisição de materiais de consumo para o Programa de Assistência Dermatológica e Cirúrgica ao Câncer de Pele (PAD-UFES), com o intuito de aprimorar o acompanhamento da saúde da população, especialmente assistência dermatológica e cirúrgica, garantindo maior resolutividade e qualidade no atendimento aos pacientes.

Os itens solicitados são essenciais para manter as atividades do PAD em pleno funcionamento. Esse programa é fundamental para o diagnóstico precoce, o tratamento adequado e o acompanhamento dos pacientes com câncer de pele. A continuidade do fornecimento desses materiais garante melhores condições de trabalho às equipes de saúde, mais segurança nos procedimentos realizados e um atendimento mais eficiente à população.

Além disso, a disponibilização desses materiais permitirá maior agilidade e qualidade nos atendimentos dermatológicos e cirúrgicos, reduzindo possíveis complicações e fortalecendo a assistência especializada no município. Com isso,



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300360035003000360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art.

Afonso Cláudio/ES - CEP: 29.600-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

os serviços prestados à população serão aprimorados, contribuindo diretamente para a melhoria da saúde pública local.

2. INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde através do Plano Municipal de Saúde (PMS) planeja as ações desenvolvidas durante o ano.

Ademais, a Lei Orçamentária Anual nº 2.675/2025, prevê o Projeto/Atividade: 1001.1030200302.097 - Manutenção Das Ações E Serviços Da Atenção Especializada De Saúde

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Fornecimento de materiais de qualidade.

Capacidade para fornecimento/entrega dos itens de forma fracionada, sem exigência de quantidade mínima a ser solicitada (pedido mínimo).

Habilitação Jurídica, à Regularidade Fiscal e Trabalhista, Habilitação Econômico-Financeira, Qualificação Técnica e Declarações conforme edital.

Prazo de entrega conforme edital.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram estimadas a partir do estudo, conforme:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
2	14	ÁGUA MINERAL GARRAFAS DE 500ML	FAR	35





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

15	ÁLCOOL DESINFETANTE E ANTISSEPTICO DE ALTA EFICÁCIA, COMPOSTO POR 70% DE ÁLCOOL ETÍLICO E 30% DE ÁGUA	L	02
16	ARROZ BRANCO TIPO 1, SACOLA COM 5KG	KG	15
17	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 SEM FERMENTO, SACOLA COM 1KG	KG	15
18	FARINHA DE MILHO FINO, SACOLA COM 1KG	KG	02
19	BATATA INGLESA	KG	50
20	MACARRÃO ESPAGUETE N°2, SACOA COM 1KG	KG	10
21	AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL, SACOLA COM 5KG	KG	25
22	FEIJÃO PRETO GRUPO 1, SACOLA COM 1KG	KG	08
23	SAL FINO IODADO, SACOLA COM 1KG	KG	02
24	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, GRUPO SECA, CLASSE FINA, SACOLA COM 1KG	KG	02
25	OVO BRANCO, CARTELA	DÚZIAS	15
26	ÓLEO DE SOJA REFINADO	L	15
27	MARGARINA CREMOSA COM SAL	KG	03
28	MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL	KG	03
29	CEBOLA BRANCA	KG	06



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300360035003000360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art.

Afonso Cláudio/ES - CEP: 29.600-000

fls. 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

30	ALHO NACIONAL	KG	02
31	LEITE UHT INTEGRAL	L	24
32	PAPEL HIGIÊNICO FOLHAS DUPLAS, NEUTRO, ALTA QUALIDADE	ROL	20
33	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ	KG	01
34	FERMENTO BIOLÓGICO SECO	G	500
35	VINAGRE DE ÁCOOL BRANCO	L	01
36	SUCO DE CAJÚ CONCENTRADO	L	06
37	SUCO DE MARACUJÁ CONCENTRADO	L	06
38	TEMPERO EM PÓ VERMELHO DERIVADO DAS SEMENTES DE URUCUM	KG	½
39	PREPARADO PARA CALDO SABOR CARNE DE GALINHA	CX GRANDES	04
40	LEITE CONDENSADO SEMI DESNATADO	LATA	10
41	CREME DE LEITE LEVE UHT HOMOGENEIZADO	LATA	10
42	CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU	KG	01
43	CHOCOLATE GRANULADO PARA COBERTURA	G	500
44	BISCOITO DOCE DE MAIZENA	CX	01
45	AMIDO DE MILHO	KG	01
46	TOMATE ITALIANO VERMELHO	CX	02



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300360035003000360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art.

Afonso Cláudio/ES - CEP: 29.600-000

fls. 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

47	ALFACE CRESPA	PÉS	25
48	REPOLHO VERDE	CX	01
49	PEPINO JAPONÊS	KG	10
50	BANANA DA TERRA	DÚZIAS	04
51	LINGUIÇA MISTA COZIDA DEFUMADA FININHA	KG	05
52	PELE SUÍNA FRITA	KG	02
53	CARNE BOVINA PATINHO MOÍDA	KG	10
54	CARNE DE 2º PEDAÇO	KG	30
55	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	KG	35
56	MAÇÃ VERMELHA FUJI	CX	01
57	BETERRABA	KG	05
58	PIMENTÃO VERDE	KG	03
59	CENOURA	KG	08
60	MELANCIA GRANDE	UNID	05
61	DETERGENTE NEUTRO	L	10
62	PAPEL TOALHA FOLHA DUPLA	FAR	03
63	SABONETE LÍQUIDO PERFUMADO	L	02
64	PINHO SOL SILVESTRE, DESINFETANTE, AÇÃO BACTERICIDA	L	04
65	VAGEM JAPONESA	KG	03
66	SACOLA DE LIXO DE 200L	ROL	10



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300360035003000360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art.

Afonso Cláudio/ES - CEP: 29.600-000

fls. 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

67	CHUCHU	KG	06
68	COUVE	DÚZIAS	04
69	ESPONJA DE AÇO 1001 UTILIDADES	SACOLAS	02
70	GUARDANAPO DE PAPEL PREMIUM MAIOR	PCT	10
71	SABÃO EM PÓ ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS	KG	03
72	COPOS DESCARTÁVEIS 200ML	UNID	500

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O levantamento do mercado considerou proposta de fornecedores, com o objetivo de identificar a maioria das apresentações e fornecedores disponíveis no mercado nacional.

Para atendimento ao art. 23 da Lei 14.133/2021, foi realizado levantamento no mercado, utilizando os seguintes parâmetros:

Inciso IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Enviada solicitação formal de cotação à potenciais fornecedores, justificando a escolha dos mesmos por serem atuantes no mercado local, com capacidade de atendimento da demanda e participantes do mercado de compras públicas. Entretanto, apenas o fornecedor abaixo enviou resposta, sendo:

SUPERMERCADO SCHWAMBACH E TESCH LTDA

CNPJ: 36.001.790/0001-77





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CANAL E IRMÃO LTDA

CNPJ: 27.752.948/0001-50

MERCEARIA MEIRA

CNPJ: 12.849.185/0001-92

Concluindo-se, portanto, que no mercado existe a solução proposta e viável, além de ser fornecida por um número de fornecedores que garante a participação de empresas e consequentemente a concorrência.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor estimado total da contratação é de R\$ 6.496,23 (seis mil quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos), realizado com base no levantamento do mercado.

O critério de definição de preços é a média dos valores obtidos nas propostas.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A aquisição de materiais de consumo será destinada ao atendimento das atividades desenvolvidas pelo Programa de Assistência Dermatológica e Cirúrgica ao Câncer de Pele (PAD-UFES), garantindo suporte adequado às ações de diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos pacientes. Esses materiais visam proporcionar maior segurança nos procedimentos realizados, melhores condições de trabalho às equipes de saúde e mais eficiência na assistência prestada. Além disso, busca-se assegurar maior resolutividade, agilidade e qualidade no atendimento à população, fortalecendo a assistência especializada e contribuindo para a melhoria da saúde pública no município.





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Desta forma, o fornecedor deverá ser selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR VALOR GLOBAL.

8. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Não há parcelamento da solução, por não ser tecnicamente viável e economicamente vantajoso, haja vista que trata-se da contratação de lote único.

09. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Os resultados pretendidos para o programa consistem no fortalecimento da assistência especializada à população, com ampliação da capacidade de diagnóstico precoce, tratamento oportuno e acompanhamento adequado dos pacientes com câncer de pele.

Busca-se garantir maior resolutividade nos atendimentos dermatológicos e cirúrgicos, reduzindo o tempo de espera, prevenindo complicações e diminuindo a necessidade de encaminhamentos para outros centros. Pretende-se, ainda, assegurar melhores condições de trabalho às equipes de saúde, maior segurança nos procedimentos realizados e padronização dos atendimentos.

Como consequência, espera-se a melhoria da qualidade do cuidado prestado, o aumento da eficiência dos serviços ofertados e o impacto positivo nos indicadores de saúde pública do município, com redução de casos avançados da doença e melhor prognóstico para os pacientes atendidos pelo programa.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

Não há necessidade de alteração do ambiente da Secretaria de Saúde.



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300360035003000360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art.

Afonso Cláudio/ES - CEP: 29.600-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não há necessidade de contratações ou aquisições adicionais relacionadas ao objeto em questão.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS:

A aquisição e utilização de materiais de consumo podem gerar impactos ambientais principalmente relacionados à geração de resíduos de serviços de saúde, ao consumo de recursos naturais e ao descarte de materiais potencialmente contaminados.

Entre os principais impactos potenciais destaca-se a geração de resíduos sólidos, especialmente embalagens plásticas, papel, papelão, latas e outros materiais utilizados para acondicionamento, transporte e comercialização dos alimentos. Caso não haja adequada segregação e destinação, esses resíduos podem contribuir para o aumento do volume de resíduos encaminhados a aterros sanitários.

Entretanto, tais impactos podem ser minimizados por meio do gerenciamento adequado dos resíduos de serviços de saúde, com segregação correta, acondicionamento apropriado e destinação final ambientalmente adequada, conforme a legislação vigente.

13. CONCLUSÃO:

Este estudo preliminar evidencia que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. De mera busca pela menor despesa financeira por parte da Administração Pública, para assegurar que os procedimentos licitatórios garantam que os recursos públicos sejam alocados de





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

maneira mais eficiente possível com proposta atrelada ao valor econômico do serviço/aquisição e também à qualidade.

Assim, declara-se ser **viável a contratação pretendida.**

Responsável pela elaboração:

Gleiciano Luiz Valim Ribeiro

Cargo: Técnico de Enfermagem - Matrícula: 004843

Aprovado por:

Carolina Dias Gomes

Secretário Municipal de Saúde

Afonso Cláudio, 16 de março de 2026.





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO 8 DA IN SCL 009/2023 - PLANILHA DE ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

As despesas decorrentes da presente contratação correrão através da dotação discriminada abaixo, apresentada em conjunto do seu cronograma de desembolso:

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal De Saúde

Projeto/Atividade: 1001.1030200302.097 - Manutenção Das Ações E Serviços Da Atenção Especializada De Saúde

Elemento de despesa: 33903000000 - Material De Consumo

Fonte de Recurso: 150000150000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

2026						
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
			x			
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
2027						
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300360035003000360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art.

Afonso Cláudio/ES - CEP: 29.600-000

ANEXO 8
PESQUISA DE PREÇO

CATMAT	QUAT	DESCRIÇÃO	FORNECEDORES		
			SUPERMERCADO SCHWAMBACH E TESCH LTDA	MERCEARIA MEIRA	CANAL E IRMÃO LTDA
			CNPJ: 36.001.790/0001-77	CNPJ: 12.849.185/0001-92	CNPJ: 27.752.948/0001-50
			VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
	35	ÁGUA MINERAL GARRAFAS DE 500ML	R\$ 16,68	R\$ 24,00	R\$ 19,08
	2	ÁLCOOL DESINFETANTE E ANTISSEPTICO DE ALTA EFICÁCIA, COMPOSTO POR 70% DE ÁLCOOL ETÍLICO E 30% DE ÁGUA	R\$ 6,99	R\$ 7,99	R\$ 7,49
	15	ARROZ BRANCO TIPO 1, SACOLA COM 5KG	R\$ 14,90	R\$ 18,99	R\$ 14,99
	15	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 SEM FERMENTO, SACOLA COM 1KG	R\$ 3,99	R\$ 4,99	R\$ 4,49
	2	FARINHA DE MILHO FINO, SACOLA COM 1KG	R\$ 3,99	R\$ 4,29	R\$ 3,89
	50	BATATA INGLESA	R\$ 4,99	R\$ 3,99	R\$ 4,90
	10	MACARRÃO ESPAGUETE Nº2, SACOA COM 1KG	R\$ 5,49	R\$ 6,99	R\$ 6,49
	25	AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL, SACOLA COM 5KG	R\$ 13,99	R\$ 15,99	R\$ 15,90
	8	FEIJÃO PRETO GRUPO 1, SACOLA COM 1KG	R\$ 7,99	R\$ 5,49	R\$ 7,99
	2	SAL FINO IODADO, SACOLA COM 1KG	R\$ 1,99	R\$ 2,49	R\$ 1,69
	2	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, GRUPO SECA, CLASSE FINA, SACOLA COM 1KG	R\$ 4,99	R\$ 6,99	R\$ 5,49
	15	OVO BRANCO, CARTELA	R\$ 6,79	R\$ 10,99	R\$ 20,90
	15	ÓLEO DE SOJA REFINADO	R\$ 6,99	R\$ 7,99	R\$ 8,49



	3	MARGARINA CREMOSA COM SAL	R\$ 6,75	R\$ 21,98	R\$ 9,90
	3	MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL	R\$ 51,90	R\$ 44,95	R\$ 31,89
	6	CEBOLA BRANCA	R\$ 4,99	R\$ 6,99	R\$ 3,49
	2	ALHO NACIONAL	R\$ 23,90	R\$ 19,99	R\$ 19,90
	24	LEITE UHT INTEGRAL	R\$ 3,99	R\$ 4,49	R\$ 4,09
	20	PAPEL HIGIÊNICO FOLHAS DUPLAS, NEUTRO, ALTA QUALIDADE	R\$ 1,79	R\$ 18,99	R\$ 18,49
	1	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ	R\$ 47,90	R\$ 44,99	R\$ 12,29
	0,5	FERMENTO BIOLÓGICO SECO	R\$ 55,90	R\$ 49,99	R\$ 25,90
	1	VINAGRE DE ÁCOOL BRANCO	R\$ 2,99	R\$ 2,99	R\$ 3,29
	6	SUCO DE CAJÚ CONCENTRADO	R\$ 5,99	R\$ 5,99	R\$ 5,49
	6	SUCO DE MARACUJÁ CONCENTRADO	R\$ 15,90	R\$ 14,99	R\$ 14,99
	0,5	TEMPERO EM PÓ VERMELHO DERIVADO DAS SEMENTES DE URUCUM	R\$ 29,98	R\$ 13,49	R\$ 15,39
	4	PREPARADO PARA CALDO SABOR CARNE DE GALINHA	R\$ 4,49	R\$ 4,99	R\$ 23,49
	10	LEITE CONDENSADO SEMI DESNATADO	R\$ 5,89	R\$ 6,99	R\$ 5,99
	10	CREME DE LEITE LEVE UHT HOMOGENEIZADO	R\$ 2,99	R\$ 2,99	R\$ 2,79
	1	CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU	R\$ 25,90	R\$ 74,95	R\$ 74,90
	0,5	CHOCOLATE GRANULADO PARA COBERTURA	R\$ 27,98	R\$ 14,99	R\$ 10,90
	1	BISCOITO DOCE DE MAIZENA	R\$ 26,90	R\$ 29,99	R\$ 29,90
	1	AMIDO DE MILHO	R\$ 9,99	R\$ 22,98	R\$ 13,49
	2	TOMATE ITALIANO VERMELHO	R\$ 179,00	R\$ 120,00	R\$ 19,80
	25	ALFACE CRESPA	R\$ 2,50	R\$ 2,99	R\$ 1,99
	1	REPOLHO VERDE	R\$ 51,00	R\$ 40,00	R\$ 47,85
	10	PEPINO JAPONÊS	R\$ 3,99	R\$ 5,99	R\$ 4,99
	4	BANANA DA TERRA	R\$ 5,99	R\$ 83,88	R\$ 5,99
	5	LINGUIÇA MISTA COZIDA DEFUMADA FININHA	R\$ 18,99	R\$ 30,99	R\$ 21,99
	2	PELE SUÍNA FRITA	R\$ 45,90	R\$ 49,99	R\$ 10,50
	10	CARNE BOVINA PATINHO MOÍDA	R\$ 39,90	R\$ 46,99	R\$ 48,90
	30	CARNE DE 2º PEDAÇO	R\$ 32,90	R\$ 35,99	R\$ 35,99



	35	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	R\$ 8,99	R\$ 12,99	R\$ 11,99
	1	MAÇÃ VERMELHA FUJI	R\$ 250,00	R\$ 220,00	R\$ 214,20
	5	BETERRABA	R\$ 6,99	R\$ 6,99	R\$ 7,99
	3	PIMENTÃO VERDE	R\$ 4,99	R\$ 8,99	R\$ 3,99
	8	CENOURA	R\$ 6,99	R\$ 6,99	R\$ 6,49
	5	MELANCIA GRANDE	R\$ 3,99	R\$ 259,35	R\$ 3,99
	10	DETERGENTE NEUTRO	R\$ 3,29	R\$ 2,99	R\$ 1,89
	3	PAPEL TOALHA FOLHA DUPLA	R\$ 56,28	R\$ 83,88	R\$ 5,99
	2	SABONETE LÍQUIDO PERFUMADO	R\$ 25,90	R\$ 17,99	R\$ 31,90
	4	PINHO SOL SILVESTRE, DESINFETANTE, AÇÃO BACTERICIDA	R\$ 14,90	R\$ 14,99	R\$ 9,49
	3	VAGEM JAPONESA	R\$ 14,90	R\$ 12,99	R\$ 24,90
	10	SACOLA DE LIXO DE 200L	R\$ 12,90	R\$ 11,99	R\$ 11,90
	6	CHUCHU	R\$ 5,99	R\$ 9,99	R\$ 5,99
	4	COUVE	R\$ 4,99	R\$ 35,88	R\$ 7,00
	2	ESPONJA DE AÇO 1001 UTILIDADES	R\$ 2,99	R\$ 3,49	R\$ 2,99
	10	GUARDANAPO DE PAPEL PREMIUM MAIOR	R\$ 1,99	R\$ 5,29	R\$ 4,99
	3	SABÃO EM PÓ ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS	R\$ 19,90	R\$ 19,99	R\$ 19,08
	500	COPOS DESCARTÁVEIS 200ML	R\$ 0,06	R\$ 5,99	R\$ 5,49



DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO	
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ÁGUA MINERAL GARRAFAS DE 500ML	R\$ 19,92	R\$ 697,20
ÁLCOOL DESINFETANTE E ANTISSEPTICO DE ALTA EFICÁCIA, COMPOSTO POR 70% DE ÁLCOOL ETÍLICO E 30% DE ÁGUA	R\$ 7,49	R\$ 14,98
ARROZ BRANCO TIPO 1, SACOLA COM 5KG	R\$ 16,29	R\$ 244,40
FARINHA DE TRIGO TIPO 1 SEM FERMENTO, SACOLA COM 1KG	R\$ 4,49	R\$ 67,35
FARINHA DE MILHO FINO, SACOLA COM 1KG	R\$ 4,06	R\$ 8,11
BATATA INGLESA	R\$ 4,63	R\$ 231,33
MACARRÃO ESPAGUETE Nº2, SACOA COM 1KG	R\$ 6,32	R\$ 63,23
AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL, SACOLA COM 5KG	R\$ 15,29	R\$ 382,33
FEIJÃO PRETO GRUPO 1, SACOLA COM 1KG	R\$ 7,16	R\$ 57,25
SAL FINO IODADO, SACOLA COM 1KG	R\$ 2,06	R\$ 4,11
FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, GRUPO SECA, CLASSE FINA, SACOLA COM 1KG	R\$ 5,82	R\$ 11,65
OVO BRANCO, CARTELA	R\$ 12,89	R\$ 193,40
ÓLEO DE SOJA REFINADO	R\$ 7,82	R\$ 117,35



MARGARINA CREMOSA COM SAL	R\$ 12,88	R\$ 38,63
MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL	R\$ 42,91	R\$ 128,74
CEBOLA BRANCA	R\$ 5,16	R\$ 30,94
ALHO NACIONAL	R\$ 21,26	R\$ 42,53
LEITE UHT INTEGRAL	R\$ 4,19	R\$ 100,56
PAPEL HIGIÊNICO FOLHAS DUPLAS, NEUTRO, ALTA QUALIDADE	R\$ 13,09	R\$ 261,80
FERMENTO QUÍMICO EM PÓ	R\$ 35,06	R\$ 35,06
FERMENTO BIOLÓGICO SECO	R\$ 43,93	R\$ 21,97
VINAGRE DE ÁCOOL BRANCO	R\$ 3,09	R\$ 3,09
SUCO DE CAJÚ CONCENTRADO	R\$ 5,82	R\$ 34,94
SUCO DE MARACUJÁ CONCENTRADO	R\$ 15,29	R\$ 91,76
TEMPERO EM PÓ VERMELHO DERIVADO DAS SEMENTES DE URUCUM	R\$ 19,62	R\$ 9,81
PREPARADO PARA CALDO SABOR CARNE DE GALINHA	R\$ 10,99	R\$ 43,96
LEITE CONDENSADO SEMI DESNATADO	R\$ 6,29	R\$ 62,90
CREME DE LEITE LEVE UHT HOMOGENEIZADO	R\$ 2,92	R\$ 29,23
CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU	R\$ 58,58	R\$ 58,58
CHOCOLATE GRANULADO PARA COBERTURA	R\$ 17,96	R\$ 8,98
BISCOITO DOCE DE MAIZENA	R\$ 28,93	R\$ 28,93
AMIDO DE MILHO	R\$ 15,49	R\$ 15,49
TOMATE ITALIANO VERMELHO	R\$ 106,27	R\$ 212,53
ALFACE CRESPA	R\$ 2,49	R\$ 62,33
REPOLHO VERDE	R\$ 46,28	R\$ 46,28
PEPINO JAPONÊS	R\$ 4,99	R\$ 49,90
BANANA DA TERRA	R\$ 31,95	R\$ 127,81
LINGUIÇA MISTA COZIDA DEFUMADA FININHA	R\$ 23,99	R\$ 119,95
PELE SUÍNA FRITA	R\$ 35,46	R\$ 70,93
CARNE BOVINA PATINHO MOÍDA	R\$ 45,26	R\$ 452,63
CARNE DE 2º PEDAÇO	R\$ 34,96	R\$ 1.048,80



COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	R\$ 11,32	R\$ 396,32
MAÇÃ VERMELHA FUJI	R\$ 228,07	R\$ 228,07
BETERRABA	R\$ 7,32	R\$ 36,62
PIMENTÃO VERDE	R\$ 5,99	R\$ 17,97
CENOURA	R\$ 6,82	R\$ 54,59
MELANCIA GRANDE	R\$ 89,11	R\$ 445,55
DETERGENTE NEUTRO	R\$ 2,72	R\$ 27,23
PAPEL TOALHA FOLHA DUPLA	R\$ 48,72	R\$ 146,15
SABONETE LÍQUIDO PERFUMADO	R\$ 25,26	R\$ 50,53
PINHO SOL SILVESTRE, DESINFETANTE, AÇÃO BACTERICIDA	R\$ 13,13	R\$ 52,51
VAGEM JAPONESA	R\$ 17,60	R\$ 52,79
SACOLA DE LIXO DE 200L	R\$ 12,26	R\$ 122,63
CHUCHU	R\$ 7,32	R\$ 43,94
COUVE	R\$ 15,96	R\$ 63,83
ESPONJA DE AÇO 1001 UTILIDADES	R\$ 3,16	R\$ 6,31
GUARDANAPO DE PAPEL PREMIUM MAIOR	R\$ 4,09	R\$ 40,90
SABÃO EM PÓ ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS	R\$ 19,66	R\$ 58,97
COPOS DESCARTÁVEIS 200ML	R\$ 3,85	R\$ 1.923,33
TOTAL:	R\$ 1.331,73	R\$ 9.100,00

R\$ 31



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com/afonsoclaudio> com o identificador 3300360035003000360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300360035003000360038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GLEICIANO LUIZ VALIM RIBEIRO** em **18/03/2026 11:02**

Checksum: **2F136056C0A9BD8943C5A89536F5FA8760D89FA8B179B906964461F3E9B4BCF4**

Assinado eletronicamente por **CAROLINA DIAS GOMES** em **18/03/2026 12:11**

Checksum: **7D517159BD484357E156CB003B3F255C8F9D03863BDF97378063DA75697B0443**

Assinado eletronicamente por **LUCIANO RONCETTI PIMENTA** em **18/03/2026 13:35**

Checksum: **648AE1259CE40620AE1244018E044BD9C7CBA114E8F702841AD63E3CF138C51A**





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO:

Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo para o Programa de Assistência Dermatológica e Cirúrgica ao Câncer de Pele (PAD-UFES), com o intuito de aprimorar o acompanhamento da saúde da população, especialmente assistência dermatológica e cirúrgica, garantindo maior resolutividade e qualidade no atendimento aos pacientes, atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e no edital de licitação, conforme especificações abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
2	14	ÁGUA MINERAL GARRAFAS DE 500ML	FAR	35
	15	ÁLCOOL DESINFETANTE E ANTISSEPTICO DE ALTA EFICÁCIA, COMPOSTO POR 70% DE ÁLCOOL ETÍLICO E 30% DE ÁGUA	L	02
	16	ARROZ BRANCO TIPO 1, SACOLA COM 5KG	KG	15
	17	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 SEM FERMENTO, SACOLA COM 1KG	KG	15
	18	FARINHA DE MILHO FINO, SACOLA COM 1KG	KG	02
	19	BATATA INGLESA	KG	50
	20	MACARRÃO ESPAGUETE Nº2, SACOA COM 1KG	KG	10
	21	AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL, SACOLA COM 5KG	KG	25





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

22	FEIJÃO PRETO GRUPO 1, SACOLA COM 1KG	KG	08
23	SAL FINO IODADO, SACOLA COM 1KG	KG	02
24	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, GRUPO SECA, CLASSE FINA, SACOLA COM 1KG	KG	02
25	OVO BRANCO, CARTELA	DÚZIAS	15
26	ÓLEO DE SOJA REFINADO	L	15
27	MARGARINA CREMOSA COM SAL	KG	03
28	MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL	KG	03
29	CEBOLA BRANCA	KG	06
30	ALHO NACIONAL	KG	02
31	LEITE UHT INTEGRAL	L	24
32	PAPEL HIGIÊNICO FOLHAS DUPLAS, NEUTRO, ALTA QUALIDADE	ROL	20
33	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ	KG	01
34	FERMENTO BIOLÓGICO SECO	G	500
35	VINAGRE DE ÁCOOL BRANCO	L	01
36	SUCO DE CAJÚ CONCENTRADO	L	06
37	SUCO DE MARACUJÁ CONCENTRADO	L	06
38	TEMPERO EM PÓ VERMELHO DERIVADO DAS SEMENTES DE URUCUM	KG	½



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>

com o identificador: 3300300035003000370035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art.

da Lei da Independência, 341 - Centro - Afonso Cláudio - Espírito Santo - Tel (027) 3735-7700

fls. 34



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

39	PREPARADO PARA CALDO SABOR CARNE DE GALINHA	CX GRANDES	04
40	LEITE CONDENSADO SEMI DESNATADO	LATA	10
41	CREME DE LEITE LEVE UHT HOMOGENEIZADO	LATA	10
42	CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU	KG	01
43	CHOCOLATE GRANULADO PARA COBERTURA	G	500
44	BISCOITO DOCE DE MAIZENA	CX	01
45	AMIDO DE MILHO	KG	01
46	TOMATE ITALIANO VERMELHO	CX	02
47	ALFACE CRESPA	PÉS	25
48	REPOLHO VERDE	CX	01
49	PEPINO JAPONÊS	KG	10
50	BANANA DA TERRA	DÚZIAS	04
51	LINGUIÇA MISTA COZIDA DEFUMADA FININHA	KG	05
52	PELE SUÍNA FRITA	KG	02
53	CARNE BOVINA PATINHO MOÍDA	KG	10
54	CARNE DE 2º PEDAÇO	KG	30
55	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	KG	35
56	MAÇÃ VERMELHA FUJI	CX	01
57	BETERRABA	KG	05



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>

com o identificador: 3300300035003000370035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art.

da Lei da Independência, 341 - Centro - Afonso Cláudio, Espírito Santo – Tel (027) 3735-7700

fls. 35



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

58	PIMENTÃO VERDE	KG	03
59	CENOURA	KG	08
60	MELANCIA GRANDE	UNID	05
61	DETERGENTE NEUTRO	L	10
62	PAPEL TOALHA FOLHA DUPLA	FAR	03
63	SABONETE LÍQUIDO PERFUMADO	L	02
64	PINHO SOL SILVESTRE, DESINFETANTE, AÇÃO BACTERICIDA	L	04
65	VAGEM JAPONESA	KG	03
66	SACOLA DE LIXO DE 200L	ROL	10
67	CHUCHU	KG	06
68	COUVE	DÚZIAS	04
69	ESPONJA DE AÇO 1001 UTILIDADES	SACOLAS	02
70	GUARDANAPO DE PAPEL PREMIUM MAIOR	PCT	10
71	SABÃO EM PÓ ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS	KG	03
72	COPOS DESCARTÁVEIS 200ML	UNID	500

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 44/2023.

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>

com o identificador: 3300300035003000370035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art.



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

O prazo de vigência da contratação será de 6 meses, prorrogável, por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, contados do dia posterior à data de sua publicação no veículo de imprensa oficial do Município, conforme Artigo 84 da Lei nº.14.133/2021.

2 - OBJETIVO:

Este Termo de Referência tem como objetivo a perfeita e completa identificação do objeto que se pretende, suas especificações, quantidades, condições de execução, etc., o que é pressuposto fundamental para a instauração da licitação, de modo a propiciar, tanto à Administração Pública quanto aos licitantes, o conhecimento pleno do objeto, de forma detalhada, precisa, suficiente e clara, sendo vedadas condições que frustrem a competitividade e não guardem relação com a finalidade almejada com a instauração do certame.

Como objetivo geral, a administração pública busca o atendimento aos Municípios, sendo imprescindível garantir a rápida e eficaz prestação de serviços de saúde à população.

3 - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se pela necessidade de atendimento aos Municípios, o objeto deste estudo refere-se à necessidade de aquisição de materiais de consumo para o Programa de Assistência Dermatológica e Cirúrgica ao Câncer de Pele (PAD-UFES), com o intuito de aprimorar o acompanhamento da saúde da população, especialmente assistência dermatológica e cirúrgica, garantindo maior resolutividade e qualidade no atendimento aos pacientes, atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Os materiais de consumo, referem-se a alimentos e utensílios necessários para o dia a dia, utilizados para dar suporte às atividades do programa. Eles contribuem para a organização do ambiente, para o bem-estar dos profissionais e usuários e para a manutenção de condições adequadas de funcionamento da unidade.

Diante disso, a solicitação de aquisição feita pela secretaria municipal de saúde, participante deste procedimento, busca oferecer um ambiente de trabalho mais seguro e adequado para a equipe técnica do programa.





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

A medida justifica-se pelo compromisso com a qualidade e a humanização do atendimento, em conformidade com as normas vigentes, visando a melhoria das condições de trabalho das equipes e garantindo excelência no atendimento, além de promover o bem-estar de todos os envolvidos.

Neste contexto, buscamos através do presente Termo de Referência, definir uma contratação capaz de possibilitar ao Município de Afonso Cláudio/ES de forma eficaz e transparente e que propicie, acima de tudo, uma maior economicidade para a Administração Pública, através de um maior controle de gastos e preços mais vantajosos.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição de materiais de consumo será destinada ao atendimento das atividades desenvolvidas pelo Programa de Assistência Dermatológica e Cirúrgica ao Câncer de Pele (PAD-UFES), garantindo suporte adequado às ações de diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos pacientes. Esses materiais visam proporcionar maior segurança nos procedimentos realizados, melhores condições de trabalho às equipes de saúde e mais eficiência na assistência prestada. Além disso, busca-se assegurar maior resolutividade, agilidade e qualidade no atendimento à população, fortalecendo a assistência especializada e contribuindo para a melhoria da saúde pública no município.

Desta forma, sugere-se que o fornecedor seja selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR VALOR GLOBAL.

5 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Constituem requisitos desta contratação:

A Contratada deverá efetuar o fornecimento do item sempre que demandada pelo Contratante, na quantidade solicitada.

Fornecimento de materiais de qualidade.

Habilitação Jurídica, à Regularidade Fiscal e Trabalhista, Habilitação Econômico-Financeira, Qualificação Técnica e Declarações conforme edital.





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

Prazo de entrega conforme edital.

O Contratante efetuará inspeção no item por ocasião de seu recebimento. O fornecimento será rejeitado, em caso de defeitos ou em desacordo com a solicitação. Nesse caso, a empresa deverá efetuar novo fornecimento do item no prazo de 05 (cinco) dias.

Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

6 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

O material deverá ser entregue pela Contratada, obrigatoriamente, no prazo máximo de até 7 dias corridos após emissão da Autorização de Fornecimento emitida pelo órgão, no endereço expresso na mesma.

O local de entrega será no almoxarifado central, na rua Benjamin Constant, nº 89 Afonso Cláudio/ES, em dias úteis, no horário de 07:00 às 16:00 horas.

7 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

O fiscal de contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal de contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º)

Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal de contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

O fiscal de contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal de contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato

O fiscal de contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual

O fiscal de contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal de contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

O fiscal de contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

8 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

I - Em se tratando de compras:

Provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega do objeto, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>

com o identificador 3300300035003000370035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art.

da Lei da Independência, 341 - Centro - Afonso Cláudio - Espírito Santo - Tel (027) 3735-7700

fls. 41



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

Definitivamente, no prazo de 30 dias a contar da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato/ordem de serviço/autorização de fornecimento.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

No caso de os objetos serem entregues em desconformidade, a Contratada será notificada da recusa, parcial ou total, para realizar a correção de falhas ou a substituição por outros, em até 15 dias úteis, ou no prazo remanescente para a entrega, se for superior e ainda estiver em curso, renovando-se, a partir da nova entrega, o prazo para recebimento definitivo, sem prejuízo das sanções cabíveis que vierem a ser aplicadas.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO:

Após o recebimento do objeto, recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 20 (vinte dias) para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>

com o identificador 3300300035003000370035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art.

da Lei da Independência, 341 - Centro - Afonso Cláudio - Espírito Santo – Tel (027) 3735-7700



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: o objeto; o número do processo que originou a contratação; número do contrato; número da Autorização de Fornecimento; e dados bancários, com indicação do banco, agência e conta.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

À situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, ou excepcionalmente por cheque administrativo.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Decorrido o prazo indicado do pagamento, desde que a contratada concorrido de alguma forma, incidirá multa financeira nos seguintes termos:





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

$$VM = VF \times \frac{6}{100} \times \frac{ND}{360}$$

Onde:

VM = Valor da Multa Financeira.

VF = Valor da Nota Fiscal referente ao mês em atraso.

ND = Número de dias em atraso.

Incumbirão à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da fatura devida, a ser revisto e aprovado pela Contratante, juntando-se o cálculo da fatura.

Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

9 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

Desta forma, o fornecedor deverá ser selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR VALOR GLOBAL.

Exigências de habilitação e Qualificação Econômico-Financeira

As exigências de habilitação e Qualificação Econômico-Financeira serão discriminadas em edital.

Exigências de habilitação e qualificações específicas

Atestado (s) de capacidade técnica fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, para os quais já tenha a empresa fornecido objeto compatível ou semelhante ao objeto desta licitação, que atestem o desempenho da proponente. Os atestados deverão estar assinados, carimbados e ser entregues, presencialmente, em papel timbrado da empresa ou órgão tomador do objeto.

10 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>

com o identificador 3300300035003000370035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art.

Praça da Independência, 341 - Centro - Afonso Cláudio - Espírito Santo - Tel (027) 3735-7700

fls. 44



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

As despesas decorrentes da presente contratação correrão através da dotação discriminada abaixo, apresentada em conjunto do seu cronograma de desembolso:

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal De Saúde

Projeto/Atividade: 1001.1030200302.097 - Manutenção Das Ações E Serviços Da Atenção Especializada De Saúde

Elemento de despesa: 33903000000 - Material De Consumo

Fonte de Recurso: 150000150000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

11 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação com base na pesquisa de preço realizada é de R\$ 6.496,23 (seis mil quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos), realizado com base no levantamento do mercado.

Os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos foram especificados no item 5 – Levantamento de Mercado do Estudo Técnico Preliminar.

12 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Fornecer o objeto de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, no prazo de até 7 (sete) dias. (*prazo conforme estabelecido no item 6)
- Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicado neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- Atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da contratação no limite do quantitativo registrado.





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

- e) Manter, durante toda a contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste instrumento, bem como no edital.
- f) Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções no prazo estabelecido neste instrumento.
- g) Comunicar, por escrito (via e-mail), a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o cumprimento da entrega/contratação, prestar os esclarecimentos e comprometer-se com novos prazos, conforme estabelecido no item 6.
- h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma nem mesmo parcialmente, as obrigações da contratação sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.
- i) Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízo que vier causar à CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência da má qualidade do produto.
- j) Fornecer os objetos fielmente, de acordo com especificações deste documento, não sendo admitidas quaisquer alterações sem prévio conhecimento e aprovação por parte da CONTRATANTE.
- k) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, embalagem, descarga taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, transporte, custos, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- l) Participar, com representante credenciado em nome da empresa CONTRATADA, de todas as reuniões e outras atividades de coordenação, planejamento, acompanhamento e avaliação que venham a ser convocadas pela CONTRATANTE.

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Zelar para que durante toda a vigência do contrato/ata de registro de preços sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

- b) Fiscalizar, através do Fiscal e Gestor do Contrato, o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA.
- c) Não receber os objetos dissonantes das especificações contidas neste Termo de Referência, no Edital ou na Ata de Registro de Preços.
- d) Atestar os objetos recebidos, bem como sua nota fiscal.
- e) Notificar o fornecedor registrado sobre eventuais atrasos na entrega dos e/ou descumprimento de cláusulas previstas neste Termo de Referência, no Edital ou na Ata de Registro de Preços;
- f) Aplicar ao fornecedor registrado as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.
- g) Prestar esclarecimentos necessários, atinentes ao objeto desta contratação, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.
- h) Cumprir e fazer cumprir todos os prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência e Edital.
- i) Proceder ao pagamento à contratada após atesto do Fiscal do Contrato na nota fiscal/fatura, nas condições estabelecidas no contrato.
- j) Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais, resguardada a defesa prévia.
- k) Notificar a contratada sobre falhas e defeitos observados na execução, bem como possíveis irregularidades que venham a ser observadas, ficando assegurado ao contratante o direito de ordenar a suspensão da aquisição.

13 – SANÇÕES:

- A Licitante/contratada que cometer qualquer das infrações previstas na Lei nº 14.133/2021, ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- **Advertência**, nos casos de inexecução parcial que não acarretem prejuízos significativos para a Administração.
- As **Multas**, poderão ser aplicadas nas seguintes situações e percentuais:





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

- **Multa de mora:** Por ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto, contemplado na Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço/Contrato, sem motivo justificado, no percentual de 0,2 % (dois décimos por cento) ao dia, sobre o valor da parcela descumprida.
- **Multa compensatória:** No percentual de 0,5 % a 30%, da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço/contrato. Nas seguintes hipóteses, sobre a parcela descumprida:
 - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - Dar causa à inexecução total do contrato;
 - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado
 - Apresentar declaração ou documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- As penalidades de **multa** a serem aplicadas nas infrações que forem praticadas durante o **procedimento licitatório**, será de 0,5 % a 30%, sobre o valor estimado para os lotes em que participou o licitante. Nas seguintes situações:
 - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - Não celebrar o contrato, ou não retirar o instrumento que o substitui, ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
 - Fraudar a licitação;
 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

- Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- **Impedimento de licitar e contratar** com o Município de Afonso Cláudio, pelo prazo máximo de 03 (três) anos nas seguintes situações:
 - Por ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto, contemplado na Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, sem motivo justificado, superior a 20 (vinte) dias, sem motivo justificado;
 - Dar causa à inexecução parcial ou em desconformidade da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviços/Contrato, que cause grave prejuízo a Administração, aos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - Dar causa à inexecução total da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviços/Contrato;
- 13.1.3.4 - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar, pelo prazo mínimo de 03 (três anos) e máximo de 06 (seis anos), nas seguintes situações:
 - Apresentar declaração ou documento falso, ou prestar declaração falsa durante o procedimento licitatório ou a execução do contrato.
 - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato.
 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.
 - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.
 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- As Sanções de advertência, impedimento de licitar ou contratar e declaração de inidoneidade, poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

- Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada caso haja ou será cobrada judicialmente.
- A aplicação das sanções não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- A aplicação das sanções previstas neste instrumento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados que porventura vier a causar à Administração Pública.
- As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando os procedimentos previstos no Capítulo I do Título IV da Lei 14.133/2021 da Lei nº 14.133/2021.
- É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, observados os procedimentos previstos no Art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

14 - DISPOSIÇÕES FINAIS

Os preços serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a partir de quando poderá ser concedido reajuste, com base no índice IGP-M – Índice Geral de Preços do Mercado ou outro índice que vier a ser substituído, desde que devidamente comprovado e aceito pela Administração.

Não será admitida a participação de consórcios, uma vez que a vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade. A participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for “de alta complexidade ou vulto”, o que não seria o caso do objeto sob exame.

Não há nada que justifique a participação de empresas em consórcios no objeto em apreço. Ele não se reveste de alta complexidade, tampouco é serviço de grande vulto





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

econômico, ou seja, não há nenhuma característica própria que justificasse a admissão de empresas em consórcio.

Outras disposições poderão ser acrescentadas no instrumento convocatório.

Dúvidas na interpretação deste Termo de Referência poderão ser esclarecidas e suprimidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Demais exigências como alteração do preço praticado no mercado, cancelamento, rescisão, entre outros, serão detalhadas em edital.

O termo em questão foi elaborado pelo Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Saúde.

Afonso Claudio, 16 de março de 2026

Camila Holz Cardoso

Enfermeira – Matrícula: 011746

Aprovo, em 16 de março de 2026.

Carolina Dias Gomes

Secretaria Municipal de Saúde



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300360035003000370035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **CAROLINA DIAS GOMES** em **18/03/2026 12:11**

Checksum: **4A8F27AD5BC66EFF453929A2C174DBFF5D25E545ADACC9DB4475FB2BE402697E**

Assinado eletronicamente por **CAMILA HOLZ CARDOSO ARMANI** em **18/03/2026 13:45**

Checksum: **4321A3D8A360723A6870C910EA4E8C900ECF9CC770FF5204E00208567F43D52F**





ANÁLISE DE RISCO

1. RISCOS RELACIONADOS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Risco 1.1	ATRASSO OU DEMORA NA CONCLUSÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVO E JURÍDICO DE CONTRATAÇÃO		
Probabilidade	Impacto	Dano	Classificação
Média	Alto	Demora na disponibilização da solução para as Secretarias	Interna
Ação Preventiva			Responsável
Acompanhamento e apoio junto às áreas requisitantes.			Equipe de planejamento da contratação
Ação de Contingência			Responsável
Apoio temporário na conclusão do processo.			Equipe de planejamento da contratação

Risco 1.2	EXISTÊNCIA DE OUTRAS DEMANDAS PRIORITÁRIAS DE CONTRATAÇÕES		
Probabilidade	Impacto	Dano	Classificação
Média	Médio	Atraso na efetivação da contratação ou não contratação	Interna
Ação Preventiva			Responsável
Definir o cronograma de trabalho com todos os responsáveis envolvidos			Equipe de planejamento da contratação e demais setores
Ação de Contingência			Responsável
Repriorizar atividades			Setores envolvidos no processo de contratação

2. RISCOS NA ETAPA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Risco 2.1	RECUSA DA VENCEDORA EM ASSINAR O CONTRATO		
Probabilidade	Impacto	Dano	Classificação
Baixa	Alto	Ausência do serviço para a	Externa



		Prefeitura	
Ação Preventiva			Responsável
Realizar estudo comparativo das diferentes soluções de mercado			Equipe de planejamento da contratação
Ação de Contingência			Responsável
Convocar a próxima empresa classificada para assumir o contrato			Setor de Compras

3. RISCOS DE GESTÃO CONTRATUAL

Risco 3.1	ATRASSO NO INÍCIO DO CONTRATO		
Probabilidade	Impacto	Dano	Classificação
Baixa	Baixo	Atraso na disponibilização da solução	Externa
Ação Preventiva			Responsável
Acompanhar e cobrar da empresa o cumprimento integral do contrato.			Fiscais e gestores do contrato
Ação de Contingência			Responsável
Solicitar apoio temporário de outros parceiros na prestação do serviço.			Secretário Responsável

Avaliação Qualitativa dos Riscos

A seguir encontra-se a matriz de avaliação qualitativa dos riscos identificados na contratação.

PROBABILIDADE DE RISCOS		
BAIXA	MÉDIA	ALTA
Risco 2.1	Risco 1.1	-
Risco 3.1	Risco 1.2	-

Responsáveis pela elaboração:

Tamyres de Vargas Ferreira

Aprovado por:





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Carolina Dias Gomes

Secretário Municipal de Saúde

Afonso Cláudio, 17 de março de 2026.





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO Nº 037/2026

Processo: Nº 5816/2026

Origem: Solicitação/Ofício Nº 04/2026

Objeto: Aquisição de materiais e contratação de serviço para o Programa de Assistência Dermatológica - PAD UFES 2026.

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução da contratação supracitada, nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como do Decreto nº 560/2023.

Ficam designados os servidores abaixo indicados, para exercerem respectivamente as funções de gestor e fiscal do contrato.

Gestor do Contrato: Carolina Dias Gomes

Cargo: Secretária Municipal de Saúde - **Matrícula:** 005082

Fiscal do Contrato: Gleiciano Luiz Valim Ribeiro

Cargo: Técnico de Enfermagem - **Matrícula:** 004843

Suplente de Fiscal do Contrato: Márcia Elisa de Almeida

Cargo: Auxiliar de Escriturário - **Matrícula:** 00122

- **Compete ao gestor do contrato** - acompanhar a execução do contrato e promover as medidas necessárias à fiel execução das condições previstas no ato convocatório e no instrumento contratual, e demais atribuições conforme Decreto nº 560/2023.

- **Compete ao fiscal do contrato** - subsidiar ou assistir o Gestor de Contrato, bem como, acompanhar e verificar a conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance, e demais atribuições conforme Decreto nº 560/2023.

Afonso Cláudio/ES, 17 de março de 2026.

CAROLINA DIAS GOMES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LUCIANO RONCETTI PIMENTA

PREFEITO MUNICIPAL

CIENTE:

GLEICIANO LUIZ VALIM RIBEIRO

MÁRCIA ELISA DE ALMEIDA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300360035003000370037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GLEICIANO LUIZ VALIM RIBEIRO** em **18/03/2026 11:02**

Checksum: **26F985916F4D39419F3ED7D2FA3CB979EFE46CABAA70DA0706BE2EE0AD7FFD5C**

Assinado eletronicamente por **CAROLINA DIAS GOMES** em **18/03/2026 12:11**

Checksum: **7C2FF0A760274FF509605328DF5E2A459C858C31AD1C4CD645AC5130260AF5BE**

Assinado eletronicamente por **LUCIANO RONCETTI PIMENTA** em **18/03/2026 13:35**

Checksum: **BAB61D1D1D063EA85C9EBC55E3321BDB7965CC5AF34A2E5C67D71A46CBF32B61**

Assinado eletronicamente por **MARCIA ELISA DE ALMEIDA** em **18/03/2026 18:48**

Checksum: **2252AFF6FA3021ADEBABDED9DCCFE400E776B0DEE8C45CD79443A09BA49ED2D1**





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Mutirão Dermatológico PAD UFES 2026.

Projeto/Atividade: 1001.1030200302.097 - Manutenção Das Ações E Serviços Da Atenção Especializada De Saúde

Elemento de despesa: 33903000000 - Material De Consumo

Valor R\$ 6.008,28

Fonte de Recurso: 150000150000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

2026						
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
			x			
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
2027						
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	

AO SETOR DE CONTABILIDADE:

Solicita-se a suplementação da ficha 120 – 150000150000 por anulação da ficha 29 – 150000150000, no valor de R\$ \$ 6.008,28.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300360035003700390032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **CAROLINA DIAS GOMES** em 20/03/2026 08:19

Checksum: **2D379E33B759B22F4841FC906EE4B66A8619E01E35ED7D9A688529597058FFBB**



ORÇAMENTO

À Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio/ES

DADOS DA EMPRESA		
EMPRESA: Canal e Irmão LTDA		
ENDEREÇO: Av. modolo, 127, Pedra Azul -ES		
TEL: 27 999783624		
CNPJ: 27.752.948/0001-50	INSC. ESTADUAL: 080915590	INSC. MUNICIPAL:

ITEM	UNI	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	FARDO	35	ÁGUA MINERAL GARRAFAS DE 500ML	R\$ 19,08	R\$ 667,80
2.	LITRO	02	ÁLCOOL 70%	R\$ 7,49	R\$ 14,98
3.	QUILO	15	ARROZ BRANCO TIPO 1, SACOLA COM 5KG	R\$ 14,99	R\$ 44,97
4.	QUILO	15	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 SEM FERMENTO, SACOLA COM 1KG	R\$ 4,49	R\$ 67,35
5.	QUILO	02	FARINHA FUBÁ, SACOLA COM 1KG	R\$ 3,89	R\$ 7,78
6.	QUILO	50	BATATA INGLESA	R\$ 4,90	R\$ 245,00
7.	QUILO	10	MACARRÃO ESPAGUETE MASSA C/ OVOS, SACOA COM 1KG	R\$ 6,49	R\$ 64,90
8.	QUILO	25	AÇÚCAR CRISTAL, SACOLA COM 5KG	R\$ 15,90	R\$ 79,50
9.	QUILO	08	FEIJÃO PRETO GRUPO 1, SACOLA COM 1KG	R\$ 7,99	R\$ 63,92
10.	QUILO	02	SAL FINO IODADO, SACOLA COM 1KG	R\$ 1,69	R\$ 3,38
11.	QUILO	02	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, GRUPO SECA, CLASSE FINA, SACOLA COM 1KG	R\$ 5,49	R\$ 10,98
12.	DÚZIAS	15	OVO BRANCO, CARTELA (30un)	R\$ 20,90	R\$ 125,40
13.	LITRO	15	ÓLEO DE SOJA REFINADO	R\$ 8,49	R\$ 127,35
14.	QUILO	03	MARGARINA CREMOSA COM SAL	R\$ 9,90	R\$ 29,70



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300360035003700390034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 60

15.	QUILO	03	MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL	R\$ 31,39	R\$ 94,17
16.	QUILO	06	CEBOLA BRANCA	R\$ 3,49	R\$ 20,94
17.	QUILO	02	ALHO NACIONAL	R\$ 19,90	R\$ 39,80
18.	LITRO	24	LEITE UHT INTEGRAL	R\$ 4,09	R\$ 98,16
19.	ROLOS	20	PAPEL HIGIÊNICO FOLHAS DUPLAS, NEUTRO, ALTA QUALIDADE	R\$ 18,49	R\$ 369,80
20.	QUILO	01	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 250g	R\$ 12,29	R\$ 61,45
21.	GRAMA	500	FERMENTO BIOLÓGICO SECO	R\$ 25,90	R\$ 25,90
22.	LITRO	01	VINAGRE DE ÁCOOL BRANCO	R\$ 3,29	R\$ 3,29
23.	LITRO	06	SUCO DE CAJÚ CONCENTRADO	R\$ 5,49	R\$ 32,94
24.	LITRO	06	SUCO DE MARACUJÁ CONCENTRADO	R\$ 14,99	R\$ 89,94
25.	QUILO	½	COLORAU	R\$ 15,39	R\$ 15,39
26.	CAIXAS GRANDES	04	CALDO DE GALINHA	R\$ 23,49	R\$ 93,96
27.	LATA	10	LEITE CONDENSADO SEMI DESNATADO	R\$ 5,99	R\$ 59,90
28.	LATA	10	CREME DE LEITE LEVE UHT HOMOGENEIZADO	R\$ 2,79	R\$ 27,90
29.	QUILO	01	CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU	R\$ 74,90	R\$ 74,90
30.	GRAMA	500	CHOCOLATE GRANULADO PARA COBERTURA	R\$ 10,90	R\$ 10,90
31.	CAIXA	01	BISCOITO DOCE DE MAIZENA	R\$ 29,90	R\$ 29,90
32.	QUILO	01	AMIDO DE MILHO	R\$ 13,49	R\$ 13,49
33.	CAIXA	02	TOMATE ITALIANO VERMELHO	R\$ 9,90	R\$ 19,80
34.	PÉS	25	ALFACE CRESPA	R\$ 1,99	R\$ 49,75
35.	CAIXA	01	REPOLHO VERDE (UN * 15UN)	R\$ 3,19	R\$ 47,85
36.	QUILO	10	PEPINO JAPONÊS	R\$ 4,99	R\$ 49,90
37.	DÚZIAS	04	BANANA DA TERRA (KG)	R\$ 5,99	R\$ 23,96
38.	QUILO	05	LINGUIÇA FININHA	R\$ 21,99	R\$ 109,95
39.	QUILO	02	TORRESMO (200G)	R\$ 10,50	R\$ 105,00
40.	QUILO	10	CARNE BOVINA PATINHO MOÍDA	R\$ 48,90	R\$ 489,00
41.	QUILO	30	CARNE DE 2º PEDAÇO	R\$ 35,99	R\$



					1079,70
42.	QUILO	35	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	R\$ 11,99	R\$ 419,65
43.	CAIXA	01	MAÇÃ VERMELHA FUJI (CX =18KG)	R\$ 11,90	R\$ 214,20
44.	QUILO	05	BETERRABA	R\$ 7,99	R\$ 39,95
45.	QUILO	03	PIMENTÃO VERDE	R\$ 3,99	R\$ 11,97
46.	QUILO	08	CENOURA	R\$ 6,49	R\$ 51,92
47.	UNIDADE	05	MELANCIA GRANDE (KG)	R\$ 3,99	R\$ 139,65
48.	LITROS	10	DETERGENTE NEUTRO	R\$ 1,89	R\$ 18,90
49.	FARDO	03	PAPEL TOALHA FOLHA DUPLA	R\$ 5,99	R\$ 17,97
50.	LITRO	02	SABONETE LÍQUIDO PERFUMADO	R\$ 31,90	R\$ 63,80
51.	LITROS	04	PINHO SOL SILVESTRE, DESINFETANTE, AÇÃO BACTERICIDA	R\$ 9,49	R\$ 37,96
52.	QUILO	03	VAGEM JAPONESA	R\$ 24,90	R\$ 74,70
53.	ROLO	10	SACOLA DE LIXO DE 200L	R\$ 11,90	R\$ 119,00
54.	QUILO	06	CHUCHU	R\$ 5,99	R\$ 35,94
55.	DÚZIAS	04	COUVE (MAÇO)	R\$ 1,75	R\$ 7,00
56.	SACOLAS	02	ESPONJA DE AÇO 1001 UTILIDADES	R\$ 2,99	R\$ 5,98
57.	PACOTES	10	GUARDANAPO DE PAPEL PREMIUM MAIOR	R\$ 4,99	R\$ 49,90
58.	QUILO	03	SABÃO EM PÓ (2,400kg)	R\$ 19,08	R\$ 19,08
59.	UNIDADE	500	COPOS DESCARTÁVEIS 200ML	R\$ 5,49	R\$ 27,45

DATA: 27/02/2026


CANAL & IRMÃO
LTDA
27.752.948/0001-30



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.752.948/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/02/1983
NOME EMPRESARIAL CANAL & IRMAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MODELO	NÚMERO 127	COMPLEMENTO *****
CEP 29.278-000	BAIRRO/DISTRITO PEDRA AZUL	MUNICÍPIO DOMINGOS MARTINS
UF ES		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/03/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/03/2026** às **12:03:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ORÇAMENTO
À Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio/ES

DADOS DA EMPRESA	
EMPRESA:	MERCEARIA MEIRA
ENDEREÇO:	AVENIDA INACIO LAMAS, 259
TEL:	27 998868951
CNPJ:	12849185000192
INSC. ESTADUAL:	82755086
INSC. MUNICIPAL:	

ITEM	UNI	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FARDO	35,0	ÁGUA MINERAL GARRAFAS DE 500ML	R\$ 24,00	R\$ 840,00
2	LITRO	2,0	ÁLCOOL 70%	R\$ 7,99	R\$ 15,98
3	QUILO	15,0	ARROZ BRANCO TIPO 1, SACOLA COM 5KG	R\$ 18,99	R\$ 56,97
4	QUILO	15,0	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 SEM FERMENTO, SACOLA COM 1KG	R\$ 4,99	R\$ 74,85
5	QUILO	2,0	FARINHA FUBÁ, SACOLA COM 1KG	R\$ 4,29	R\$ 8,58
6	QUILO	50,0	BATATA INGLESA	R\$ 3,99	R\$ 199,50
7	QUILO	10,0	MACARRÃO ESPAGUETE MASSA C/ OVOS, SACOLA COM 1KG	R\$ 6,99	R\$ 69,90
8	QUILO	25,0	AÇÚCAR CRISTAL, SACOLA COM 5KG	R\$ 15,99	R\$ 79,95
9	QUILO	8,0	FEIJÃO PRETO GRUPO 1, SACOLA COM 1KG	R\$ 5,49	R\$ 43,92
10	QUILO	2,0	SAL FINO IODADO, SACOLA COM 1KG	R\$ 2,49	R\$ 4,98
11	QUILO	2,0	MANIÓCA DE MANDIOCA TORRADA, GRUPO SECA, CLASSE FINA, SACOLA COM 1KG	R\$ 6,99	R\$ 13,98
12	DÚZIAS	15,0	OVO BRANCO, CARTELA com 12	R\$ 10,99	R\$ 164,85
13	LITRO	15,0	ÓLEO DE SOJA REFINADO	R\$ 7,99	R\$ 119,85
14	QUILO	3,0	MARGARINA CREMOSA COM SAL	R\$ 21,98	R\$ 65,94
15	QUILO	3,0	MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL	R\$ 44,95	R\$ 134,85
16	QUILO	6,0	CEBOLA BRANCA	R\$ 6,99	R\$ 41,94
17	QUILO	2,0	ALHO NACIONAL	R\$ 19,99	R\$ 39,98
18	LITRO	24,0	LEITE UHT INTEGRAL	R\$ 4,49	R\$ 107,76
19	PACOTE	20,0	PAPEL HIGIÊNICO FOLHAS DUPLAS, NEUTRO, ALTA QUALIDADE	R\$ 18,99	R\$ 379,80
20	QUILO	1,0	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ	R\$ 44,99	R\$ 44,99
21	GRAMA	0,5	FERMENTO BIOLÓGICO SECO	R\$ 49,99	R\$ 25,00
22	LITRO	1,0	VINAGRE DE ÁCÓOL BRANCO	R\$ 2,99	R\$ 2,99
23	LITRO	6,0	SUCO DE CAJÁ CONCENTRADO	R\$ 5,99	R\$ 35,94
24	LITRO	6,0	SUCO DE MARACUJÁ CONCENTRADO	R\$ 14,99	R\$ 89,94
25	QUILO	0,5	COLORAU	R\$ 13,49	R\$ 13,49
26	CAIXAS GRANDES	4,0	CALDO DE GALINHA	R\$ 4,99	R\$ 19,96
27	CAIXA	10,0	LEITE CONDENSADO SEMI DESNATADO	R\$ 6,99	R\$ 69,90
28	CAIXA	10,0	CREME DE LEITE LEVE UHT HOMOGENEIZADO	R\$ 2,99	R\$ 29,90
29	QUILO	1,0	CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU	R\$ 74,95	R\$ 74,95
30	GRAMA	500,0	CHOCOLATE GRANULADO PARA COBERTURA	R\$ 14,99	R\$ 14,99
31	CAIXA	1,0	BISCOITO DOCE DE MAIZENA 2 kg	R\$ 29,99	R\$ 29,99
32	QUILO	1,0	AMIDO DE MILHO	R\$ 22,98	R\$ 22,98
33	CAIXA	2,0	TOMATE ITALIANO VERMELHO	R\$ 120,00	R\$ 240,00
34	PÉS	25,0	ALFACE CRESPA	R\$ 2,99	R\$ 74,75
35	CAIXA	1,0	REPOLHO VERDE	R\$ 40,00	R\$ 40,00
36	QUILO	10,0	PEPINO JAPONÊS	R\$ 5,99	R\$ 59,90
37	DÚZIAS	4,0	BANANA DA TERRA	R\$ 83,88	R\$ 335,52
38	QUILO	5,0	LINGUIÇA FININHA	R\$ 30,99	R\$ 154,95
39	QUILO	2,0	TORRESMO	R\$ 49,99	R\$ 99,98
40	QUILO	10,0	CARNE BOVINA PATINHO MOÍDA	R\$ 46,99	R\$ 469,90
41	QUILO	30,0	CARNE DE 2º PEDAÇO	R\$ 35,99	R\$ 1.079,70
42	QUILO	35,0	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	R\$ 12,99	R\$ 454,65
43	CAIXA	1,0	MAÇÃ VERMELHA FUJI	R\$ 220,00	R\$ 220,00
44	QUILO	5,0	BETERRABA	R\$ 6,99	R\$ 34,95
45	QUILO	3,0	PIMENTÃO VERDE	R\$ 8,99	R\$ 26,97
46	QUILO	8,0	CENOURA	R\$ 6,99	R\$ 55,92
47	UNIDADE	5,0	MELANCIA GRANDE	R\$ 259,35	R\$ 259,35
48	LITROS	10,0	DETERGENTE NEUTRO	R\$ 2,99	R\$ 29,90
49	FARDO	3,0	PAPEL TOALHA FOLHA DUPLA	R\$ 83,88	R\$ 251,64
50	LITRO	2,0	SABONETE LÍQUIDO PERFUMADO	R\$ 17,99	R\$ 35,98
51	LITROS	4,0	PINHO SOL SILVESTRE, DESINFETANTE, AÇÃO BACTERICIDA	R\$ 14,99	R\$ 59,96
52	QUILO	3,0	VAGEM JAPONESA	R\$ 12,99	R\$ 38,97
53	ROLO	10,0	SACOLA DE LIXO DE 200L	R\$ 11,99	R\$ 119,90
54	QUILO	6,0	CHUCHU	R\$ 9,99	R\$ 59,94
55	DÚZIAS	4,0	COUVE	R\$ 35,88	R\$ 143,52
56	SACOLAS	2,0	ESPONJA DE AÇO 1001 UTILIDADES	R\$ 3,49	R\$ 6,98
57	PACOTES	10,0	GUARDANAPO DE PAPEL PREMIUM MAIOR	R\$ 5,29	R\$ 52,90
58	CAIXA	3,0	SABÃO EM PÓ 1,6 KG	R\$ 19,99	R\$ 59,97
59	UNIDADE	500,0	COPOS DESCARTÁVEIS 200ML	R\$ 5,99	R\$ 29,95
SOMA TOTAL :				R\$ 7.434,75	

DATA:

20/02/2026

(CARIMBO DA EMPRESA / ASSINATURA DO RESPONSÁVEL)

12.849.185/0001-92

MERCEARIA MEIRA

LTD - EPP

Av. Inácio Lamas, 259 - Bairro da Gramma

CEP: 29.000-000 - Afonso Cláudio - ES



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300360035003700390035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.849.185/0001-92 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 10/11/2010	
NOME EMPRESARIAL MERCEARIA MEIRA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV INACIO LAMAS		NÚMERO 259	COMPLEMENTO *****
CEP 29.600-000	BAIRRO/DISTRITO GRAMA	MUNICÍPIO AFONSO CLAUDIO	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO fafadelar@hotmail.com		TELEFONE (27) 3735-1026/ (27) 3735-1026	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/03/2026** às **12:01:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



DADOS DA EMPRESA		
EMPRESA: SUPERMERCADO SCHWAMBACH E TESCH LTDA		
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 12 – CENTRO – AFONSO CLAUDIO/ES		
TEL: (27) 99822-5807		
CNPJ: 36.001.790/0001-77 INSC. ESTADUAL: 081.375.99-9		INSC. MUNICIPAL:

ITEM	UNI	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FARDO	35	ÁGUA MINERAL GARRAFAS DE 500ML	16,68	583,80
2	LITRO	2	ÁLCOOL 70%	6,99	13,98
3	QUILO	15	ARROZ BRANCO TIPO 1, SACOLA COM 5KG	14,90	223,50
4	QUILO	15	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 SEM FERMENTO, SACOLA COM 1KG	3,99	59,85
5	QUILO	2	FARINHA FUBÁ, SACOLA COM 1KG	3,99	7,98
6	QUILO	50	BATATA INGLESA	4,99	249,50
7	QUILO	10	MACARRÃO ESPAGUETE MASSA C/ OVOS, SACOA COM 1KG	5,49	54,90
8	QUILO	25	AÇÚCAR CRISTAL, SACOLA COM 5KG	13,99	349,75
9	QUILO	8	FEIJÃO PRETO GRUPO 1, SACOLA COM 1KG	7,99	63,92
10	QUILO	2	SAL FINO IODADO, SACOLA COM 1KG	1,99	3,98
11	QUILO	2	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, GRUPO SECA, CLASSE FINA, SACOLA COM 1KG	4,99	9,98
12	DÚZIAS	15	OVO BRANCO, CARTELA	6,79	101,85
13	LITRO	15	ÓLEO DE SOJA REFINADO	6,99	104,85
14	QUILO	3	MARGARINA CREMOSA COM SAL	6,75	20,25
15	QUILO	3	MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL	50,90	152,70
16	QUILO	6	CEBOLA BRANCA	4,99	29,94
17	QUILO	2	ALHO NACIONAL	21,90	43,80
18	LITRO	24	LEITE UHT INTEGRAL	3,99	95,76
19	ROLOS	20	PAPEL HIGIÊNICO FOLHAS DUPLAS, NEUTRO, ALTA QUALIDADE	1,79	35,80
20	QUILO	1	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ	47,90	47,90
21	GRAMA	0,5	FERMENTO BIOLÓGICO SECO	55,90	27,95
22	LITRO	1	VINAGRE DE ÁCOOL BRANCO	2,99	2,99
23	LITRO	6	SUCO DE CAJÚ CONCENTRADO	5,99	35,94
24	LITRO	6	SUCO DE MARACUJÁ CONCENTRADO	15,90	95,40
25	QUILO	0,5	COLORAU	29,98	14,99
26	CAIXAS GRANDES	4	CALDO DE GALINHA	4,49	17,96
27	LATA	10	LEITE CONDENSADO SEMI DESNATADO	5,89	58,90
28	LATA	10	CREME DE LEITE LEVE UHT HOMOGENEIZADO	2,99	29,90
29	QUILO	1	CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU	25,90	25,90
30	GRAMA	0,5	CHOCOLATE GRANULADO PARA COBERTURA	27,98	13,99
31	CAIXA	1	BISCOITO DOCE DE MAIZENA	26,90	26,90
32	QUILO	1	AMIDO DE MILHO	9,99	9,99
33	CAIXA	2	TOMATE ITALIANO VERMELHO	169,00	338,00
34	PÉS	25	ALFACE CRESPA	2,50	62,50
35	CAIXA	1	REPOLHO VERDE	51,00	51,00
36	QUILO	10	PEPINO JAPONÊS	3,99	39,90
37	DÚZIAS	4	BANANA DA TERRA	5,99	23,96



DADOS DA EMPRESA		
EMPRESA: SUPERMERCADO SCHWAMBACH E TESCH LTDA		
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 12 – CENTRO – AFONSO CLAUDIO/ES		
TEL: (27) 99822-5807		
CNPJ: 36.001.790/0001-77	INSC. ESTADUAL: 081.375.99-9	INSC. MUNICIPAL:

ITEM	UNI	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
38	QUILO	5	LINGUIÇA FININHA	18,99	94,95
39	QUILO	2	TORRESMO	45,90	91,80
40	QUILO	10	CARNE BOVINA PATINHO MOÍDA	39,90	399,00
41	QUILO	30	CARNE DE 2° PEDAÇO	32,90	987,00
42	QUILO	35	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	8,99	314,65
43	CAIXA	1	MAÇÃ VERMELHA FUJI	230,00	230,00
44	QUILO	5	BETERRABA	6,99	34,95
45	QUILO	3	PIMENTÃO VERDE	4,99	14,97
46	QUILO	8	CENOURA	6,99	55,92
47	UNIDADE	5	MELANCIA GRANDE	3,99	19,95
48	LITROS	10	DETERGENTE NEUTRO	3,29	32,90
49	FARDO	3	PAPEL TOALHA FOLHA DUPLA	52,50	157,50
50	LITRO	2	SABONETE LÍQUIDO PERFUMADO	25,90	51,80
51	LITROS	4	PINHO SOL SILVESTRE, DESINFETANTE, AÇÃO BACTERICIDA	14,90	59,60
52	QUILO	3	VAGEM JAPONESA	14,90	44,70
53	ROLO	10	SACOLA DE LIXO DE 100LTS	11,90	119,00
54	QUILO	6	CHUCHU	5,99	35,94
55	DÚZIAS	4	COUVE	4,99	19,96
56	SACOLAS	2	ESPONJA DE AÇO 1001 UTILIDADES	2,99	5,98
57	PACOTES	10	GUARDANAPO DE PAPEL PREMIUM MAIOR	1,99	19,90
58	QUILO	3	SABÃO EM PÓ	19,90	59,70
59	UNIDADE	500	COPOS DESCARTÁVEIS 200ML	0,06	27,95

TOTAL 6.008,28

[Assinatura]

36.001.790/0001-77

**SUPERMERCADO SCHWAMBACH
E TESCH LTDA**

Av. Presidente Vargas, 12
Centro - CEP: 29.600-000
Afonso Claudio - E.S.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.001.790/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/06/1990
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SUPERMERCADO SCHWAMBACH E TESCH LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV PRESIDENTE VARGAS	NÚMERO 12	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	----------------------

CEP 29.600-000	BAIRRO/DISTRITO SEDE	MUNICÍPIO AFONSO CLAUDIO	UF ES
--------------------------	--------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2001
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/03/2026** às **11:46:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Processo: 5816/2026

À(ao) **SETOR DE COMPRAS**

Despacho

Segue para providências.

Afonso Claudio, 20 de março de 2026

TAMYRES DE VARGAS FERREIRA
Estagiário (a)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000370039003800390039003A005400

Assinado eletronicamente por **TAMYRES DE VARGAS FERREIRA** em 20/03/2026 08:35

Checksum: **F4B0F2028679EEF36A8D1168A60CEBD6205E37146F7F72C4149924E9F81B3F67**





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo

ANEXO II - Checklist Dispensa

CHECKLIST DE VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES DIRETAS (DISPENSA)	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI) (PREENCHIMENTO PELA SECRETARIA)	Atende plenamente a exigência? (PREENCHIMENTO PELO SETOR DE COMPRAS)
Houve abertura de processo administrativo?	01	Resposta
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis (gestor e fiscal) para desempenho das funções essenciais à contratação?	56	Resposta
Consta documento de formalização de demanda (SC)?	03	Resposta
Foi certificado que o objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual?	Pg 16 – Item 2 do ETP	Resposta
Foi certificado que o objeto da contratação está compatível com a Lei Orçamentária Anual?	16	Resposta
Há Estudo Técnico Preliminar?	15	Resposta
O Estudo Técnico Preliminar está de acordo com a IN 009/2023?	15/31	Resposta
Há Análise de Riscos?	53	Resposta
Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares?	Pg 15/31. Todos os itens obrigatórios constam no ETP.	Resposta
Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto? (Item 12 do ETP)	Pg 23. Item 12 do ETP.	Resposta
Há termo de referência?	33	Resposta
Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência?	33/51	Resposta
Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?	Não houveram alterações	Resposta
Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada?	25	Resposta
Consta dos autos comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários (certidões e cadastro CNPJ)?	63-65-68	Resposta
Consta dos autos orçamentos realizados através de pesquisa de preço, conforme IN 008/2023?	20	Resposta
Houve a autorização da autoridade competente?	3/11	Resposta
Consta manifestação técnica justificando o enquadramento da contratação expressamente nas hipóteses do art. 75 da Lei 14133/21?	21	Resposta
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro?	21	Resposta
Há justificativa para não utilização de sistema de registro de preços? (Item 7 do ETP)	21	Resposta
Há justificativa de que a opção pela aquisição é mais vantajosa do que eventuais alternativas?	21	Resposta





Processo: 5816/2026

À(ao) **GABINETE DO PREFEITO**

Despacho

Segue para análise e demais providências.

Atenciosamente,

Afonso Claudio, 20 de março de 2026

Myrian Rodrigues Sarti
SERVIDOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000370039003900330031003A005400

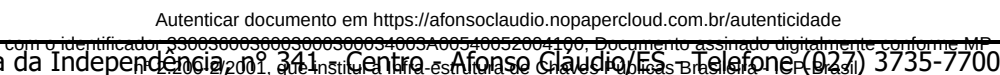
Assinado eletronicamente por **Myrian Rodrigues Sarti** em 20/03/2026 11:12

Checksum: **4470FAE20BDB22683DA82C19516971311F3DECC0DC5AC956C6916A4356541449**





CHECK LIST DE VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES DIRETAS (DISPENSA)	INDICAÇÃO DO LOCAL DO PROCESSO EM QUE FOI ATENDIDA A EXIGÊNCIA. (DOC. / FLS. / SEI)	ATENDE PLENAMENTE A EXIGÊNCIA?
Houve abertura de processo administrativo?	fl. 01	Sim.
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis (gestor e fiscal) para desempenho das funções essenciais à contratação?	fl. 56 e 57	Sim.
Consta documento de formalização de demanda (SC)?	fl. 03 à 11	Sim.
Foi certificado que o objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual?	fl. 16 – Item 02 do ETP	Sim.
Foi certificado que o objeto da contratação está compatível com a Lei Orçamentária Anual?	fl. 16	Conforme a justificativa da secretaria.
Há Estudo Técnico Preliminar?	fls. 15 à 31	Sim.
O Estudo Técnico Preliminar está de acordo com a IN 009/2023?	Sim, fls. 15 à 31	Sim, conforme manifestação da secretaria, ressaltamos que o Setor de Compras não adentra no teor das informações trazidas ao ETP.
Há Análise de Riscos?	fls. 53 à 55	Sim.
Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares?	fls. 15 à 31. Todos os itens obrigatórios constam no ETP	Sim.
Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa? (Item 12 do ETP)	fl. 23 – Item 12 do ETP	Conforme justificativa da secretaria, não haverá impactos ambientais para os itens que se pretende adquirir.
Há termo de referência?	Sim, fls. 33 à 52	Sim.
Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência?	fls. 33 à 52	Conforme manifestação da secretaria, foi utilizado modelos padronizados, ressaltamos que o Setor de Compras não adentra no teor das informações trazidas ao Termo de Referência.
Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?	Não houve alteração no modelo padronizado	Não houve alterações no modelo padronizado do Termo de Referência.
Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada?	Sim, fl. 25	Sim, conforme declaração da secretaria.
Consta dos autos comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários (certidões e cadastro CNPJ)?	Sim, fls. 63; 65; 68	Sim.
Consta dos autos orçamentos realizados através de pesquisa de preço, conforme IN 008/2023?	Sim, fls. 20	Sim
Houve a autorização da autoridade competente?	Sim, fls. 03 à 11	Sim
Consta manifestação técnica justificando o enquadramento da contratação expressamente nas hipóteses do art. 75 da Lei 14133/21?	Sim, fls. 21	Sim, conforme manifestação da equipe técnica sugerindo pela forma de Dispensa de Licitação conforme Art. 75 da Lei 14.133/2021.
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, foi demonstrado	Sim, fls. 21	Sim, conforme manifestação da secretaria.





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio Estado do Espírito Santo

respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro?		
Há justificativa para não utilização de sistema de registro de preços? (Item 7 do ETP)	Sim, fls. 21	Sim, conforme manifestação técnica trazidas aos autos processual pela secretaria.
Há justificativa de que a opção pela aquisição é mais vantajosa do que eventuais alternativas?	Sim, fls. 21	Sim, conforme justificativa da contratação, trazidas aos autos processual pela secretaria.

Vale ressaltar, que o Setor de Compras realiza a verificação da existência de documentos e informações trazidas no processo, com base no Checklist em anexo, não adentrando no teor das informações e dos documentos.



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>

com o identificador: 3300300030003000300034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil)

Placa da Independência nº 341 - Centro - Afonso Cláudio/ES - Telefone (027) 3735-7700

fls. 75



Processo: 5816/2026

À(ao) **SETOR DE COMPRAS**

Despacho

Segue para providências.

Afonso Claudio, 20 de março de 2026

LORENA MACHADO PIMENTA DE SOUSA
SERVIDOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000380030003100320034003A005400

Assinado eletronicamente por **LORENA MACHADO PIMENTA DE SOUSA** em **20/03/2026 13:15**

Checksum: **DF9CE4F54EE64DB5F5B35635DC33D21F1746B2D7587337A7A051274A81AA23B5**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO

Trata-se de pedido da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo para o Programa de Assistência Dermatológica e Cirúrgica ao Câncer de Pele (PAD-UFES), com o intuito de aprimorar o acompanhamento da saúde da população, especialmente assistência dermatológica e cirúrgica, garantindo maior resolutividade e qualidade no atendimento aos pacientes, atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Anexo encontramos os documentos pertinentes ao pedido: Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, bem como demais documentos referentes ao pedido.

Tomo ciência da aquisição/contratação e autorizo a efetivação da despesa.

Encaminhe-se novamente ao **Setor de Compras** para providências, no tocante a publicação de busca de propostas adicionais, com fulcro no § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

À **Contabilidade** para dotação orçamentária.

À **Procuradoria** para emissão de Parecer Jurídico quando ao pedido.

Afonso Cláudio/ES, em, 20 de março de 2026.

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
Prefeito



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300360036003100390034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **LUCIANO RONCETTI PIMENTA** em 20/03/2026 14:02

Checksum: **04DEFBF9F2E9C9FDE18D9A9BD850C79C66E619E758274639A8214C22EC9D2FF1**



À(ao) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

Despacho

Encaminha-se o presente processo para que sejam realizadas as devidas adequações no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no Termo de Referência, especialmente no que se refere à justificativa da necessidade de aquisição dos materiais de consumo solicitados.

Ao analisar a documentação constante no processo, verifica-se a necessidade de melhor detalhamento quanto à finalidade e à real necessidade dos itens requeridos, a fim de assegurar maior clareza e coerência entre o ETP, o Termo de Referência e a Solicitação de Compra (SC).

Diante disso, solicita-se ainda que sejam conferidas as quantidades informadas nos documentos mencionados, com especial atenção ao item 08 (açúcar), considerando o quantitativo solicitado. Caso necessário, proceder aos devidos ajustes.

Atenciosamente,

Afonso Claudio, 30 de março de 2026

Myrian Rodrigues Sarti
SERVIDOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000380030003200380030003A005400

Assinado eletronicamente por **Myrian Rodrigues Sarti** em 30/03/2026 12:25

Checksum: **7654E3B089483DD6FC1E36140763CCA9AF5591AA748CA530BFF5276DB9C922BD**





Processo: 5816/2026

À(ao) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

Despacho

Segue para providências.

Afonso Claudio, 31 de março de 2026

TAMYRES DE VARGAS FERREIRA
Estagiário (a)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000380033003300380030003A005400

Assinado eletronicamente por **TAMYRES DE VARGAS FERREIRA** em **31/03/2026 11:15**

Checksum: **8B2E613888D773C2906748510F63F3D7928CF7E1F2519334F8DAE57B57ED07C8**





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

DATA

12/02/2026

SOLICITAÇÃO Nº

4/2026

PROCESSO Nº

Secretaria:

00000003 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Ítem	Catálogo	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
1	141411	00043103	GENEROS ALIMENTÍCIOS ÁGUA MINERAL 500 ML, COM 12 UN	FRD	35,000		
2		00045096	MATERIAL DE CONSUMO ÁLCOOL DESINFEANTE- COMPOSTO DE 70% DE ÁLCOOL ETÍLICO E 30% DE ÁGUA	L	2,000		
3	458904	00044179	GENEROS ALIMENTÍCIOS ARROZ BRANCO TIPO 1, SACOLA COM 5KG AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E SINAIS DE APODRECIMENTO, EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO RESISTENTE E TRANSPARENTE DE 5 KG, BOA QUALIDADE	KG	3,000		
4	460263	00044206	GENEROS ALIMENTÍCIOS FARINHA DE TRIGO TIPO 1 SEM FERMENTO, SACOLA COM 1KG FABRICADA A PARTIR DE DE GRÃOS DE TRIGO SÃOS E LIMPOS. ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9). TEOR DE CINZAS DE 0,55% NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA FERMENTADA OU RANÇOSA. EMBALAGEM DE PAPEL COM IDENTIFICAÇÃO NO RÓTULO DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. MARCAS DE REFERÊNCIAS: REGINA, GLOBO, BOA SORTE, VENTURELLE. EMBALAGEM CONTENDO 01 KG CADA.	KG	15,000		
5	459013	00043089	GENEROS ALIMENTÍCIOS FARINHA DE MILHO FINO, SACOLA COM 1KG EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG, ISENTO DE QUALQUER SUBSTANCIA NOCIVA. VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES.	KG	2,000		
6	463754	00044187	GENEROS ALIMENTÍCIOS BATATA INGLESA LIVRE DE SUJIDADES, APODRECIMENTO, MOFOS E AMASSADOS, SEM BROTO, BOA QUALIDADE.	KG	50,000		
7		00048474	GENEROS ALIMENTÍCIOS MACARRÃO ESPAGUETE Nº 02, SACOLA COM 1KG	KG	10,000		
8	463988	00044178	GENEROS ALIMENTÍCIOS AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL, SACOLA COM 5KG SAFRA ANUAL EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO RESISTENTE E TRANSPARENTE, BOA QUALIDADE	KG	5,000		
9	464552	00044208	GENEROS ALIMENTÍCIOS FEIJÃO PRETO TIPO 1, SACOLA COM 1KG PEDRAS OU CORPOS	KG	8,000		



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.mec.gov.br/portal/autenticar> com o identificador 3300360039003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 84



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

DATA

12/02/2026

SOLICITAÇÃO Nº

4/2026

PROCESSO N°

			ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITOS E LIVRE DE UMIDADE. O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR MISTURA DE GRÃOS NOVOS E VELHOS, NEM APRESENTAR ODOR FORTE. NÃO CONTER GLÚTEN. EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO NÃO VIOLADO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, RESISTENTE E, COM PESO LÍQUIDO DE 1KG E ACONDICIONADOS EM FARDOS. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA, BOA QUALIDADE				
10		00042600	GENEROS ALIMENTÍCIOS SAL REFINADO IODADO, SACOLA COM 1KG RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE NA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E ÍNTEGRA COM 1 KG CADA.	QUILO	2,000		
11	458918	00044207	GENEROS ALIMENTÍCIOS FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, GRUPO SECA, CLASSE FINA, SACOLA COM 1KG POR MOAGEM OU OUTROS PROCESSOS TECNOLÓGICOS CONSIDERADOS SEGUROS PARA A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS. TIPO 1, FINA, SECA, BRANCA OU AMARELA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITOS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. NÃO CONTER GLÚTEN. EMBALADA EM SACO DE POLIETILENO NÃO VIOLADO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, RESISTENTE E COM PESO LÍQUIDO DE 1KG E ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA, BOA QUALIDADE	QUILO	2,000		
12	19586	00043850	GENEROS ALIMENTÍCIOS OVOS DE GALINHA	DZ	15,000		
13	416665	00044228	GENEROS ALIMENTÍCIOS ÓLEO DE SOJA EMBALAGEM COM 900 ML PRODUTO CONSTITUÍDO DE GLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS OBTIDO DA EXTRAÇÃO A PARTIR DE GRÃOS DE SOJA SUBMETIDOS AO PROCESSO DE BENEFICIAMENTO E PURIFICAÇÃO ADEQUADOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR ASPECTO OLEOSO, TRANSPARENTE, ISENTO DE TURVAÇÃO, SUBSTÂNCIA EM SUSPENSÃO OU DEPÓSITO, COR PRÓPRIA, AUSÊNCIA DE ODOR E SABOR ESTRANHOS. EMBALAGEM EM POLIETILENO (PET) DE 900 ML. NÃO CONTER	L	15,000		





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

DATA

12/02/2026

SOLICITAÇÃO Nº

4/2026

PROCESSO Nº

			IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, BOA QUALIDADE				
14	463699	00044219	GENEROS ALIMENTÍCIOS MARGARINA CREMOSA COM SAL COM 80% DE TEOR DE GORDURA, REFRIGERADO, NÃO RANÇOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO, CONTENDO 500G. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, BOA QUALIDADE	KG	3,000		
15	446384	00042579	GENEROS ALIMENTÍCIOS MANTEIGA COM SAL POSSUIR COMO PRIMEIRO INGREDIENTE CREME DE LEITE PASTEURIZADO, OBTIDO DO LEITE DE VACA. ISENTA DE ADITIVOS ALIMENTARES. SEM GORDURA HIDROGENADA, CORANTE E AROMATIZANTE ARTIFICIAL. RÓTULO COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 02 MESES DE VALIDADE NA DATA DA ENTREGA. POTES COM 500 GR CADA.	KG	3,000		
16	463781	00044197	GENEROS ALIMENTÍCIOS CEBOLA DE CABEÇA (BRANCA) TAMANHO UNIFORME FIRME E DE COLHEITA RECENTE, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, BOA QUALIDADE.	KG	6,000		
17	140852	00043104	GENEROS ALIMENTÍCIOS ALHO NACIONAL IN NATURA, TAMANHO GRANDE, SEM RÉSTIA, BULBO INTEIRIÇO, SEM PARASITAS E LARVA, BOA QUALIDADE.	KG	2,000		
18		00042570	GENEROS ALIMENTÍCIOS LEITE UHT INTEGRAL DE VACA, RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM REGISTRO NO SIM, CISPOA OU SIF. PRODUTO COM NO MÍNIMO 03 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEMCOM TAMPATETRA PACK DE 01 LITRO CADA.	L	24,000		
19		00040808	MATERIAL DE CONSUMO PAPEL HIGIÊNICO FOLHAS DUPLAS, MACIO, NEUTRO, ALTA QUALIDADE TIPO ESPECIAL SEM PERFUME PAPEL ABSORVENTE DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIBRAS 100% NATURAIS, COM 60	ROL	20,000		



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/pt/verificacao> com o identificador 3300360039003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º. II da Lei 14.063/2020.



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

DATA

12/02/2026

SOLICITAÇÃO Nº

4/2026

PROCESSO Nº

			METROS NA COR EXTRA BRANCO, PICOTADO, GOLFRADO.				
20	459586	00042892	GENEROS ALIMENTÍCIOS FERMENTO QUÍMICO - KG	KG	1,000		
21	459596	00042891	GENEROS ALIMENTÍCIOS FERMENTO BIOLÓGICO SECO - GRAMAS PACOTE COM 500 GRAMAS	PCT	1,000		
22		00042613	GENEROS ALIMENTÍCIOS VINAGRE DE ÁLCOOL - BRANCO ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. ISENTO DE SUJIDADE, MICROORGANISMOS PATOGÊNICOS E OUTRAS IMPUREZAS CAPAZES DE PROVOCAR ALTERAÇÕES DO ALIMENTO. PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO 750 ML CADA	L	1,000		
23		00048475	GENEROS ALIMENTÍCIOS SUCO DE CAJÚ CONCENTRADO	L	6,000		
24		00048476	GENEROS ALIMENTÍCIOS SUCO DE MARACUJÁ CONCENTRADO	L	6,000		
25	463937	00044199	GENEROS ALIMENTÍCIOS COLORÍFICO EM PÓ (COLORAU) FINO HOMOGÊNEO OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE URUCUM, COM COLORAÇÃO FORTE ASPECTO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICO, PACOTE COM 500 GR E VALIDADE SUPERIOR A 6 MESES, BOA QUALIDADE	PCT	1,000		
26	241571	00044265	GENEROS ALIMENTÍCIOS PREPARADO PARA CALDO SABOR CARNE DE GALINHA CAIXA COM 06 CUBOS	CX	4,000		
27	138950	00043090	GENEROS ALIMENTÍCIOS LEITE CONDENSADO SEMI DESNATADO OBTIDO A PARTIR DE LEITE FRESCO, PURO E INTEGRO.	UN	10,000		
28	446532	00044203	GENEROS ALIMENTÍCIOS CREME DE LEITE. CONTENDO OS INGREDIENTES: CREME DE LEITE, LEITE EM PÓ DESNATADO, ESTABILIZANTE, EMBALAGEM LIMPA, NÃO AMASSADA E NÃO ESTUFADA, ORIGINAL ANIMAL. PRODUTO COM NO MÍNIMO 180 DIAS DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF.	UN	10,000		
			EMBALAGEM EM CAIXA TETRA PAK COM 200 GR CADA				



https://www.afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/verificacao/3300360039003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

DATA

12/02/2026

SOLICITAÇÃO Nº

4/2026

PROCESSO Nº

29	463547	00042881	GENEROS ALIMENTÍCIOS CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL, COM 50% DE CACAU - EMBALAGEM DE 200G	KG	1,000		
30		00048477	GENEROS ALIMENTÍCIOS CHOCOLATE GRANULADO PARA COBERTURA PACOTE COM 500 GRAMAS	PCT	1,000		
31	605938	00044189	GENEROS ALIMENTÍCIOS BISCOITO MAIZENA - DOCE, DE BOA QUALIDADE, SEM RECHEIO O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS, SÃS E LIMPAS. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM APRESENTAR QUEBRADIÇO. PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS. PACOTES DE 400 GR CADA, EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE COM 24 PACOTES EM CADA.	CX	1,000		
32	459077	00044252	GENEROS ALIMENTÍCIOS AMIDO DE MILHO EMBALAGEM C/ 500GR	PCT	2,000		
33	481106	00044244	GENEROS ALIMENTÍCIOS TOMATE LONGA VIDA TIPO A, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, FIRMES DE COLHEITA RECENTE E GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, BOA QUALIDADE	CX	2,000		
34	139120	00043026	GENEROS ALIMENTÍCIOS ALFACE FRESCA TAMANHO MÉDIO A GRANDE COLHEITA RECENTE E SEM SUJIDADES.	UN	25,000		
35	463839	00044236	GENEROS ALIMENTÍCIOS REPOLHO HÍBRIDO VERDE E FIRME, DE COLHEITA RECENTE, BOA QUALIDADE.	CX	1,000		
36	139072	00043091	GENEROS ALIMENTÍCIOS PEPINO JAPONES DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME SEM LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA E OU FÍSICA, SEM PERFURAÇÕES E CORTES.	KG	10,000		
37	464377	00044186	GENEROS ALIMENTÍCIOS BANANA DA TERRA TAMANHO MÉDIO FIRME, COM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO E SEM FERIMENTOS, BOA QUALIDADE.	DZ	4,000		
38	447707	00044215	GENEROS ALIMENTÍCIOS LINGUIÇA MISTA COZIDA DEFUMADA FININHA CARNE MEXICANA SEMACAMENTE SEPARADA DE SUÍNO, BORDURA VISÍVEL, COM 88% DE CARNE MEXICANA	KG	5,000		



Para verificar a autenticidade
com o identificador 3300360039003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º. II da Lei 14.063/2020.



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

DATA

12/02/2026

SOLICITAÇÃO Nº

4/2026

PROCESSO Nº

			PROTEÍNA DE SOJA, SAL, GLICOSE DESIDRATADA, PIMENTA BRANCA, CEBOLA, ALHO, PIMENTA VERMELHA, REGULADOR DE ACIDEZ LACTATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE POLIFOSFATO DE SÓDIO, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, ANTIOXIDANTE ERITORBATO DE SÓDIO. PRODUTO COM NO MÍNIMO 04 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 01 KG CADA.				
39	447739	00044247	GENEROS ALIMENTÍCIOS TORRESMO DE PORCO SALGADO - PRÉ FRITO, DE BOA QUALIDADE, SEM UMIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DADOS NUTRICIONAIS.	KG	2,000		
40		00048480	GENEROS ALIMENTÍCIOS CARNE BOVINA PATINHO MOÍDA	KG	10,000		
41		00048479	GENEROS ALIMENTÍCIOS CARNE DE 2º PEDAÇO	KG	30,000		
42	447624	00044194	GENEROS ALIMENTÍCIOS CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRECOXA), CONGELADO SEM TEMPERO, VALIDADE SUPERIOR A 6 MESES, BOA QUALIDADE	KG	35,000		
43		00042581	GENEROS ALIMENTÍCIOS MAÇÃ VERMELHA NACIONAL, FUJI FRUTA GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, INTACTA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, FIRMES, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA E SEGURA	CX	1,000		
44	139040	00043100	GENEROS ALIMENTÍCIOS BETERRABA, COLHEITA RECENTE E LIVRE DE SUJIDADES.	KG	5,000		
45	139083	00043102	GENEROS ALIMENTÍCIOS PIMENTÃO VERDES COM COLHEITA RECENTE. DE BOA QUALIDADE, FIRMES E COM COLHEITA RECENTE.	KG	3,000		
46	463770	00044198	GENEROS ALIMENTÍCIOS CENOURA. AMARELA CRUA, NOVA FIRMES E DE COLHEITA RECENTE, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, BOA QUALIDADE	KG	8,000		
47	464418	00044223	GENEROS ALIMENTÍCIOS MELANCIA REDONDA, GRAÚDA DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, PESANDO ENTRE 6 A 10KG CADA	UN	5,000		



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/verificacao> com o identificador 3300360039003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

DATA

12/02/2026

SOLICITAÇÃO Nº

4/2026

PROCESSO Nº

48		00040777	MATERIAL DE CONSUMO DETERGENTE LIQUIDO BIODEGRADAVEL COM EXCELENTE AÇÃO DESENGORDURANTE, NEUTRO E CLEAN, EMBALAGEM PLASTICA DE 500 ML COM BICO REGULADOR PARA USO ECONOMICO, CONTENDO: IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. COM REGISTRO NA ANVISA.	L	10,000		
49		00044963	MATERIAL DE CONSUMO PAPEL TOALHA BRANCO NEVE	FRD	3,000		
50		00048481	MATERIAL DE CONSUMO SABONETE LÍQUIDO PERFUMADO	L	2,000		
51		00048482	MATERIAL DE CONSUMO DESINFETANTE PINHO SOL SILVESTRE, AÇÃO BACTERICIDA	L	4,000		
52	138960	00043108	GENEROS ALIMENTÍCIOS VAGEM JAPONESA COLHEITA RECENTE (FRESCA), FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTO DE SUJIDADES, INSENTOS PARASITAS E LARVAS.	KG	3,000		
53		00048483	MATERIAL DE CONSUMO SACOLA DE LIXO DE 200L	ROL	10,000		
54		00048484	GENEROS ALIMENTÍCIOS CHUCHU.	KG	6,000		
55		00048485	GENEROS ALIMENTÍCIOS COUVE.	DZ	4,000		
56		00048486	MATERIAL DE CONSUMO ESPONJA DE AÇO 1001 UTILIDADES	SCL	2,000		
57		00040790	MATERIAL DE CONSUMO GUARDANAPO DE PAPEL 22X23 CM EMBALAGEM C/ 50 UND PAPEL ABSORVENTE, FOLHA SIMPLES, COR BRANCA, 100% FOLHAS NATURAIS COM 4 DOBRAS	PCT	10,000		
58		00040824	MATERIAL DE CONSUMO SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL DE PRIMEIRA LINHA COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO, COADJUVANTE, CORANTES, CARGA, E PERFUME. MATERIAL COM INSCRIÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA, DE BOA QUALIDADE	KG	3,000		
59		00048487	MATERIAL DE CONSUMO COPOS DESCARTÁVEIS 200ML	UN	500,000		

Valor Total R\$
R\$



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/verificacao> com o identificador 3300360039003600360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

DATA
12/02/2026

SOLICITAÇÃO Nº
4/2026

PROCESSO Nº

JUSTIFICATIVA DA DESPESA:

SOLICITA-SE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA DERMATOLÓGICA - PAD UFES 2026

OBSERVAÇÕES:

Data, Carimbo e Assinatura
do Secretário Requerente ou Requerente

Data, Carimbo e Assinatura
do Setor de Compras

Data Carimbo e Assinatura
do Secretário de Finanças

Autorizo a abertura do procedimento para
contratação do objeto



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/verificacao> com o identificador 3300360039003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300360039003600360039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **CAROLINA DIAS GOMES** em **31/03/2026 11:40**

Checksum: **E8489F0CF825D12DAD150AFD7715CCE9AD011B0D56391C1340FCA4A365A3048C**

Assinado eletronicamente por **LUCIANO RONCETTI PIMENTA** em **31/03/2026 12:04**

Checksum: **618B51542E2581BCD69CAEE483F1F791CC67AF9EC08C566F77B495EFCC0F4BBE**

Assinado eletronicamente por **PAULO JOAQUIM CANDIDO SIEBERT** em **31/03/2026 13:23**

Checksum: **810795F9F02352D57C328BB88793BF18D1DBEA0BDBB9561A9E26C83320CB774E**

Assinado eletronicamente por **NATALIA DO CARMO VIANA** em **31/03/2026 13:47**

Checksum: **7B4B9769F31692053598F57E0862C55D09F1ED03B51C88BF26A8A10DDC8E66EB**





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP: tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência ou o Projeto Básico, seguindo os preceitos do Art. 18, incisos I a XII do § 1º e § 2º

Departamento Requisitante:

Secretaria Municipal de Saúde

Data da Elaboração: 31/03/2026.

Secretaria/servidor responsável:

Secretaria Municipal de Saúde - Servidor: Gleiciano Luiz Valim Ribeiro

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Este estudo tem como objeto a necessidade de aquisição de materiais de consumo destinados exclusivamente ao uso dos colaboradores atuantes no Programa de Assistência Dermatológica e Cirúrgica ao Câncer de Pele (PAD-UFES). Ressalta-se que tais materiais não se destinam à assistência direta aos pacientes nem à execução de procedimentos, mas sim ao atendimento das necessidades operacionais e de apoio das equipes envolvidas no programa.

A disponibilização desses itens visa garantir condições adequadas de trabalho aos colaboradores durante a realização das atividades do PAD, considerando a natureza contínua e, por vezes, prolongada das ações desenvolvidas. Nesse contexto, os materiais solicitados contribuem para a organização do ambiente de trabalho, o bem-estar das equipes e a manutenção de uma rotina funcional e eficiente.

Dessa forma, a aquisição dos referidos materiais configura-se como medida de suporte às atividades desempenhadas pelos colaboradores, refletindo





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

indiretamente na qualidade e na continuidade dos serviços prestados pelo programa. Ao assegurar condições adequadas para a atuação das equipes, fortalece-se a execução das ações do PAD e, conseqüentemente, os resultados alcançados no âmbito da saúde pública.

2. INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde através do Plano Municipal de Saúde (PMS) planeja as ações desenvolvidas durante o ano.

Ademais, a Lei Orçamentária Anual nº 2.675/2025, prevê o Projeto/Atividade: 1001.1030200302.097 - Manutenção Das Ações E Serviços Da Atenção Especializada De Saúde

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Fornecimento de materiais de qualidade.

Capacidade para fornecimento/entrega dos itens de forma fracionada, sem exigência de quantidade mínima a ser solicitada (pedido mínimo).

Habilitação Jurídica, à Regularidade Fiscal e Trabalhista, Habilitação Econômico-Financeira, Qualificação Técnica e Declarações conforme edital.

Prazo de entrega conforme edital.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram estimadas a partir do estudo, conforme:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
2	14	ÁGUA MINERAL GARRAFAS DE 500ML	FAR	35





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

15	ÁLCOOL DESINFETANTE E ANTISSEPTICO DE ALTA EFICÁCIA, COMPOSTO POR 70% DE ÁLCOOL ETÍLICO E 30% DE ÁGUA	L	02
16	ARROZ BRANCO TIPO 1, SACOLA COM 5KG	KG	03
17	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 SEM FERMENTO, SACOLA COM 1KG	KG	15
18	FARINHA DE MILHO FINO, SACOLA COM 1KG	KG	02
19	BATATA INGLESA	KG	50
20	MACARRÃO ESPAGUETE Nº2, SACOA COM 1KG	KG	10
21	AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL, SACOLA COM 5KG	KG	05
22	FEIJÃO PRETO GRUPO 1, SACOLA COM 1KG	KG	08
23	SAL FINO IODADO, SACOLA COM 1KG	KG	02
24	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, GRUPO SECA, CLASSE FINA, SACOLA COM 1KG	KG	02
25	OVO BRANCO, CARTELA	DÚZIAS	15
26	ÓLEO DE SOJA REFINADO	L	15
27	MARGARINA CREMOSA COM SAL	KG	03
28	MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL	KG	03
29	CEBOLA BRANCA	KG	06



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300360039003600370033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art.

Afonso Cláudio/ES - CEP: 29.600-000

fls. 95



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

30	ALHO NACIONAL	KG	02
31	LEITE UHT INTEGRAL	L	24
32	PAPEL HIGIÊNICO FOLHAS DUPLAS, NEUTRO, ALTA QUALIDADE	ROL	20
33	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ	KG	01
34	FERMENTO BIOLÓGICO SECO, PACOTE COM 500G	PCT	01
35	VINAGRE DE ÁCOOL BRANCO	L	01
36	SUCO DE CAJÚ CONCENTRADO	L	06
37	SUCO DE MARACUJÁ CONCENTRADO	L	06
38	TEMPERO EM PÓ VERMELHO DERIVADO DAS SEMENTES DE URUCUM	KG	½
39	PREPARADO PARA CALDO SABOR CARNE DE GALINHA	CX GRANDES	04
40	LEITE CONDENSADO SEMI DESNATADO	LATA	10
41	CREME DE LEITE LEVE UHT HOMOGENEIZADO	LATA	10
42	CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU	KG	01
43	CHOCOLATE GRANULADO PARA COBERTURA, PACOTE COM 500 G	PCT	01
44	BISCOITO DOCE DE MAIZENA	CX	01
45	AMIDO DE MILHO	KG	01
46	TOMATE ITALIANO VERMELHO	CX	02



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300360039003600370033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art.

Afonso Cláudio/ES - CEP: 29.600-000

fls. 96



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

47	ALFACE CRESPA	PÉS	25
48	REPOLHO VERDE	CX	01
49	PEPINO JAPONÊS	KG	10
50	BANANA DA TERRA	DÚZIAS	04
51	LINGUIÇA MISTA COZIDA DEFUMADA FININHA	KG	05
52	PELE SUÍNA FRITA	KG	02
53	CARNE BOVINA PATINHO MOÍDA	KG	10
54	CARNE DE 2º PEDAÇO	KG	30
55	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	KG	35
56	MAÇÃ VERMELHA FUJI	CX	01
57	BETERRABA	KG	05
58	PIMENTÃO VERDE	KG	03
59	CENOURA	KG	08
60	MELANCIA GRANDE	UNID	05
61	DETERGENTE NEUTRO	L	10
62	PAPEL TOALHA FOLHA DUPLA	FAR	03
63	SABONETE LÍQUIDO PERFUMADO	L	02
64	PINHO SOL SILVESTRE, DESINFETANTE, AÇÃO BACTERICIDA	L	04
65	VAGEM JAPONESA	KG	03
66	SACOLA DE LIXO DE 200L	ROL	10



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300360039003600370033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art.

Afonso Cláudio/ES - CEP: 29.600-000

fls. 97



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

67	CHUCHU	KG	06
68	COUVE	DÚZIAS	04
69	ESPONJA DE AÇO 1001 UTILIDADES	SACOLAS	02
70	GUARDANAPO DE PAPEL PREMIUM MAIOR	PCT	10
71	SABÃO EM PÓ ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS	KG	03
72	COPOS DESCARTÁVEIS 200ML	UNID	500

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O levantamento do mercado considerou proposta de fornecedores, com o objetivo de identificar a maioria das apresentações e fornecedores disponíveis no mercado nacional.

Para atendimento ao art. 23 da Lei 14.133/2021, foi realizado levantamento no mercado, utilizando os seguintes parâmetros:

Inciso IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Enviada solicitação formal de cotação à potenciais fornecedores, justificando a escolha dos mesmos por serem atuantes no mercado local, com capacidade de atendimento da demanda e participantes do mercado de compras públicas. Entretanto, apenas o fornecedor abaixo enviou resposta, sendo:

SUPERMERCADO SCHWAMBACH E TESCH LTDA

CNPJ: 36.001.790/0001-77





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CANAL E IRMÃO LTDA

CNPJ: 27.752.948/0001-50

MERCEARIA MEIRA

CNPJ: 12.849.185/0001-92

Concluindo-se, portanto, que no mercado existe a solução proposta e viável, além de ser fornecida por um número de fornecedores que garante a participação de empresas e consequentemente a concorrência.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor estimado total da contratação é de R\$ 6.343,35 (seis mil trezentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos), realizado com base no levantamento do mercado.

O critério de definição de preços é a média dos valores obtidos nas propostas.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A aquisição de materiais de consumo será destinada ao uso exclusivo dos colaboradores nas atividades desenvolvidas pelo Programa de Assistência Dermatológica e Cirúrgica ao Câncer de Pele (PAD-UFES). Mesmo não sendo aplicados diretamente nos procedimentos cirúrgicos, esses itens contribuem para o bom funcionamento geral dos serviços de saúde, fortalecendo a assistência especializada no município e promovendo melhores resultados na saúde pública local.

Desta forma, o fornecedor deverá ser selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR VALOR GLOBAL.





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

8. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Não há parcelamento da solução, por não ser tecnicamente viável e economicamente vantajoso, haja vista que trata-se da contratação de lote único.

09. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Os resultados pretendidos para o programa consistem no fortalecimento da assistência especializada à população, com ampliação da capacidade de diagnóstico precoce, tratamento oportuno e acompanhamento adequado dos pacientes com câncer de pele.

Busca-se garantir maior resolutividade nos atendimentos dermatológicos e cirúrgicos, reduzindo o tempo de espera, prevenindo complicações e diminuindo a necessidade de encaminhamentos para outros centros. Pretende-se, ainda, assegurar melhores condições de trabalho às equipes de saúde, maior segurança nos procedimentos realizados e padronização dos atendimentos.

Como consequência, espera-se a melhoria da qualidade do cuidado prestado, o aumento da eficiência dos serviços ofertados e o impacto positivo nos indicadores de saúde pública do município, com redução de casos avançados da doença e melhor prognóstico para os pacientes atendidos pelo programa.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

Não há necessidade de alteração do ambiente da Secretaria de Saúde.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não há necessidade de contratações ou aquisições adicionais relacionadas ao



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300360039003600370033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art.

Afonso Cláudio/ES - CEP: 29.600-000

fls. 100



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

objeto em questão.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS:

A aquisição e utilização de materiais de consumo podem gerar impactos ambientais principalmente relacionados à geração de resíduos de serviços de saúde, ao consumo de recursos naturais e ao descarte de materiais potencialmente contaminados.

Entre os principais impactos potenciais destaca-se a geração de resíduos sólidos, especialmente embalagens plásticas, papel, papelão, latas e outros materiais utilizados para acondicionamento, transporte e comercialização dos alimentos. Caso não haja adequada segregação e destinação, esses resíduos podem contribuir para o aumento do volume de resíduos encaminhados a aterros sanitários.

Entretanto, tais impactos podem ser minimizados por meio do gerenciamento adequado dos resíduos de serviços de saúde, com segregação correta, acondicionamento apropriado e destinação final ambientalmente adequada, conforme a legislação vigente.

13. CONCLUSÃO:

Este estudo preliminar evidencia que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. De mera busca pela menor despesa financeira por parte da Administração Pública, para assegurar que os procedimentos licitatórios garantam que os recursos públicos sejam alocados de maneira mais eficiente possível com proposta atrelada ao valor econômico do serviço/aquisição e também à qualidade.

Assim, declara-se ser **viável a contratação pretendida.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Responsável pela elaboração:

Gleiciano Luiz Valim Ribeiro

Cargo: Técnico de Enfermagem - Matrícula: 004843

Aprovado por:

Carolina Dias Gomes

Secretário Municipal de Saúde

Afonso Cláudio, 31 de março de 2026.

ANEXO 8 DA IN SCL 009/2023 - PLANILHA DE ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300360039003600370033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art.

Afonso Cláudio/ES - CEP: 29.600-000

fls. 102



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

As despesas decorrentes da presente contratação correrão através da dotação discriminada abaixo, apresentada em conjunto do seu cronograma de desembolso:

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal De Saúde

Projeto/Atividade: 1001.1030200302.097 - Manutenção Das Ações E Serviços Da Atenção Especializada De Saúde

Elemento de despesa: 33903000000 - Material De Consumo

Fonte de Recurso: 150000150000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

2026						
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
			X			
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
2027						
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	



ANEXO 8
PESQUISA DE PREÇO

CATMAT	QUAT	DESCRIÇÃO	FORNECEDORES		
			SUPERMERCADO SCHWAMBACH E TESCH LTDA	MERCEARIA MEIRA	CANAL E IRMÃO LTDA
			CNPJ: 36.001.790/0001-77	CNPJ: 12.849.185/0001-92	CNPJ: 27.752.948/0001-50
			VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
	35	ÁGUA MINERAL GARRAFAS DE 500ML	R\$ 16,68	R\$ 24,00	R\$ 19,08
	2	ÁLCOOL DESINFETANTE E ANTISSEPTICO DE ALTA EFICÁCIA, COM POSTO POR 70% DE ÁLCOOL ETÍLICO E 30% DE ÁGUA	R\$ 6,99	R\$ 7,99	R\$ 7,49
	3	ARROZ BRANCO TIPO 1, SACOLA COM 5KG	R\$ 14,95	R\$ 18,99	R\$ 14,99
	15	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 SEM FERMENTO, SACOLA COM 1KG	R\$ 3,99	R\$ 4,99	R\$ 4,49
	2	FARINHA DE MILHO FINO, SACOLA COM 1KG	R\$ 3,99	R\$ 4,29	R\$ 3,89
	50	BATATA INGLESA	R\$ 4,99	R\$ 3,99	R\$ 4,90
	10	MACARRÃO ESPAGUETE Nº 2, SACOLA COM 1KG	R\$ 5,49	R\$ 6,99	R\$ 6,49
	5	AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL, SACOLA COM 5KG	R\$ 13,95	R\$ 15,99	R\$ 15,90
	8	FEIJÃO PRETO GRUPO 1, SACOLA COM 1KG	R\$ 7,99	R\$ 5,49	R\$ 7,99
	2	SAL FINO IODADO, SACOLA COM 1KG	R\$ 1,99	R\$ 2,49	R\$ 1,69
	2	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, GRUPO SECA, CLASSE FINA, SACOLA COM 1KG	R\$ 4,99	R\$ 6,99	R\$ 5,49
	15	OVO BRANCO, CARTELA	R\$ 6,79	R\$ 10,99	R\$ 20,90



	15	ÓLEO DE SOJA REFINADO	R\$ 6,99	R\$ 7,99	R\$ 8,49
	3	MARGARINA CREMOSA COM SAL	R\$ 6,75	R\$ 21,98	R\$ 9,90
	3	MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL	R\$ 51,90	R\$ 44,95	R\$ 31,89
	6	CEBOLA BRANCA	R\$ 4,99	R\$ 6,99	R\$ 3,49
	2	ALHO NACIONAL	R\$ 23,90	R\$ 19,99	R\$ 19,90
	24	LEITE UHT INTEGRAL	R\$ 3,99	R\$ 4,49	R\$ 4,09
	20	PAPEL HIGIÊNICO FOLHAS DUPLAS, NEUTRO, ALTA QUALIDADE	R\$ 1,79	R\$ 18,99	R\$ 18,49
	1	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ	R\$ 47,90	R\$ 44,99	R\$ 12,29
	0,5	FERMENTO BIOLÓGICO SECO	R\$ 55,90	R\$ 49,99	R\$ 25,90
	1	VINAGRE DE ÁCOOL BRANCO	R\$ 2,99	R\$ 2,99	R\$ 3,29
	6	SUCO DE CAJÚ CONCENTRADO	R\$ 5,99	R\$ 5,99	R\$ 5,49
	6	SUCO DE MARACUJÁ CONCENTRADO	R\$ 15,90	R\$ 14,99	R\$ 14,99
	0,5	TEMPERO EMPÓ VERMELHO DERIVADO DAS SEMENTES DE URUCUM	R\$ 29,98	R\$ 13,49	R\$ 15,39
	4	PREPARADO PARA CALDO SABOR CARNE DE GALINHA	R\$ 4,49	R\$ 4,99	R\$ 23,49
	10	LEITE CONDENSADO SEMI DESNATADO	R\$ 5,89	R\$ 6,99	R\$ 5,99
	10	CREME DE LEITE LEVE UHT HOMOGENEIZADO	R\$ 2,99	R\$ 2,99	R\$ 2,79
	1	CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU	R\$ 25,90	R\$ 74,95	R\$ 74,90
	0,5	CHOCOLATE GRANULADO PARA COBERTURA	R\$ 27,98	R\$ 14,99	R\$ 10,90
	1	BISCOITO DOCE DE MAIZENA	R\$ 26,90	R\$ 29,99	R\$ 29,90
	1	AMIDO DE MILHO	R\$ 9,99	R\$ 22,98	R\$ 13,49
	2	TOMATE ITALIANO VERMELHO	R\$ 179,00	R\$ 120,00	R\$ 19,80
	25	ALFACE CRESPA	R\$ 2,50	R\$ 2,99	R\$ 1,99
	1	REPOLHO VERDE	R\$ 51,00	R\$ 40,00	R\$ 47,85
	10	PEPINO JAPONÊS	R\$ 3,99	R\$ 5,99	R\$ 4,99
	4	BANANA DA TERRA	R\$ 5,99	R\$ 83,88	R\$ 5,99
	5	LINGUIÇA MISTA COZIDA DEFUMADA FININHA	R\$ 18,99	R\$ 30,99	R\$ 21,99
	2	PELE SUÍNA FRITA	R\$ 45,90	R\$ 49,99	R\$ 10,50



	10	CARNE BOVINA PATINHO MOÍDA	R\$ 39,90	R\$ 46,99	R\$ 48,90
	30	CARNE DE 2° PEDAÇO	R\$ 32,90	R\$ 35,99	R\$ 35,99
	35	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	R\$ 8,99	R\$ 12,99	R\$ 11,99
	1	MAÇÃ VERMELHA FUJI	R\$ 250,00	R\$ 220,00	R\$ 214,20
	5	BETERRABA	R\$ 6,99	R\$ 6,99	R\$ 7,99
	3	PIMENTÃO VERDE	R\$ 4,99	R\$ 8,99	R\$ 3,99
	8	CENOURA	R\$ 6,99	R\$ 6,99	R\$ 6,49
	5	MELANCIA GRANDE	R\$ 3,99	R\$ 259,35	R\$ 3,99
	10	DETERGENTE NEUTRO	R\$ 3,29	R\$ 2,99	R\$ 1,89
	3	PAPEL TOALHA FOLHA DUPLA	R\$ 56,28	R\$ 83,88	R\$ 5,99
	2	SABONETE LÍQUIDO PERFUMADO	R\$ 25,90	R\$ 17,99	R\$ 31,90
	4	PINHOSOLSILVESTRE,DESINFETANTE,AÇÃOBACTERICIDA	R\$ 14,90	R\$ 14,99	R\$ 9,49
	3	VAGEM JAPONESA	R\$ 14,90	R\$ 12,99	R\$ 24,90
	10	SACOLA DE LIXO DE 200L	R\$ 12,90	R\$ 11,99	R\$ 11,90
	6	CHUCHU	R\$ 5,99	R\$ 9,99	R\$ 5,99
	4	COUVE	R\$ 4,99	R\$ 35,88	R\$ 7,00
	2	ESPONJA DE AÇO 1001 UTILIDADES	R\$ 2,99	R\$ 3,49	R\$ 2,99
	10	GUARDANAPO DE PAPEL PREMIUM MAIOR	R\$ 1,99	R\$ 5,29	R\$ 4,99
	3	SABÃO EM PÓ ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS	R\$ 19,90	R\$ 19,99	R\$ 19,08
	500	COPOS DESCARTÁVEIS 200ML	R\$ 0,06	R\$ 5,99	R\$ 5,49



DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO	
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ÁGUA MINERAL GARRAFAS DE 500ML	R\$ 19,92	R\$ 697,20
ÁLCOOL DESINFETANTE E ANTISSEPTICO DE ALTA EFICÁCIA, COM 70% DE ÁLCOOL ETÍLICO E 30% DE ÁGUA	R\$ 7,49	R\$ 14,98
ARROZ BRANCO TIPO 1, SACOLA COM 5KG	R\$ 16,31	R\$ 48,93
FARINHA DE TRIGO TIPO 1 SEM FERMENTO, SACOLA COM 1KG	R\$ 4,49	R\$ 67,35
FARINHA DE MILHO FINO, SACOLA COM 1KG	R\$ 4,06	R\$ 8,11
BATATA INGLESA	R\$ 4,63	R\$ 231,33
MACARRÃO ESPAGUETE Nº2, SACOLA COM 1KG	R\$ 6,32	R\$ 63,23
AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL, SACOLA COM 5KG	R\$ 15,28	R\$ 76,40
FEIJÃO PRETO GRUPO 1, SACOLA COM 1KG	R\$ 7,16	R\$ 57,25
SAL FINO IODADO, SACOLA COM 1KG	R\$ 2,06	R\$ 4,11
FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, GRUPO SECA, CLASSE FINA, SACOLA COM 1KG	R\$ 5,82	R\$ 11,65
OVO BRANCO, CARTELA	R\$ 12,89	R\$ 193,40



ÓLEO DE SOJA REFINADO	R\$ 7,82	R\$ 117,35
MARGARINA CREMOSA COM SAL	R\$ 12,88	R\$ 38,63
MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL	R\$ 42,91	R\$ 128,74
CEBOLA BRANCA	R\$ 5,16	R\$ 30,94
ALHO NACIONAL	R\$ 21,26	R\$ 42,53
LEITE UHT INTEGRAL	R\$ 4,19	R\$ 100,56
PAPELHIGIÊNICOFOLHASDUPLAS,NEUTRO,ALTAQUALIDA DE	R\$ 13,09	R\$ 261,80
FERMENTO QUÍMICO EM PÓ	R\$ 35,06	R\$ 35,06
FERMENTO BIOLÓGICO SECO	R\$ 43,93	R\$ 21,97
VINAGRE DE ÁCOOL BRANCO	R\$ 3,09	R\$ 3,09
SUCO DE CAJÚ CONCENTRADO	R\$ 5,82	R\$ 34,94
SUCO DE MARACUJÁ CONCENTRADO	R\$ 15,29	R\$ 91,76
TEMPEROEMPÓVERMELHODERIVADODASSEMENTES DE URUCUM	R\$ 19,62	R\$ 9,81
PREPARADO PARA CALDO SABOR CARNE DE GALINHA	R\$ 10,99	R\$ 43,96
LEITE CONDENSADO SEMI DESNATADO	R\$ 6,29	R\$ 62,90
CREME DE LEITE LEVE UHT HOMOGENEIZADO	R\$ 2,92	R\$ 29,23
CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU	R\$ 58,58	R\$ 58,58
CHOCOLATE GRANULADO PARA COBERTURA	R\$ 17,96	R\$ 8,98
BISCOITO DOCE DE MAIZENA	R\$ 28,93	R\$ 28,93
AMIDO DE MILHO	R\$ 15,49	R\$ 15,49
TOMATE ITALIANO VERMELHO	R\$ 106,27	R\$ 212,53
ALFACE CRESPA	R\$ 2,49	R\$ 62,33
REPOLHO VERDE	R\$ 46,28	R\$ 46,28
PEPINO JAPONÊS	R\$ 4,99	R\$ 49,90
BANANA DA TERRA	R\$ 31,95	R\$ 127,81
LINGUIÇA MISTA COZIDA DEFUMADA FININHA	R\$ 23,99	R\$ 119,95
PELE SUÍNA FRITA	R\$ 35,46	R\$ 70,93



CARNE BOVINA PATINHO MOÍDA	R\$ 45,26	R\$ 452,63
CARNE DE 2° PEDAÇO	R\$ 34,96	R\$ 1.048,80
COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	R\$ 11,32	R\$ 396,32
MAÇÃ VERMELHA FUJI	R\$ 228,07	R\$ 228,07
BETERRABA	R\$ 7,32	R\$ 36,62
PIMENTÃO VERDE	R\$ 5,99	R\$ 17,97
CENOURA	R\$ 6,82	R\$ 54,59
MELANCIA GRANDE	R\$ 89,11	R\$ 445,55
DETERGENTE NEUTRO	R\$ 2,72	R\$ 27,23
PAPEL TOALHA FOLHA DUPLA	R\$ 48,72	R\$ 146,15
SABONETE LÍQUIDO PERFUMADO	R\$ 25,26	R\$ 50,53
PINHOSOLSILVESTRE,DESINFETANTE,AÇÃOBACTERICIDA	R\$ 13,13	R\$ 52,51
VAGEM JAPONESA	R\$ 17,60	R\$ 52,79
SACOLA DE LIXO DE 200L	R\$ 12,26	R\$ 122,63
CHUCHU	R\$ 7,32	R\$ 43,94
COUVE	R\$ 15,96	R\$ 63,83
ESPONJA DE AÇO 1001 UTILIDADES	R\$ 3,16	R\$ 6,31
GUARDANAPO DE PAPEL PREMIUM MAIOR	R\$ 4,09	R\$ 40,90
SABÃO EM PÓ ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS	R\$ 19,66	R\$ 58,97
COPOS DESCARTÁVEIS 200ML	R\$ 3,85	R\$ 1.923,33
TOTAL:	R\$ 1.331,74	R\$ 8.598,60



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300360039003600370033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GLEICIANO LUIZ VALIM RIBEIRO** em **31/03/2026 11:39**

Checksum: **00F054C01D08E458295537EA9AA40719598791CD70EC4E64A92B8FCB20575121**

Assinado eletronicamente por **CAROLINA DIAS GOMES** em **31/03/2026 11:40**

Checksum: **D5C6D30E04C12F8932C11376DB78F553A39FE58E23F0196E4DF43F98BA314AE8**

Assinado eletronicamente por **LUCIANO RONCETTI PIMENTA** em **31/03/2026 12:04**

Checksum: **061D3569297BDC95A083F84F2BA27ED3725AF3120DC166C9E3B0111089388112**





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO:

Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo destinados exclusivamente ao uso dos colaboradores atuantes no Programa de Assistência Dermatológica e Cirúrgica ao Câncer de Pele (PAD-UFES). Ressalta-se que tais materiais não se destinam à assistência direta aos pacientes nem à execução de procedimentos, mas sim ao atendimento das necessidades operacionais e de apoio das equipes envolvidas no programa, garantindo maior resolutividade e qualidade no atendimento aos pacientes, de forma a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e no edital de licitação, conforme especificações abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
2	14	ÁGUA MINERAL GARRAFAS DE 500ML	FAR	35
	15	ÁLCOOL DESINFETANTE E ANTISSEPTICO DE ALTA EFICÁCIA, COMPOSTO POR 70% DE ÁLCOOL ETÍLICO E 30% DE ÁGUA	L	02
	16	ARROZ BRANCO TIPO 1, SACOLA COM 5KG	KG	03
	17	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 SEM FERMENTO, SACOLA COM 1KG	KG	15
	18	FARINHA DE MILHO FINO, SACOLA COM 1KG	KG	02
	19	BATATA INGLESA	KG	50
	20	MACARRÃO ESPAGUETE Nº2, SACOA COM 1KG	KG	10





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

21	AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL, SACOLA COM 5KG	KG	05
22	FEIJÃO PRETO GRUPO 1, SACOLA COM 1KG	KG	08
23	SAL FINO IODADO, SACOLA COM 1KG	KG	02
24	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, GRUPO SECA, CLASSE FINA, SACOLA COM 1KG	KG	02
25	OVO BRANCO, CARTELA	DÚZIAS	15
26	ÓLEO DE SOJA REFINADO	L	15
27	MARGARINA CREMOSA COM SAL	KG	03
28	MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL	KG	03
29	CEBOLA BRANCA	KG	06
30	ALHO NACIONAL	KG	02
31	LEITE UHT INTEGRAL	L	24
32	PAPEL HIGIÊNICO FOLHAS DUPLAS, NEUTRO, ALTA QUALIDADE	ROL	20
33	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ	KG	01
34	FERMENTO BIOLÓGICO SECO, PACOTE COM 500G	PCT	01
35	VINAGRE DE ÁCOOL BRANCO	L	01
36	SUCO DE CAJÚ CONCENTRADO	L	06
37	SUCO DE MARACUJÁ CONCENTRADO	L	06



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>

fls. 112



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

38	TEMPERO EM PÓ VERMELHO DERIVADO DAS SEMENTES DE URUCUM	KG	½
39	PREPARADO PARA CALDO SABOR CARNE DE GALINHA	CX GRANDES	04
40	LEITE CONDENSADO SEMI DESNATADO	LATA	10
41	CREME DE LEITE LEVE UHT HOMOGENEIZADO	LATA	10
42	CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU	KG	01
43	CHOCOLATE GRANULADO PARA COBERTURA, PACOTE COM 500 G	PCT	01
44	BISCOITO DOCE DE MAIZENA	CX	01
45	AMIDO DE MILHO	KG	01
46	TOMATE ITALIANO VERMELHO	CX	02
47	ALFACE CRESPA	PÉS	25
48	REPOLHO VERDE	CX	01
49	PEPINO JAPONÊS	KG	10
50	BANANA DA TERRA	DÚZIAS	04
51	LINGUIÇA MISTA COZIDA DEFUMADA FININHA	KG	05
52	PELE SUÍNA FRITA	KG	02
53	CARNE BOVINA PATINHO MOÍDA	KG	10
54	CARNE DE 2º PEDAÇO	KG	30
55	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	KG	35



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>

fls. 113

com o identificador 330030003900300037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art.
da Independência, 341 - Centro - Afonso Cláudio - Espírito Santo - Tel (027) 3735-7700



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

56	MAÇÃ VERMELHA FUJI	CX	01
57	BETERRABA	KG	05
58	PIMENTÃO VERDE	KG	03
59	CENOURA	KG	08
60	MELANCIA GRANDE	UNID	05
61	DETERGENTE NEUTRO	L	10
62	PAPEL TOALHA FOLHA DUPLA	FAR	03
63	SABONETE LÍQUIDO PERFUMADO	L	02
64	PINHO SOL SILVESTRE, DESINFETANTE, AÇÃO BACTERICIDA	L	04
65	VAGEM JAPONESA	KG	03
66	SACOLA DE LIXO DE 200L	ROL	10
67	CHUCHU	KG	06
68	COUVE	DÚZIAS	04
69	ESPONJA DE AÇO 1001 UTILIDADES	SACOLAS	02
70	GUARDANAPO DE PAPEL PREMIUM MAIOR	PCT	10
71	SABÃO EM PÓ ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS	KG	03
72	COPOS DESCARTÁVEIS 200ML	UNID	500

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 44/2023.



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>

fls. 114

com o identificador 330030003900300037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 1º da Lei nº 11.367/2006 e art. 1º da Lei nº 14.066/2020.

Rua da Independência, 341 - Centro - Afonso Cláudio - Espírito Santo - Tel (027) 3735-7700



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

O prazo de vigência da contratação será de 6 meses, prorrogável, por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, contados do dia posterior à data de sua publicação no veículo de imprensa oficial do Município, conforme Artigo 84 da Lei nº.14.133/2021.

2 - OBJETIVO:

Este Termo de Referência tem como objetivo a perfeita e completa identificação do objeto que se pretende, suas especificações, quantidades, condições de execução, etc., o que é pressuposto fundamental para a instauração da licitação, de modo a propiciar, tanto à Administração Pública quanto aos licitantes, o conhecimento pleno do objeto, de forma detalhada, precisa, suficiente e clara, sendo vedadas condições que frustrem a competitividade e não guardem relação com a finalidade almejada com a instauração do certame.

Como objetivo geral, a administração pública busca o atendimento aos Municípios, sendo imprescindível garantir a rápida e eficaz prestação de serviços de saúde à população.

3 - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se pela necessidade de atendimento aos Municípios, o objeto deste estudo refere-se à necessidade de aquisição de materiais de consumo destinados exclusivamente ao uso dos colaboradores atuantes no Programa de Assistência Dermatológica e Cirúrgica ao Câncer de Pele (PAD-UFES). Ressalta-se que tais materiais não se destinam à assistência direta aos pacientes nem à execução de procedimentos, mas sim ao atendimento das necessidades operacionais e de apoio das equipes envolvidas no programa.

A disponibilização desses itens visa garantir condições adequadas de trabalho aos colaboradores durante a realização das atividades do PAD, considerando a natureza contínua e, por vezes, prolongada das ações desenvolvidas. Nesse contexto, os materiais solicitados contribuem para a organização do ambiente de trabalho, o bem-estar das equipes e a manutenção de uma rotina funcional e eficiente.





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

Dessa forma, a aquisição dos referidos materiais configura-se como medida de suporte às atividades desempenhadas pelos colaboradores, refletindo indiretamente na qualidade e na continuidade dos serviços prestados pelo programa. Ao assegurar condições adequadas para a atuação das equipes, fortalece-se a execução das ações do PAD e, conseqüentemente, os resultados alcançados no âmbito da saúde pública. A medida justifica-se pelo compromisso com a qualidade e a humanização do atendimento, em conformidade com as normas vigentes, visando a melhoria das condições de trabalho das equipes e garantindo excelência no atendimento, além de promover o bem-estar de todos os envolvidos.

Neste contexto, buscamos através do presente Termo de Referência, definir uma contratação capaz de possibilitar ao Município de Afonso Cláudio/ES de forma eficaz e transparente e que propicie, acima de tudo, uma maior economicidade para a Administração Pública, através de um maior controle de gastos e preços mais vantajosos.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição de materiais de consumo será destinada ao uso exclusivo dos colaboradores nas atividades desenvolvidas pelo Programa de Assistência Dermatológica e Cirúrgica ao Câncer de Pele (PAD-UFES). Mesmo não sendo aplicados diretamente nos procedimentos cirúrgicos, esses itens contribuem para o bom funcionamento geral dos serviços de saúde, fortalecendo a assistência especializada no município e promovendo melhores resultados na saúde pública local.

Desta forma, sugere-se que o fornecedor seja selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR VALOR GLOBAL.

5 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Constituem requisitos desta contratação:

A Contratada deverá efetuar o fornecimento do item sempre que demandada pelo Contratante, na quantidade solicitada.

Fornecimento de materiais de qualidade.





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

Habilitação Jurídica, à Regularidade Fiscal e Trabalhista, Habilitação Econômico-Financeira, Qualificação Técnica e Declarações conforme edital.

Prazo de entrega conforme edital.

O Contratante efetuará inspeção no item por ocasião de seu recebimento. O fornecimento será rejeitado, em caso de defeitos ou em desacordo com a solicitação. Nesse caso, a empresa deverá efetuar novo fornecimento do item no prazo de 05 (cinco) dias.

Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

6 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

O material deverá ser entregue pela Contratada, obrigatoriamente, no prazo máximo de até 7 dias corridos após emissão da Autorização de Fornecimento emitida pelo órgão, no endereço expresso na mesma.

O local de entrega será no almoxarifado central, na rua Benjamin Constant, nº 89 Afonso Cláudio/ES, em dias úteis, no horário de 07:00 às 16:00 horas.

7 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

O fiscal de contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal de contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º)

Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal de contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

O fiscal de contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal de contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato

O fiscal de contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual

O fiscal de contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal de contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

O fiscal de contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

8 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

I - Em se tratando de compras:



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>

fls. 119

com o identificador 3300300039003000370037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 1º da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

Provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega do objeto, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

Definitivamente, no prazo de 30 dias a contar da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato/ordem de serviço/autorização de fornecimento.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

No caso de os objetos serem entregues em desconformidade, a Contratada será notificada da recusa, parcial ou total, para realizar a correção de falhas ou a substituição por outros, em até 15 dias úteis, ou no prazo remanescente para a entrega, se for superior e ainda estiver em curso, renovando-se, a partir da nova entrega, o prazo para recebimento definitivo, sem prejuízo das sanções cabíveis que vierem a ser aplicadas.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.





O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, ou excepcionalmente por cheque administrativo.





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Decorrido o prazo indicado do pagamento, desde que a contratada concorrido de alguma forma, incidirá multa financeira nos seguintes termos:

$$VM = VF \times \frac{6}{100} \times \frac{ND}{360}$$

Onde:

VM = Valor da Multa Financeira.

VF = Valor da Nota Fiscal referente ao mês em atraso.

ND = Número de dias em atraso.

Incumbirão à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da fatura devida, a ser revisto e aprovado pela Contratante, juntando-se o cálculo da fatura.

Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

9 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

Desta forma, o fornecedor deverá ser selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR VALOR GLOBAL.

Exigências de habilitação e Qualificação Econômico-Financeira

As exigências de habilitação e Qualificação Econômico-Financeira serão discriminadas em edital.

Exigências de habilitação e qualificações específicas

Atestado (s) de capacidade técnica fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, para os quais já tenha a empresa fornecido objeto compatível ou





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

semelhante ao objeto desta licitação, que atestem o desempenho da proponente. Os atestados deverão estar assinados, carimbados e ser entregues, presencialmente, em papel timbrado da empresa ou órgão tomador do objeto.

10 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão através da dotação discriminada abaixo, apresentada em conjunto do seu cronograma de desembolso:

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal De Saúde

Projeto/Atividade: 1001.1030200302.097 - Manutenção Das Ações E Serviços Da Atenção Especializada De Saúde

Elemento de despesa: 33903000000 - Material De Consumo

Fonte de Recurso: 150000150000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

11 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação com base na pesquisa de preço realizada é de R\$ 6.343,35 (seis mil trezentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos), realizado com base no levantamento do mercado.

Os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos foram especificados no item 5 – Levantamento de Mercado do Estudo Técnico Preliminar.

12 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Fornecer o objeto de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, no prazo de até 7 (sete) dias. (*prazo conforme estabelecido no item 6)
- Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicado neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- d) Atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da contratação no limite do quantitativo registrado.
- e) Manter, durante toda a contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste instrumento, bem como no edital.
- f) Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções no prazo estabelecido neste instrumento.
- g) Comunicar, por escrito (via e-mail), a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o cumprimento da entrega/contratação, prestar os esclarecimentos e comprometer-se com novos prazos, conforme estabelecido no item 6.
- h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma nem mesmo parcialmente, as obrigações da contratação sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.
- i) Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízo que vier causar à CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência da má qualidade do produto.
- j) Fornecer os objetos fielmente, de acordo com especificações deste documento, não sendo admitidas quaisquer alterações sem prévio conhecimento e aprovação por parte da CONTRATANTE.
- k) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, embalagem, descarga taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, transporte, custos, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- l) Participar, com representante credenciado em nome da empresa CONTRATADA, de todas as reuniões e outras atividades de coordenação, planejamento, acompanhamento e avaliação que venham a ser convocadas pela CONTRATANTE.





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Zelar para que durante toda a vigência do contrato/ata de registro de preços sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.
- b) Fiscalizar, através do Fiscal e Gestor do Contrato, o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA.
- c) Não receber os objetos dissonantes das especificações contidas neste Termo de Referência, no Edital ou na Ata de Registro de Preços.
- d) Atestar os objetos recebidos, bem como sua nota fiscal.
- e) Notificar o fornecedor registrado sobre eventuais atrasos na entrega dos e/ou descumprimento de cláusulas previstas neste Termo de Referência, no Edital ou na Ata de Registro de Preços;
- f) Aplicar ao fornecedor registrado as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.
- g) Prestar esclarecimentos necessários, atinentes ao objeto desta contratação, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.
- h) Cumprir e fazer cumprir todos os prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência e Edital.
- i) Proceder ao pagamento à contratada após atesto do Fiscal do Contrato na nota fiscal/fatura, nas condições estabelecidas no contrato.
- j) Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais, resguardada a defesa prévia.
- k) Notificar a contratada sobre falhas e defeitos observados na execução, bem como possíveis irregularidades que venham a ser observadas, ficando assegurado ao contratante o direito de ordenar a suspensão da aquisição.

13 – SANÇÕES:

- A Licitante/contratada que cometer qualquer das infrações previstas na Lei nº 14.133/2021, ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

- **Advertência**, nos casos de inexecução parcial que não acarretem prejuízos significativos para a Administração.
- As **Multas**, poderão ser aplicadas nas seguintes situações e percentuais:
- **Multa de mora**: Por ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto, contemplado na Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço/Contrato, sem motivo justificado, no percentual de 0,2 % (dois décimos por cento) ao dia, sobre o valor da parcela descumprida.
- **Multa compensatória**: No percentual de 0,5 % a 30%, da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço/contrato. Nas seguintes hipóteses, sobre a parcela descumprida:
- Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- Dar causa à inexecução total do contrato;
- Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado
- Apresentar declaração ou documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- As penalidades de **multa** a serem aplicadas nas infrações que forem praticadas durante o **procedimento licitatório**, será de 0,5 % a 30%, sobre o valor estimado para os lotes em que participou o licitante. Nas seguintes situações:
- Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- Não celebrar o contrato, ou não retirar o instrumento que o substitui, ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

- Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- Fraudar a licitação;
- Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- **Impedimento de licitar e contratar** com o Município de Afonso Cláudio, pelo prazo máximo de 03 (três) anos nas seguintes situações:
 - Por ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto, contemplado na Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, sem motivo justificado, superior a 20 (vinte) dias, sem motivo justificado;
 - Dar causa à inexecução parcial ou em desconformidade da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviços/Contrato, que cause grave prejuízo a Administração, aos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - Dar causa à inexecução total da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviços/Contrato;
- 13.1.3.4 - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, nas seguintes situações:
 - Apresentar declaração ou documento falso, ou prestar declaração falsa durante o procedimento licitatório ou a execução do contrato.
 - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato.
 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

- Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.
- Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- As Sanções de advertência, impedimento de licitar ou contratar e declaração de inidoneidade, poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.
- Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada caso haja ou será cobrada judicialmente.
- A aplicação das sanções não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- A aplicação das sanções previstas neste instrumento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados que porventura vier a causar à Administração Pública.
- As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando os procedimentos previstos no Capítulo I do Título IV da Lei 14.133/2021 da Lei nº 14.133/2021.
- É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, observados os procedimentos previstos no Art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

14 - DISPOSIÇÕES FINAIS

Os preços serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a partir de quando poderá ser concedido reajuste, com base no índice IGP-M – Índice Geral de Preços do Mercado ou outro índice que vier a ser substituído, desde que devidamente comprovado e aceito pela Administração.

Não será admitida a participação de consórcios, uma vez que a vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade. A participação de consórcios é recomendável quando o





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

objeto considerado for “de alta complexidade ou vulto”, o que não seria o caso do objeto sob exame.

Não há nada que justifique a participação de empresas em consórcios no objeto em apreço. Ele não se reveste de alta complexidade, tampouco é serviço de grande vulto econômico, ou seja, não há nenhuma característica própria que justificasse a admissão de empresas em consórcio.

Outras disposições poderão ser acrescentadas no instrumento convocatório.

Dúvidas na interpretação deste Termo de Referência poderão ser esclarecidas e suprimidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Demais exigências como alteração do preço praticado no mercado, cancelamento, rescisão, entre outros, serão detalhadas em edital.

O termo em questão foi elaborado pelo Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Saúde.

Afonso Claudio, 31 de março de 2026

Camila Holz Cardoso

Enfermeira – Matrícula: 011746

Aprovo, em 31 de março de 2026.

Carolina Dias Gomes

Secretaria Municipal de Saúde



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300360039003600370037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **CAROLINA DIAS GOMES** em **31/03/2026 11:40**

Checksum: **6F58887D6E46A849F80C57F881AC04C000A4B404BEC071DB1315AC53EDB3E5DF**

Assinado eletronicamente por **CAMILA HOLZ CARDOSO ARMANI** em **31/03/2026 12:43**

Checksum: **FACDFF3EC225857ED6D8C5DE80848F33AFEFC01EB45795AA4A79556868C04856**





ANÁLISE DE RISCO

1. RISCOS RELACIONADOS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Risco 1.1	ATRASSO OU DEMORA NA CONCLUSÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVO E JURÍDICO DE CONTRATAÇÃO		
Probabilidade	Impacto	Dano	Classificação
Média	Alto	Demora na disponibilização da solução para as Secretarias	Interna
Ação Preventiva			Responsável
Acompanhamento e apoio junto às áreas requisitantes.			Equipe de planejamento da contratação
Ação de Contingência			Responsável
Apoio temporário na conclusão do processo.			Equipe de planejamento da contratação

Risco 1.2	EXISTÊNCIA DE OUTRAS DEMANDAS PRIORITÁRIAS DE CONTRATAÇÕES		
Probabilidade	Impacto	Dano	Classificação
Média	Médio	Atraso na efetivação da contratação ou não contratação	Interna
Ação Preventiva			Responsável
Definir o cronograma de trabalho com todos os responsáveis envolvidos			Equipe de planejamento da contratação e demais setores
Ação de Contingência			Responsável
Repriorizar atividades			Setores envolvidos no processo de contratação

2. RISCOS NA ETAPA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Risco 2.1	RECUSA DA VENCEDORA EM ASSINAR O CONTRATO		
Probabilidade	Impacto	Dano	Classificação
Baixa	Alto	Ausência do serviço para a	Externa



		Prefeitura	
Ação Preventiva			Responsável
Realizar estudo comparativo das diferentes soluções de mercado			Equipe de planejamento da contratação
Ação de Contingência			Responsável
Convocar a próxima empresa classificada para assumir o contrato			Setor de Compras

3. RISCOS DE GESTÃO CONTRATUAL

Risco 3.1	ATRASSO NO INÍCIO DO CONTRATO		
Probabilidade	Impacto	Dano	Classificação
Baixa	Baixo	Atraso na disponibilização da solução	Externa
Ação Preventiva			Responsável
Acompanhar e cobrar da empresa o cumprimento integral do contrato.			Fiscais e gestores do contrato
Ação de Contingência			Responsável
Solicitar apoio temporário de outros parceiros na prestação do serviço.			Secretário Responsável

Avaliação Qualitativa dos Riscos

A seguir encontra-se a matriz de avaliação qualitativa dos riscos identificados na contratação.

PROBABILIDADE DE RISCOS		
BAIXA	MÉDIA	ALTA
Risco 2.1	Risco 1.1	-
Risco 3.1	Risco 1.2	-

Responsáveis pela elaboração:

Tamyres de Vargas Ferreira

Aprovado por:





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Carolina Dias Gomes

Secretário Municipal de Saúde

Afonso Cláudio, 17 de março de 2026.





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO Nº 037/2026

Processo: Nº 5816/2026

Origem: Solicitação/Ofício Nº 04/2026

Objeto: Aquisição de materiais e contratação de serviço para o Programa de Assistência Dermatológica - PAD UFES 2026.

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução da contratação supracitada, nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como do Decreto nº 560/2023.

Ficam designados os servidores abaixo indicados, para exercerem respectivamente as funções de gestor e fiscal do contrato.

Gestor do Contrato: Carolina Dias Gomes

Cargo: Secretária Municipal de Saúde - **Matrícula:** 005082

Fiscal do Contrato: Gleiciano Luiz Valim Ribeiro

Cargo: Técnico de Enfermagem - **Matrícula:** 004843

Suplente de Fiscal do Contrato: Márcia Elisa de Almeida

Cargo: Auxiliar de Escriturário - **Matrícula:** 00122

- **Compete ao gestor do contrato** - acompanhar a execução do contrato e promover as medidas necessárias à fiel execução das condições previstas no ato convocatório e no instrumento contratual, e demais atribuições conforme Decreto nº 560/2023.

- **Compete ao fiscal do contrato** - subsidiar ou assistir o Gestor de Contrato, bem como, acompanhar e verificar a conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance, e demais atribuições conforme Decreto nº 560/2023.

Afonso Cláudio/ES, 17 de março de 2026.

CAROLINA DIAS GOMES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LUCIANO RONCETTI PIMENTA

PREFEITO MUNICIPAL

CIENTE:

GLEICIANO LUIZ VALIM RIBEIRO

MÁRCIA ELISA DE ALMEIDA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300360039003600380032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GLEICIANO LUIZ VALIM RIBEIRO** em **31/03/2026 11:39**

Checksum: **5B211D02026CA6CFD77CFE3AAA7305B7937A5A9818B9C19984E646297A895C1A**

Assinado eletronicamente por **MARCIA ELISA DE ALMEIDA** em **31/03/2026 11:40**

Checksum: **6E2D9CD19F9B89D59D864CE60D4E0BE416A841F673B40AB50E77425C1D3DCD01**

Assinado eletronicamente por **CAROLINA DIAS GOMES** em **31/03/2026 11:40**

Checksum: **0FF4EC0880F2ABB3874FC9D0779DDDF08C17E85E67C98637B53677B88DE8EE96**

Assinado eletronicamente por **LUCIANO RONCETTI PIMENTA** em **31/03/2026 12:04**

Checksum: **D904E512A19B20B96EEEC60E4A582515327931BD78086D277F5F5A726108619A**





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Mutirão Dermatológico PAD UFES 2026.

Projeto/Atividade: 1001.1030200302.097 - Manutenção Das Ações E Serviços Da Atenção Especializada De Saúde

Elemento de despesa: 33903000000 - Material De Consumo

Valor R\$ 6.008,28

Fonte de Recurso: 150000150000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

2026						
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
			x			
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
2027						
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	

AO SETOR DE CONTABILIDADE:

Solicita-se a suplementação da ficha 120 – 150000150000 por anulação da ficha 29 – 150000150000, no valor de R\$ \$ 6.008,28.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300360039003600380035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **CAROLINA DIAS GOMES** em **31/03/2026 11:40**

Checksum: **471D2EDF3F7D4593E88507A47D264FC11CB7141D1A7C9045C4256F73F520AB80**

Assinado eletronicamente por **LUCIANO RONCETTI PIMENTA** em **31/03/2026 13:04**

Checksum: **03F56B5FD782D310652F572C1DA52C410713D1D97DEFAE4797B3EA148F1C0019**



ORÇAMENTO

À Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio/ES

DADOS DA EMPRESA		
EMPRESA: Canal e Irmão LTDA		
ENDEREÇO: Av. modolo, 127, Pedra Azul -ES		
TEL: 27 999783624		
CNPJ: 27.752.948/0001-50	INSC. ESTADUAL: 080915590	INSC. MUNICIPAL:

ITEM	UNI	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	FARDO	35	ÁGUA MINERAL GARRAFAS DE 500ML	R\$ 19,08	R\$ 667,80
2.	LITRO	02	ÁLCOOL 70%	R\$ 7,49	R\$ 14,98
3.	QUILO	15	ARROZ BRANCO TIPO 1, SACOLA COM 5KG	R\$ 14,99	R\$ 44,97
4.	QUILO	15	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 SEM FERMENTO, SACOLA COM 1KG	R\$ 4,49	R\$ 67,35
5.	QUILO	02	FARINHA FUBÁ, SACOLA COM 1KG	R\$ 3,89	R\$ 7,78
6.	QUILO	50	BATATA INGLESA	R\$ 4,90	R\$ 245,00
7.	QUILO	10	MACARRÃO ESPAGUETE MASSA C/ OVOS, SACOA COM 1KG	R\$ 6,49	R\$ 64,90
8.	QUILO	25	AÇÚCAR CRISTAL, SACOLA COM 5KG	R\$ 15,90	R\$ 79,50
9.	QUILO	08	FEIJÃO PRETO GRUPO 1, SACOLA COM 1KG	R\$ 7,99	R\$ 63,92
10.	QUILO	02	SAL FINO IODADO, SACOLA COM 1KG	R\$ 1,69	R\$ 3,38
11.	QUILO	02	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, GRUPO SECA, CLASSE FINA, SACOLA COM 1KG	R\$ 5,49	R\$ 10,98
12.	DÚZIAS	15	OVO BRANCO, CARTELA (30un)	R\$ 20,90	R\$ 125,40
13.	LITRO	15	ÓLEO DE SOJA REFINADO	R\$ 8,49	R\$ 127,35
14.	QUILO	03	MARGARINA CREMOSA COM SAL	R\$ 9,90	R\$ 29,70



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300360039003600380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 138

15.	QUILO	03	MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL	R\$ 31,39	R\$ 94,17
16.	QUILO	06	CEBOLA BRANCA	R\$ 3,49	R\$ 20,94
17.	QUILO	02	ALHO NACIONAL	R\$ 19,90	R\$ 39,80
18.	LITRO	24	LEITE UHT INTEGRAL	R\$ 4,09	R\$ 98,16
19.	ROLOS	20	PAPEL HIGIÊNICO FOLHAS DUPLAS, NEUTRO, ALTA QUALIDADE	R\$ 18,49	R\$ 369,80
20.	QUILO	01	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 250g	R\$ 12,29	R\$ 61,45
21.	GRAMA	500	FERMENTO BIOLÓGICO SECO	R\$ 25,90	R\$ 25,90
22.	LITRO	01	VINAGRE DE ÁCOOL BRANCO	R\$ 3,29	R\$ 3,29
23.	LITRO	06	SUCO DE CAJÚ CONCENTRADO	R\$ 5,49	R\$ 32,94
24.	LITRO	06	SUCO DE MARACUJÁ CONCENTRADO	R\$ 14,99	R\$ 89,94
25.	QUILO	½	COLORAU	R\$ 15,39	R\$ 15,39
26.	CAIXAS GRANDES	04	CALDO DE GALINHA	R\$ 23,49	R\$ 93,96
27.	LATA	10	LEITE CONDENSADO SEMI DESNATADO	R\$ 5,99	R\$ 59,90
28.	LATA	10	CREME DE LEITE LEVE UHT HOMOGENEIZADO	R\$ 2,79	R\$ 27,90
29.	QUILO	01	CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU	R\$ 74,90	R\$ 74,90
30.	GRAMA	500	CHOCOLATE GRANULADO PARA COBERTURA	R\$ 10,90	R\$ 10,90
31.	CAIXA	01	BISCOITO DOCE DE MAIZENA	R\$ 29,90	R\$ 29,90
32.	QUILO	01	AMIDO DE MILHO	R\$ 13,49	R\$ 13,49
33.	CAIXA	02	TOMATE ITALIANO VERMELHO	R\$ 9,90	R\$ 19,80
34.	PÉS	25	ALFACE CRESPA	R\$ 1,99	R\$ 49,75
35.	CAIXA	01	REPOLHO VERDE (UN * 15UN)	R\$ 3,19	R\$ 47,85
36.	QUILO	10	PEPINO JAPONÊS	R\$ 4,99	R\$ 49,90
37.	DÚZIAS	04	BANANA DA TERRA (KG)	R\$ 5,99	R\$ 23,96
38.	QUILO	05	LINGUIÇA FININHA	R\$ 21,99	R\$ 109,95
39.	QUILO	02	TORRESMO (200G)	R\$ 10,50	R\$ 105,00
40.	QUILO	10	CARNE BOVINA PATINHO MOÍDA	R\$ 48,90	R\$ 489,00
41.	QUILO	30	CARNE DE 2º PEDAÇO	R\$ 35,99	R\$



					1079,70
42.	QUILO	35	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	R\$ 11,99	R\$ 419,65
43.	CAIXA	01	MAÇÃ VERMELHA FUJI (CX =18KG)	R\$ 11,90	R\$ 214,20
44.	QUILO	05	BETERRABA	R\$ 7,99	R\$ 39,95
45.	QUILO	03	PIMENTÃO VERDE	R\$ 3,99	R\$ 11,97
46.	QUILO	08	CENOURA	R\$ 6,49	R\$ 51,92
47.	UNIDADE	05	MELANCIA GRANDE (KG)	R\$ 3,99	R\$ 139,65
48.	LITROS	10	DETERGENTE NEUTRO	R\$ 1,89	R\$ 18,90
49.	FARDO	03	PAPEL TOALHA FOLHA DUPLA	R\$ 5,99	R\$ 17,97
50.	LITRO	02	SABONETE LÍQUIDO PERFUMADO	R\$ 31,90	R\$ 63,80
51.	LITROS	04	PINHO SOL SILVESTRE, DESINFETANTE, AÇÃO BACTERICIDA	R\$ 9,49	R\$ 37,96
52.	QUILO	03	VAGEM JAPONESA	R\$ 24,90	R\$ 74,70
53.	ROLO	10	SACOLA DE LIXO DE 200L	R\$ 11,90	R\$ 119,00
54.	QUILO	06	CHUCHU	R\$ 5,99	R\$ 35,94
55.	DÚZIAS	04	COUVE (MAÇO)	R\$ 1,75	R\$ 7,00
56.	SACOLAS	02	ESPONJA DE AÇO 1001 UTILIDADES	R\$ 2,99	R\$ 5,98
57.	PACOTES	10	GUARDANAPO DE PAPEL PREMIUM MAIOR	R\$ 4,99	R\$ 49,90
58.	QUILO	03	SABÃO EM PÓ (2,400kg)	R\$ 19,08	R\$ 19,08
59.	UNIDADE	500	COPOS DESCARTÁVEIS 200ML	R\$ 5,49	R\$ 27,45

DATA: 27/02/2026


CANAL & IRMÃO
LTDA
27.752.948/0001-30





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.752.948/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/02/1983
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CANAL & IRMAO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV MODELO	NÚMERO 127	COMPLEMENTO *****
-------------------------	---------------	----------------------

CEP 29.278-000	BAIRRO/DISTRITO PEDRA AZUL	MUNICÍPIO DOMINGOS MARTINS	UF ES
-------------------	-------------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/03/2002
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/03/2026 às 12:03:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ORÇAMENTO
À Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio/ES

DADOS DA EMPRESA	
EMPRESA:	MERCEARIA MEIRA
ENDEREÇO:	AVENIDA INACIO LAMAS, 259
TEL:	27 998868951
CNPJ:	12849185000192
INSC. ESTADUAL:	82755086
INSC. MUNICIPAL:	

ITEM	UNI	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FARDO	35,0	ÁGUA MINERAL GARRAFAS DE 500ML	R\$ 24,00	R\$ 840,00
2	LITRO	2,0	ÁLCOOL 70%	R\$ 7,99	R\$ 15,98
3	QUILO	15,0	ARROZ BRANCO TIPO 1, SACOLA COM 5KG	R\$ 18,99	R\$ 56,97
4	QUILO	15,0	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 SEM FERMENTO, SACOLA COM 1KG	R\$ 4,99	R\$ 74,85
5	QUILO	2,0	FARINHA FUBÁ, SACOLA COM 1KG	R\$ 4,29	R\$ 8,58
6	QUILO	50,0	BATATA INGLESA	R\$ 3,99	R\$ 199,50
7	QUILO	10,0	MACARRÃO ESPAGUETE MASSA C/ OVOS, SACOLA COM 1KG	R\$ 6,99	R\$ 69,90
8	QUILO	25,0	AÇÚCAR CRISTAL, SACOLA COM 5KG	R\$ 15,99	R\$ 79,95
9	QUILO	8,0	FEIJÃO PRETO GRUPO 1, SACOLA COM 1KG	R\$ 5,49	R\$ 43,92
10	QUILO	2,0	SAL FINO IODADO, SACOLA COM 1KG	R\$ 2,49	R\$ 4,98
11	QUILO	2,0	MAIOR DE MANDIOCA TORRADA, GRUPO SECA, CLASSE FINA, SACOLA COM 1KG	R\$ 6,99	R\$ 13,98
12	DÚZIAS	15,0	OVO BRANCO, CARTELA com 12	R\$ 10,99	R\$ 164,85
13	LITRO	15,0	ÓLEO DE SOJA REFINADO	R\$ 7,99	R\$ 119,85
14	QUILO	3,0	MARGARINA CREMOSA COM SAL	R\$ 21,98	R\$ 65,94
15	QUILO	3,0	MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL	R\$ 44,95	R\$ 134,85
16	QUILO	6,0	CEBOLA BRANCA	R\$ 6,99	R\$ 41,94
17	QUILO	2,0	ALHO NACIONAL	R\$ 19,99	R\$ 39,98
18	LITRO	24,0	LEITE UHT INTEGRAL	R\$ 4,49	R\$ 107,76
19	PACOTE	20,0	PAPEL HIGIÊNICO FOLHAS DUPLAS, NEUTRO, ALTA QUALIDADE	R\$ 18,99	R\$ 379,80
20	QUILO	1,0	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ	R\$ 44,99	R\$ 44,99
21	GRAMA	0,5	FERMENTO BIOLÓGICO SECO	R\$ 49,99	R\$ 25,00
22	LITRO	1,0	VINAGRE DE ÁCOOL BRANCO	R\$ 2,99	R\$ 2,99
23	LITRO	6,0	SUCO DE CAJÁ CONCENTRADO	R\$ 5,99	R\$ 35,94
24	LITRO	6,0	SUCO DE MARACUJÁ CONCENTRADO	R\$ 14,99	R\$ 89,94
25	QUILO	0,5	COLORAU	R\$ 13,49	R\$ 13,49
26	CAIXAS GRANDES	4,0	CALDO DE GALINHA	R\$ 4,99	R\$ 19,96
27	CAIXA	10,0	LEITE CONDENSADO SEMI DESNATADO	R\$ 6,99	R\$ 69,90
28	CAIXA	10,0	CREME DE LEITE LEVE UHT HOMOGENEIZADO	R\$ 2,99	R\$ 29,90
29	QUILO	1,0	CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU	R\$ 74,95	R\$ 74,95
30	GRAMA	500,0	CHOCOLATE GRANULADO PARA COBERTURA	R\$ 14,99	R\$ 14,99
31	CAIXA	1,0	BISCOITO DOCE DE MAIZENA 2 kg	R\$ 29,99	R\$ 29,99
32	QUILO	1,0	AMIDO DE MILHO	R\$ 22,98	R\$ 22,98
33	CAIXA	2,0	TOMATE ITALIANO VERMELHO	R\$ 120,00	R\$ 240,00
34	PÉS	25,0	ALFACE CRESPA	R\$ 2,99	R\$ 74,75
35	CAIXA	1,0	REPOLHO VERDE	R\$ 40,00	R\$ 40,00
36	QUILO	10,0	PEPINO JAPONÊS	R\$ 5,99	R\$ 59,90
37	DÚZIAS	4,0	BANANA DA TERRA	R\$ 83,88	R\$ 335,52
38	QUILO	5,0	LINGUIÇA FININHA	R\$ 30,99	R\$ 154,95
39	QUILO	2,0	TORRESMO	R\$ 49,99	R\$ 99,98
40	QUILO	10,0	CARNE BOVINA PATINHO MOÍDA	R\$ 46,99	R\$ 469,90
41	QUILO	30,0	CARNE DE 2º PEDAÇO	R\$ 35,99	R\$ 1.079,70
42	QUILO	35,0	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	R\$ 12,99	R\$ 454,65
43	CAIXA	1,0	MAÇÃ VERMELHA FUJI	R\$ 220,00	R\$ 220,00
44	QUILO	5,0	BETERRABA	R\$ 6,99	R\$ 34,95
45	QUILO	3,0	PIMENTÃO VERDE	R\$ 8,99	R\$ 26,97
46	QUILO	8,0	CENOURA	R\$ 6,99	R\$ 55,92
47	UNIDADE	5,0	MELANCIA GRANDE	R\$ 259,35	R\$ 259,35
48	LITROS	10,0	DETERGENTE NEUTRO	R\$ 2,99	R\$ 29,90
49	FARDO	3,0	PAPEL TOALHA FOLHA DUPLA	R\$ 83,88	R\$ 251,64
50	LITRO	2,0	SABONETE LÍQUIDO PERFUMADO	R\$ 17,99	R\$ 35,98
51	LITROS	4,0	PINHO SOL SILVESTRE, DESINFETANTE, AÇÃO BACTERICIDA	R\$ 14,99	R\$ 59,96
52	QUILO	3,0	VAGEM JAPONESA	R\$ 12,99	R\$ 38,97
53	ROLO	10,0	SACOLA DE LIXO DE 200L	R\$ 11,99	R\$ 119,90
54	QUILO	6,0	CHUCHU	R\$ 9,99	R\$ 59,94
55	DÚZIAS	4,0	COUVE	R\$ 35,88	R\$ 143,52
56	SACOLAS	2,0	ESPONJA DE AÇO 1001 UTILIDADES	R\$ 3,49	R\$ 6,98
57	PACOTES	10,0	GUARDANAPO DE PAPEL PREMIUM MAIOR	R\$ 5,29	R\$ 52,90
58	CAIXA	3,0	SABÃO EM PÓ 1.6 KG	R\$ 19,99	R\$ 59,97
59	UNIDADE	500,0	COPOS DESCARTÁVEIS 200ML	R\$ 5,99	R\$ 29,95
SOMA TOTAL :				R\$ 7.434,75	

DATA:

20/02/2026

(CARIMBO DA EMPRESA / ASSINATURA DO RESPONSÁVEL)

12.849.185/0001-92

MERCEARIA MEIRA

LTD - EPP

Av. Inácio Lamas, 259 - Bairro da Gramma

CEP: 29.000-000 - Afonso Cláudio - ES



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300360039003600380039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.849.185/0001-92 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 10/11/2010	
NOME EMPRESARIAL MERCEARIA MEIRA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV INACIO LAMAS		NÚMERO 259	COMPLEMENTO *****
CEP 29.600-000	BAIRRO/DISTRITO GRAMA	MUNICÍPIO AFONSO CLAUDIO	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO fafadelar@hotmail.com		TELEFONE (27) 3735-1026/ (27) 3735-1026	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/03/2026** às **12:01:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



DADOS DA EMPRESA		
EMPRESA: SUPERMERCADO SCHWAMBACH E TESCH LTDA		
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 12 – CENTRO – AFONSO CLAUDIO/ES		
TEL: (27) 99822-5807		
CNPJ: 36.001.790/0001-77 INSC. ESTADUAL: 081.375.99-9		INSC. MUNICIPAL:

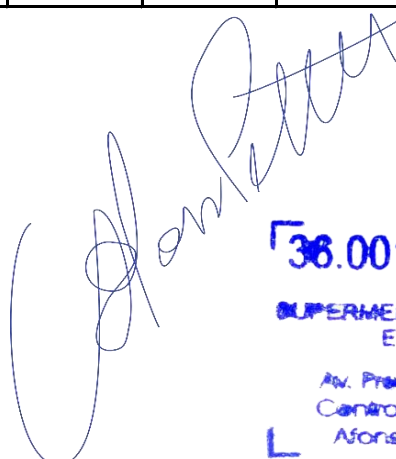
ITEM	UNI	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FARDO	35	ÁGUA MINERAL GARRAFAS DE 500ML	16,68	583,80
2	LITRO	2	ÁLCOOL 70%	6,99	13,98
3	QUILO	15	ARROZ BRANCO TIPO 1, SACOLA COM 5KG	2,99	44,85
4	QUILO	15	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 SEM FERMENTO, SACOLA COM 1KG	3,99	59,85
5	QUILO	2	FARINHA FUBÁ, SACOLA COM 1KG	3,99	7,98
6	QUILO	50	BATATA INGLESA	4,99	249,50
7	QUILO	10	MACARRÃO ESPAGUETE MASSA C/ OVOS, SACOA COM 1KG	5,49	54,90
8	QUILO	25	AÇÚCAR CRISTAL, SACOLA COM 5KG	2,79	69,75
9	QUILO	8	FEIJÃO PRETO GRUPO 1, SACOLA COM 1KG	7,99	63,92
10	QUILO	2	SAL FINO IODADO, SACOLA COM 1KG	1,99	3,98
11	QUILO	2	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, GRUPO SECA, CLASSE FINA, SACOLA COM 1KG	4,99	9,98
12	DÚZIAS	15	OVO BRANCO, CARTELA	6,79	101,85
13	LITRO	15	ÓLEO DE SOJA REFINADO	6,99	104,85
14	QUILO	3	MARGARINA CREMOSA COM SAL	6,75	20,25
15	QUILO	3	MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL	50,90	152,70
16	QUILO	6	CEBOLA BRANCA	4,99	29,94
17	QUILO	2	ALHO NACIONAL	21,90	43,80
18	LITRO	24	LEITE UHT INTEGRAL	3,99	95,76
19	ROLOS	20	PAPEL HIGIÊNICO FOLHAS DUPLAS, NEUTRO, ALTA QUALIDADE	1,79	35,80
20	QUILO	1	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ	47,90	47,90
21	GRAMA	0,5	FERMENTO BIOLÓGICO SECO	55,90	27,95
22	LITRO	1	VINAGRE DE ÁCOOL BRANCO	2,99	2,99
23	LITRO	6	SUCO DE CAJÚ CONCENTRADO	5,99	35,94
24	LITRO	6	SUCO DE MARACUJÁ CONCENTRADO	15,90	95,40
25	QUILO	0,5	COLORAU	29,98	14,99
26	CAIXAS GRANDES	4	CALDO DE GALINHA	4,49	17,96
27	LATA	10	LEITE CONDENSADO SEMI DESNATADO	5,89	58,90
28	LATA	10	CREME DE LEITE LEVE UHT HOMOGENEIZADO	2,99	29,90
29	QUILO	1	CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU	25,90	25,90
30	GRAMA	0,5	CHOCOLATE GRANULADO PARA COBERTURA	27,98	13,99
31	CAIXA	1	BISCOITO DOCE DE MAIZENA	26,90	26,90
32	QUILO	1	AMIDO DE MILHO	9,99	9,99
33	CAIXA	2	TOMATE ITALIANO VERMELHO	169,00	338,00
34	PÉS	25	ALFACE CRESPA	2,50	62,50
35	CAIXA	1	REPOLHO VERDE	51,00	51,00
36	QUILO	10	PEPINO JAPONÊS	3,99	39,90
37	DÚZIAS	4	BANANA DA TERRA	5,99	23,96



DADOS DA EMPRESA		
EMPRESA: SUPERMERCADO SCHWAMBACH E TESCH LTDA		
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 12 – CENTRO – AFONSO CLAUDIO/ES		
TEL: (27) 99822-5807		
CNPJ: 36.001.790/0001-77	INSC. ESTADUAL: 081.375.99-9	INSC. MUNICIPAL:

ITEM	UNI	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
38	QUILO	5	LINGUIÇA FININHA	18,99	94,95
39	QUILO	2	TORRESMO	45,90	91,80
40	QUILO	10	CARNE BOVINA PATINHO MOÍDA	39,90	399,00
41	QUILO	30	CARNE DE 2° PEDAÇO	32,90	987,00
42	QUILO	35	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	8,99	314,65
43	CAIXA	1	MAÇÃ VERMELHA FUJI	230,00	230,00
44	QUILO	5	BETERRABA	6,99	34,95
45	QUILO	3	PIMENTÃO VERDE	4,99	14,97
46	QUILO	8	CENOURA	6,99	55,92
47	UNIDADE	5	MELANCIA GRANDE	3,99	19,95
48	LITROS	10	DETERGENTE NEUTRO	3,29	32,90
49	FARDO	3	PAPEL TOALHA FOLHA DUPLA	52,50	157,50
50	LITRO	2	SABONETE LÍQUIDO PERFUMADO	25,90	51,80
51	LITROS	4	PINHO SOL SILVESTRE, DESINFETANTE, AÇÃO BACTERICIDA	14,90	59,60
52	QUILO	3	VAGEM JAPONESA	14,90	44,70
53	ROLO	10	SACOLA DE LIXO DE 100LTS	11,90	119,00
54	QUILO	6	CHUCHU	5,99	35,94
55	DÚZIAS	4	COUVE	4,99	19,96
56	SACOLAS	2	ESPONJA DE AÇO 1001 UTILIDADES	2,99	5,98
57	PACOTES	10	GUARDANAPO DE PAPEL PREMIUM MAIOR	1,99	19,90
58	QUILO	3	SABÃO EM PÓ	19,90	59,70
59	UNIDADE	500	COPOS DESCARTÁVEIS 200ML	0,06	27,95

TOTAL 5.549,63



36.001.790/0001-77

**SUPERMERCADO SCHWAMBACH
E TESCH LTDA**

Av. Presidente Vargas, 12
Centro - CEP: 29.600-000
Afonso Claudio - E.S.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.001.790/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/06/1990
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SUPERMERCADO SCHWAMBACH E TESCH LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV PRESIDENTE VARGAS	NÚMERO 12	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	----------------------

CEP 29.600-000	BAIRRO/DISTRITO SEDE	MUNICÍPIO AFONSO CLAUDIO	UF ES
--------------------------	--------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2001
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/03/2026** às **11:46:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Processo: 5816/2026

À(ao) **SETOR DE COMPRAS**

Despacho

Retifica-se a informação orçamentária anexada na página 136, passando a constar a informação orçamentária em anexo.

Atenciosamente,

Afonso Claudio, 31 de março de 2026

TAMYRES DE VARGAS FERREIRA
Estagiário (a)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000380033003900350037003A005400

Assinado eletronicamente por **TAMYRES DE VARGAS FERREIRA** em **31/03/2026 15:58**

Checksum: **8A2E9BDD684DDC8F233074655B4B02826FB5AA3E630CCFAD05A3F56A62049EDB**





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Objeto: Aquisição de material gêneros alimentícios para atendimento ao Mutirão Dermatológico PAD UFES 2026.

Projeto/Atividade: 1001.1030200302.097 - Manutenção Das Ações E Serviços Da Atenção Especializada De Saúde

Elemento de despesa: 33903000000 - Material De Consumo

Valor R\$ 5.549,63

Fonte de Recurso: 150000150000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

2026						
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
			x			
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
2027						
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	

AO SETOR DE CONTABILIDADE:

Solicita-se a suplementação da ficha 120 – 150000150000 por anulação da ficha 29 – 150000150000, no valor de R\$ 5.549,63.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300360039003800380030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **LUCIANO RONCETTI PIMENTA** em **31/03/2026 16:01**

Checksum: **A8B75B6A39A3B1A3E7626FC25036DFE34284155806EACFD40A07FC10977BD8A9**

Assinado eletronicamente por **CAROLINA DIAS GOMES** em **01/04/2026 08:06**

Checksum: **95291209C74AD388B66FAC83C33F702CB678DF3519A72C4D1807047FAB2F2CC3**





Processo: 5816/2026

À(ao) **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Despacho

Segue para análise da indicação da fonte de recursos financeiros, informação da disponibilidade financeira e dotação orçamentária.

Atenciosamente,

Afonso Claudio, 9 de abril de 2026

Myrian Rodrigues Sarti
SERVIDOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000380034003200320039003A005400

Assinado eletronicamente por **Myrian Rodrigues Sarti** em 09/04/2026 14:40

Checksum: **DB0181781DF77C3E7DA68C7CF0E95620A00E5114044D53CD865A8F1815535489**





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (DISPENSA DE LICITAÇÃO)

PROCESSO: 5816/2026.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para o Programa de Assistência Dermatológica 2026.

AMPARO LEGAL: Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Município de Afonso Cláudio/ES, torna público, a busca de propostas adicionais, objetivando a Contratação Direta através de Dispensa de Licitação, com fulcro no § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

1 - Objeto da contratação: **Aquisição de materiais de consumo para o Programa de Assistência Dermatológica - PAD UFES 2026**, conforme especificação do objeto pretendido e condições mínimas contidas no Termo de Referência (anexo I).

2 - O encaminhamento da proposta, conforme modelo (anexo II), poderá ser realizado por meio do [sistema de protocolo digital](#) disponível no site da prefeitura ou pelo e-mail: compras@afonsoclaudio.es.gov.br, até às 16h, do dia 08/04/2026.

3 - Os interessados em participar da presente Contratação Direta deverão estar cientes das SANÇÕES por inadimplemento, previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Afonso Cláudio, 01 de abril de 2026.

Natália do Carmo Viana
Setor de Compras





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO:

Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo destinados exclusivamente ao uso dos colaboradores atuantes no Programa de Assistência Dermatológica e Cirúrgica ao Câncer de Pele (PAD-UFES). Ressalta-se que tais materiais não se destinam à assistência direta aos pacientes nem à execução de procedimentos, mas sim ao atendimento das necessidades operacionais e de apoio das equipes envolvidas no programa, garantindo maior resolutividade e qualidade no atendimento aos pacientes, de forma a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e no edital de licitação, conforme especificações abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
2	14	ÁGUA MINERAL GARRAFAS DE 500ML	FAR	35
	15	ÁLCOOL DESINFETANTE E ANTISSEPTICO DE ALTA EFICÁCIA, COMPOSTO POR 70% DE ÁLCOOL ETÍLICO E 30% DE ÁGUA	L	02
	16	ARROZ BRANCO TIPO 1, SACOLA COM 5KG	KG	03
	17	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 SEM FERMENTO, SACOLA COM 1KG	KG	15
	18	FARINHA DE MILHO FINO, SACOLA COM 1KG	KG	02
	19	BATATA INGLESA	KG	50
	20	MACARRÃO ESPAGUETE Nº2, SACOA COM 1KG	KG	10





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

21	AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL, SACOLA COM 5KG	KG	05
22	FEIJÃO PRETO GRUPO 1, SACOLA COM 1KG	KG	08
23	SAL FINO IODADO, SACOLA COM 1KG	KG	02
24	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, GRUPO SECA, CLASSE FINA, SACOLA COM 1KG	KG	02
25	OVO BRANCO, CARTELA	DÚZIAS	15
26	ÓLEO DE SOJA REFINADO	L	15
27	MARGARINA CREMOSA COM SAL	KG	03
28	MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL	KG	03
29	CEBOLA BRANCA	KG	06
30	ALHO NACIONAL	KG	02
31	LEITE UHT INTEGRAL	L	24
32	PAPEL HIGIÊNICO FOLHAS DUPLAS, NEUTRO, ALTA QUALIDADE	ROL	20
33	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ	KG	01
34	FERMENTO BIOLÓGICO SECO, PACOTE COM 500G	PCT	01
35	VINAGRE DE ÁCOOL BRANCO	L	01
36	SUCO DE CAJÚ CONCENTRADO	L	06
37	SUCO DE MARACUJÁ CONCENTRADO	L	06





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

38	TEMPERO EM PÓ VERMELHO DERIVADO DAS SEMENTES DE URUCUM	KG	½
39	PREPARADO PARA CALDO SABOR CARNE DE GALINHA	CX GRANDES	04
40	LEITE CONDENSADO SEMI DESNATADO	LATA	10
41	CREME DE LEITE LEVE UHT HOMOGENEIZADO	LATA	10
42	CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU	KG	01
43	CHOCOLATE GRANULADO PARA COBERTURA, PACOTE COM 500 G	PCT	01
44	BISCOITO DOCE DE MAIZENA	CX	01
45	AMIDO DE MILHO	KG	01
46	TOMATE ITALIANO VERMELHO	CX	02
47	ALFACE CRESPA	PÉS	25
48	REPOLHO VERDE	CX	01
49	PEPINO JAPONÊS	KG	10
50	BANANA DA TERRA	DÚZIAS	04
51	LINGUIÇA MISTA COZIDA DEFUMADA FININHA	KG	05
52	PELE SUÍNA FRITA	KG	02
53	CARNE BOVINA PATINHO MOÍDA	KG	10
54	CARNE DE 2º PEDAÇO	KG	30
55	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	KG	35





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

56	MAÇÃ VERMELHA FUJI	CX	01
57	BETERRABA	KG	05
58	PIMENTÃO VERDE	KG	03
59	CENOURA	KG	08
60	MELANCIA GRANDE	UNID	05
61	DETERGENTE NEUTRO	L	10
62	PAPEL TOALHA FOLHA DUPLA	FAR	03
63	SABONETE LÍQUIDO PERFUMADO	L	02
64	PINHO SOL SILVESTRE, DESINFETANTE, AÇÃO BACTERICIDA	L	04
65	VAGEM JAPONESA	KG	03
66	SACOLA DE LIXO DE 200L	ROL	10
67	CHUCHU	KG	06
68	COUVE	DÚZIAS	04
69	ESPONJA DE AÇO 1001 UTILIDADES	SACOLAS	02
70	GUARDANAPO DE PAPEL PREMIUM MAIOR	PCT	10
71	SABÃO EM PÓ ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS	KG	03
72	COPOS DESCARTÁVEIS 200ML	UNID	500

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 44/2023.





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Saúde

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

O prazo de vigência da contratação será de 6 meses, prorrogável, por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, contados do dia posterior à data de sua publicação no veículo de imprensa oficial do Município, conforme Artigo 84 da Lei nº.14.133/2021.

2 - OBJETIVO:

Este Termo de Referência tem como objetivo a perfeita e completa identificação do objeto que se pretende, suas especificações, quantidades, condições de execução, etc., o que é pressuposto fundamental para a instauração da licitação, de modo a propiciar, tanto à Administração Pública quanto aos licitantes, o conhecimento pleno do objeto, de forma detalhada, precisa, suficiente e clara, sendo vedadas condições que frustrem a competitividade e não guardem relação com a finalidade almejada com a instauração do certame.

Como objetivo geral, a administração pública busca o atendimento aos Municípios, sendo imprescindível garantir a rápida e eficaz prestação de serviços de saúde à população.

3 - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se pela necessidade de atendimento aos Municípios, o objeto deste estudo refere-se à necessidade de aquisição de materiais de consumo destinados exclusivamente ao uso dos colaboradores atuantes no Programa de Assistência Dermatológica e Cirúrgica ao Câncer de Pele (PAD-UFES). Ressalta-se que tais materiais não se destinam à assistência direta aos pacientes nem à execução de procedimentos, mas sim ao atendimento das necessidades operacionais e de apoio das equipes envolvidas no programa.

A disponibilização desses itens visa garantir condições adequadas de trabalho aos colaboradores durante a realização das atividades do PAD, considerando a natureza contínua e, por vezes, prolongada das ações desenvolvidas. Nesse contexto, os materiais solicitados contribuem para a organização do ambiente de trabalho, o bem-estar das equipes e a manutenção de uma rotina funcional e eficiente.





Neste contexto, buscamos através do presente Termo de Referência, definir uma contratação capaz de possibilitar ao Município de Afonso Cláudio/ES de forma eficaz e transparente e que propicie, acima de tudo, uma maior economicidade para a Administração Pública, através de um maior controle de gastos e preços mais vantajosos.

A aquisição de materiais de consumo será destinada ao uso exclusivo dos colaboradores nas atividades desenvolvidas pelo Programa de Assistência Dermatológica e Cirúrgica ao Câncer de Pele (PAD-UFES). Mesmo não sendo aplicados diretamente nos procedimentos cirúrgicos, esses itens contribuem para o bom funcionamento geral dos serviços de saúde, fortalecendo a assistência especializada no município e promovendo melhores resultados na saúde pública local.

5 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deverá efetuar o fornecimento do item sempre que demandada pelo Contratante, na quantidade solicitada.





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Saúde

Habilitação Jurídica, à Regularidade Fiscal e Trabalhista, Habilitação Econômico-Financeira, Qualificação Técnica e Declarações conforme edital.

Prazo de entrega conforme edital.

O Contratante efetuará inspeção no item por ocasião de seu recebimento. O fornecimento será rejeitado, em caso de defeitos ou em desacordo com a solicitação. Nesse caso, a empresa deverá efetuar novo fornecimento do item no prazo de 05 (cinco) dias.

Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

6 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

O material deverá ser entregue pela Contratada, obrigatoriamente, no prazo máximo de até 7 dias corridos após emissão da Autorização de Fornecimento emitida pelo órgão, no endereço expresso na mesma.

O local de entrega será no almoxarifado central, na rua Benjamin Constant, nº 89 Afonso Cláudio/ES, em dias úteis, no horário de 07:00 às 16:00 horas.

7 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

O fiscal de contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal de contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º)

Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal de contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

O fiscal de contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal de contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato

O fiscal de contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual

O fiscal de contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Saúde

Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal de contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

O fiscal de contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

8 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

I - Em se tratando de compras:



Autenticar documento em https://afonsoclaudio.rr.gov.br/portal/validar_documento

com o identificador 3306300632003000300030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP da Independência, 341 - Centro - Afonso Cláudio - Espírito Santo - Tel (027) 3735-7700

fls. 163



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

Provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega do objeto, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

Definitivamente, no prazo de 30 dias a contar da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato/ordem de serviço/autorização de fornecimento.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

No caso de os objetos serem entregues em desconformidade, a Contratada será notificada da recusa, parcial ou total, para realizar a correção de falhas ou a substituição por outros, em até 15 dias úteis, ou no prazo remanescente para a entrega, se for superior e ainda estiver em curso, renovando-se, a partir da nova entrega, o prazo para recebimento definitivo, sem prejuízo das sanções cabíveis que vierem a ser aplicadas.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Saúde

DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO:

Após o recebimento do objeto, recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 20 (vinte dias) para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: o objeto; o número do processo que originou a contratação; número do contrato; número da Autorização de Fornecimento; e dados bancários, com indicação do banco, agência e conta.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

À situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, ou excepcionalmente por cheque administrativo.





Decorrido o prazo indicado do pagamento, desde que a contratada concorrido de alguma forma, incidirá multa financeira nos seguintes termos:

$$VM = VF \times \frac{6}{100} \times \frac{ND}{360}$$

ND = Número de dias em atraso.

Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

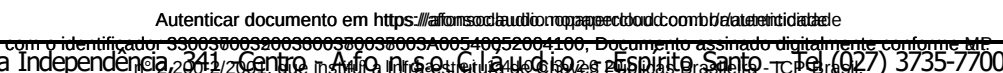
Desta forma, o fornecedor deverá ser selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR VALOR GLOBAL.

Exigências de habilitação e Qualificação Econômico-Financeira

As exigências de habilitação e Qualificação Econômico-Financeira serão discriminadas em edital.

Exigências de habilitação e qualificações específicas

Atestado (s) de capacidade técnica fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, para os quais já tenha a empresa fornecido objeto compatível ou





10 - DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte de Recurso: 150000150000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

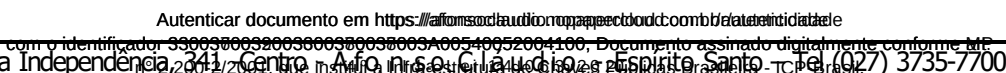
11 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos foram especificados no item 5 – Levantamento de Mercado do Estudo Técnico Preliminar.

12 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Fornecer o objeto de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, no prazo de até 7 (sete) dias. (*prazo conforme estabelecido no item 6)
- b) Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicado neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- d) Atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da contratação no limite do quantitativo registrado.
- e) Manter, durante toda a contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste instrumento, bem como no edital.
- f) Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções no prazo estabelecido neste instrumento.
- g) Comunicar, por escrito (via e-mail), a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o cumprimento da entrega/contratação, prestar os esclarecimentos e comprometer-se com novos prazos, conforme estabelecido no item 6.
- h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma nem mesmo parcialmente, as obrigações da contratação sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.
- i) Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízo que vier causar à CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência da má qualidade do produto.
- j) Fornecer os objetos fielmente, de acordo com especificações deste documento, não sendo admitidas quaisquer alterações sem prévio conhecimento e aprovação por parte da CONTRATANTE.
- k) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, embalagem, descarga taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, transporte, custos, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- l) Participar, com representante credenciado em nome da empresa CONTRATADA, de todas as reuniões e outras atividades de coordenação, planejamento, acompanhamento e avaliação que venham a ser convocadas pela CONTRATANTE.





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Zelar para que durante toda a vigência do contrato/ata de registro de preços sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.
- b) Fiscalizar, através do Fiscal e Gestor do Contrato, o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA.
- c) Não receber os objetos dissonantes das especificações contidas neste Termo de Referência, no Edital ou na Ata de Registro de Preços.
- d) Atestar os objetos recebidos, bem como sua nota fiscal.
- e) Notificar o fornecedor registrado sobre eventuais atrasos na entrega dos e/ou descumprimento de cláusulas previstas neste Termo de Referência, no Edital ou na Ata de Registro de Preços;
- f) Aplicar ao fornecedor registrado as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.
- g) Prestar esclarecimentos necessários, atinentes ao objeto desta contratação, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.
- h) Cumprir e fazer cumprir todos os prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência e Edital.
- i) Proceder ao pagamento à contratada após atesto do Fiscal do Contrato na nota fiscal/fatura, nas condições estabelecidas no contrato.
- j) Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais, resguardada a defesa prévia.
- k) Notificar a contratada sobre falhas e defeitos observados na execução, bem como possíveis irregularidades que venham a ser observadas, ficando assegurado ao contratante o direito de ordenar a suspensão da aquisição.

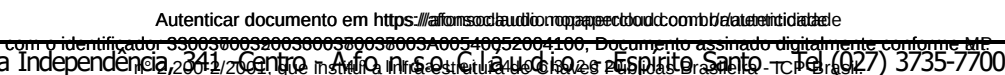
13 – SANÇÕES:

- A Licitante/contratada que cometer qualquer das infrações previstas na Lei nº 14.133/2021, ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:





- **Advertência**, nos casos de inexecução parcial que não acarretem prejuízos significativos para a Administração.
- As **Multas**, poderão ser aplicadas nas seguintes situações e percentuais:
- **Multa de mora**: Por ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto, contemplado na Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço/Contrato, sem motivo justificado, no percentual de 0,2 % (dois décimos por cento) ao dia, sobre o valor da parcela descumprida.
- **Multa compensatória**: No percentual de 0,5 % a 30%, da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço/contrato. Nas seguintes hipóteses, sobre a parcela descumprida:
 - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - Dar causa à inexecução total do contrato;
 - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado
 - Apresentar declaração ou documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- As penalidades de **multa** a serem aplicadas nas infrações que forem praticadas durante o **procedimento licitatório**, será de 0,5 % a 30%, sobre o valor estimado para os lotes em que participou o licitante. Nas seguintes situações:
 - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - Não celebrar o contrato, ou não retirar o instrumento que o substitui, ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Saúde

- Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- Fraudar a licitação;
- Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- **Impedimento de licitar e contratar** com o Município de Afonso Cláudio, pelo prazo máximo de 03 (três) anos nas seguintes situações:
 - Por ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto, contemplado na Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, sem motivo justificado, superior a 20 (vinte) dias, sem motivo justificado;
 - Dar causa à inexecução parcial ou em desconformidade da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviços/Contrato, que cause grave prejuízo a Administração, aos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - Dar causa à inexecução total da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviços/Contrato;
- 13.1.3.4 - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, nas seguintes situações:
 - Apresentar declaração ou documento falso, ou prestar declaração falsa durante o procedimento licitatório ou a execução do contrato.
 - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato.
 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Saúde

- Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.
- Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- As Sanções de advertência, impedimento de licitar ou contratar e declaração de inidoneidade, poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.
- Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada caso haja ou será cobrada judicialmente.
- A aplicação das sanções não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- A aplicação das sanções previstas neste instrumento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados que porventura vier a causar à Administração Pública.
- As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando os procedimentos previstos no Capítulo I do Título IV da Lei 14.133/2021 da Lei nº 14.133/2021.
- É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, observados os procedimentos previstos no Art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

14 - DISPOSIÇÕES FINAIS

Os preços serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a partir de quando poderá ser concedido reajuste, com base no índice IGP-M – Índice Geral de Preços do Mercado ou outro índice que vier a ser substituído, desde que devidamente comprovado e aceito pela Administração.

Não será admitida a participação de consórcios, uma vez que a vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade. A participação de consórcios é recomendável quando o





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

objeto considerado for “de alta complexidade ou vulto”, o que não seria o caso do objeto sob exame.

Não há nada que justifique a participação de empresas em consórcios no objeto em apreço. Ele não se reveste de alta complexidade, tampouco é serviço de grande vulto econômico, ou seja, não há nenhuma característica própria que justificasse a admissão de empresas em consórcio.

Outras disposições poderão ser acrescentadas no instrumento convocatório.

Dúvidas na interpretação deste Termo de Referência poderão ser esclarecidas e suprimidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Demais exigências como alteração do preço praticado no mercado, cancelamento, rescisão, entre outros, serão detalhadas em edital.

O termo em questão foi elaborado pelo Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Saúde.

Afonso Claudio, 31 de março de 2026

Camila Holz Cardoso

Enfermeira – Matrícula: 011746

Aprovo, em 31 de março de 2026.

Carolina Dias Gomes

Secretaria Municipal de Saúde



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300360039003600370037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **CAROLINA DIAS GOMES** em **31/03/2026 11:40**

Checksum: **6F58887D6E46A849F80C57F881AC04C000A4B404BEC071DB1315AC53EDB3E5DF**

Assinado eletronicamente por **CAMILA HOLZ CARDOSO ARMANI** em **31/03/2026 12:43**

Checksum: **FACDFF3EC225857ED6D8C5DE80848F33AFEF01EB45795AA4A79556868C04856**





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.
PROCESSO: 5816/2026

Proposta Comercial Detalhada:

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO()						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:			CIDADE:			
CEP:			E-MAIL:			
TELEFONE:			FAX:			
CONTATO DA LICITANTE:			TELEFONE:			
BANCO DA LICITANTE:			CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:			
Nº DA AGÊNCIA:						
LOTE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	QUANT	UNID.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1						
TOTAL POR EXTENSO:						

Declaro para os devidos fins que (item 9.1 IN):

- I - Inexiste fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- II - Enquadro na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- III - Tenho pleno conhecimento e aceitação das regras e condições gerais da contratação, constantes do procedimento, no caso de Dispensa Eletrônica;
- IV - Assumo a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, como firmas e verdadeiras, no caso de Dispensa Eletrônica;
- V - Realizo o cumprimento das exigências de reservas de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e
- VI - Cumpro todo o disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

Local/data.

Atenciosamente,

Identificação da empresa





PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÕES

PRINCIPAL

DOCUMENTOS e MANUAIS

SITE DE LICITAÇÕES ANTIGAS

Gerência de Licitações

Responsável: Adrielli Moreira Barcellos / Cargo: Agente de Contratação, nomeada pela Portaria nº 011/2024

Contato: E-mail: licitacao@afonsoclaudio.es.gov.br. Telefone: (27) 3735-7778

Horário de Funcionamento: Segunda a sexta-feira, das 07h às 16h.

Localização: Sede da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio. Endereço: Praça da Independência, nº 341, Centro, Afonso Cláudio/ES. CEP: 29.600-000



Ano	Procurar por Termo	Modalidade	Situação do Edital	Setores	
2026	5816	TODOS	TODAS	TODOS	Clique aqui para Procurar

AVISO DE DISPENSA: 5816/2026 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Data e hora do Certame: 08/04/2026 | Situação: A REALIZAR

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para o Programa de Assistência Dermatológica - PAD UFES 2026

Anexos:

Aviso de Contratação Direta - Processo 5816.pdf





Prefeitura Municipal de Afonso Claudio
Estado do Espírito Santo

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS **NUMERO 2233 / 2026**

Certifico: para os devidos fins que:

SUPERMERCADO SCHWAMBACH E TESCH LTDA

CPF/CNPJ nº: **36.001.790/0001-77**

Avenida PRESIDENTE VARGAS Nº12 - Centro - Afonso Cláudio-ES CEP: 29600-000

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do cadastro de pessoa jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.afonsoclaudio.es.gov.br

Certidão Emitida em: **09/04/2026**, Valida até: **08/07/2026**

Chave de Validação WEB: **d24263a8**

Prefeitura Municipal de Afonso Claudio - ES, 09/04/2026.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.001.790/0001-77
Razão Social: SUPERMERCADO SCHWAMBACH E TESCH LTDA
Endereço: AVE PRESIDENTE VARGAS 12 / SEDE / AFONSO CLAUDIO / ES / 29600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/03/2026 a 23/04/2026

Certificação Número: 2026032519360330552695

Informação obtida em 09/04/2026 14:31:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda
Subsecretaria de Estado da Receita

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO FISCAL COM EFEITO DE NEGATIVA

Número: 20260000326814

Validade: 15/06/2026

01 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ: 36.001.790/0001-77

Nome/Razão Social: SUPERMERCADO SCHWAMBACH E TESCH LTDA

02 - DÉBITOS

Constam débitos fiscais lançados nos processos abaixo relacionados para os quais a exigibilidade está suspensa nos termos do artigo 151 e seus incisos do Código Tributário Nacional, cobrança executiva em curso, com penhora ou com garantia efetivada.

PARCELAMENTO	2822948 Exigibilidade Suspensa	TITULAR
PARCELAMENTO	2822947 Exigibilidade Suspensa	TITULAR

03 - DECLARAÇÃO

Conforme disposto no artigo 206 do Código Tributário Nacional, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa expedida de acordo com o artigo 205 do referido código, por constarem nos registros da Secretaria de Estado da Fazenda, em nome do contribuinte, somente débitos nas situações acima especificadas.

As informações cadastrais registradas acima correspondem aos dados no sistema de cadastro da Secretaria de Estado da Fazenda. Caso haja divergência comparecer imediatamente a Agência da Receita Estadual a que estiver circunscrito o requerente.

Data: 17 de Março de 2026

AGÊNCIA VIRTUAL

Autenticação eletrônica: 0020.FA3F.8DD0.9C83

Impresso em: 17/03/2026 às 11:07:49



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300370032003400310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 179



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERMERCADO SCHWAMBACH E TESCH LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.001.790/0001-77

Certidão nº: 38060988/2026

Expedição: 09/04/2026, às 14:34:05

Validade: 06/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERMERCADO SCHWAMBACH E TESCH LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.001.790/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUPERMERCADO SCHWAMBACH E TESCH LTDA
CNPJ: 36.001.790/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:22:20 do dia 08/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/10/2026.

Código de controle da certidão: **EDFB.6751.608D.AFEA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Processo: 5816/2026

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Trata-se de aquisição de materiais de consumo destinados ao uso dos colaboradores atuantes no Programa de Assistência Dermatológica – PAD UFES 2026

Vieram os autos a esse setor para análise e verificação dos métodos adotados na base de composição do preço estimado da contratação, bem como se foram adotados critérios para desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados para composição do balizamento efetuado por esse setor.

Consta nos autos 03 (três) orçamentos para a pesquisa de preço, com as empresas:

SUPERMERCADO SCHWAMBACH E TESCH LTDA
CANAL & IRMAO LTDA
MERCEARIA MEIRA LTDA

Ademais, vale ressaltar que conforme estabelece IN SCL N° 009/2023, observando aos preceitos da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, o Aviso de Contratação Direta fora divulgado no site oficial do município, (www.afonsoclaudio.es.gov.br), para que possíveis interessados em atender a contratação se manifestassem, onde não obteve proposta adicional, para compor as propostas e posteriormente realizar o balizamento de preços.

Ressaltamos que foi utilizado as propostas comerciais da fase inicial, para balizamento de preços praticados atualmente no mercado com fornecedores distintos, conforme consta nos autos detalhado fls. 138/145.

Nessa oportunidade juntamos Quadro Comparativo de Preços Simples, bem como Preço Médio da Proposta de Preços Simples.

Portanto, justifica-se a escolha da empresa **SUPERMERCADO SCHWAMBACH E TESCH LTDA**, para o fornecimento do referido serviço, haja vista que esta apresentou o menor valor nos orçamentos, dentre os que foram colhidos, ressaltando, inclusive, que este é compatível com o valor de mercado praticado.

Informamos que, após análise realizada no âmbito deste exercício financeiro, não foram adquiridos produtos e/ou serviços idênticos ou similares ao objeto da presente contratação, bem como não há previsão de novas contratações de mesma natureza.

Afonso Cláudio, 09 de abril de 2026.

Natália do Carmo Viana
Setor de Compras



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300370032003400310034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **NATALIA DO CARMO VIANA** em **09/04/2026 15:38**

Checksum: **D3084604B1716B9C90C20D05B737AF9386D411DE07BAF9E7A2321C5D39372F5C**





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Fundo de Saúde de Afonso Cláudio

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000010/2026 - 25/03/2026 - Processo Nº 005816/2026 - Menor Preço Global

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	SUPERMERCADOS SCHWAMBACH & TESCH LTDA		CANAL & IRMAO LTDA		MERCEARIA MEIRA LTDA EPP			
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001		00043103	ÁGUA MINERAL 500 ML, COM 12 UN	FRD	35,00	16,6800	583,80	19,0800	667,80	24,0000	840,00		
00002		00045096	ÁLCOOL DESINFECTANTE- COMPOSTO DE 70% DE ÁLCOOL ETÍLICO E 30% DE ÁGUA	L	2,00	6,9900	13,98	7,4900	14,98	7,9900	15,98		
00003		00044179	ARROZ BRANCO TIPO 1, SACOLA COM 5KG ausência de sujidades, parasitas e sinais de apodrecimento, embalagem em saco de polietileno resistente e transparente de 5 kg, boa qualidade	KG	3,00	14,9000	44,70	14,9900	44,97	18,9900	56,97		
00004		00044206	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 SEM FERMENTO, SACOLA COM 1KG fabricada a partir de de grãos de trigo são e limpos. enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9). teor de cinzas de 0,55% não podendo estar úmida fermentada ou rançosa. embalagem de papel com identificação no rótulo dos ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e validade. isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. produto com no mínimo 06 meses de validade no momento da entrega. marcas de referências: regina, globo, boa sorte, venturelle. embalagem contendo 01 kg cada.	KG	15,00	3,9900	59,85	4,4900	67,35	4,9900	74,85		
00005		00043089	FARINHA DE MILHO FINO, SACOLA COM 1KG embalagem plástica de 1 kg, isento de qualquer substância nociva. validade mínima de 04 meses.	KG	2,00	3,9900	7,98	3,8900	7,78	4,2900	8,58		
00006		00044187	BATATA INGLESA livre de sujidades, apodrecimento, mofos e amassados, sem brotos, boa qualidade.	KG	50,00	4,9900	249,50	4,9000	245,00	3,9900	199,50		
00007		00048474	MACARRÃO ESPAGUETE Nº 02, SACOLA COM 1KG	KG	10,00	5,4900	54,90	6,4900	64,90	6,9900	69,90		
00008		00044178	AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL, SACOLA COM 5KG safra anual embalagem em saco de polietileno resistente e transparente, boa qualidade	KG	5,00	13,9900	69,95	15,9000	79,50	15,9900	79,95		
00009		00044208	FEIJÃO PRETO GRUPO 1, SACOLA COM 1KG pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitos e livre de	KG	8,00	7,9900	63,92	7,9900	63,92	5,4900	43,92		



Autenticar documento em <https://afonsocludio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300370032003400310035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 184



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Fundo de Saúde de Afonso Cláudio

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000010/2026 - 25/03/2026 - Processo Nº 005816/2026 - Menor Preço Global

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	SUPERMERCADOS SCHWAMBACH & TESCH LTDA		CANAL & IRMAO LTDA		MERCEARIA MEIRA LTDA EPP			
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
			umidade. o produto não poderá apresentar mistura de grãos novos e velhos, nem apresentar odor forte. não conter glúten. embalado em saco de polietileno não violado, transparente, atóxico, limpo, resistente e, com peso líquido de 1kg e acondicionados em fardos. a embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, data de fabricação, data de validade e número do lote. validade mínima de 6 meses da entrega, boa qualidade										
00010	00042600		SAL REFINADO IODADO, SACOLA COM 1KG rótulo com identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. produto com no mínimo 06 meses de validade na data da entrega. embalagem plástica resistente e íntegra com 1 kg cada.	QUILO	2,00	1,9900	3,98	1,6900	3,38	2,4900	4,98		
00011	00044207		FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, GRUPO SECA, CLASSE FINA, SACOLA COM 1KG por moagem ou outros processos tecnológicos considerados seguros para a produção de alimentos. tipo 1, fina, seca, branca ou amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitos e livre de umidade e fragmentos estranhos. não conter glúten. embalada em saco de polietileno não violado, transparente, atóxico, limpo, resistente e com peso líquido de 1kg e acondicionados em fardos lacrados. a embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional. validade de 6 meses a partir da entrega, boa qualidade	QUILO	2,00	4,9900	9,98	5,4900	10,98	6,9900	13,98		
00012	00043850		OVOS DE GALINHA	DZ	15,00	6,7900	101,85	20,9000	313,50	10,9900	164,85		
00013	00044228		ÓLEO DE SOJA embalagem com 900 ml produto constituído de glicerídeos de ácidos graxos obtido da	L	15,00	6,9900	104,85	8,4900	127,35	7,9900	119,85		



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300370032003400310035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

R\$ 185,185



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Fundo de Saúde de Afonso Cláudio

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000010/2026 - 25/03/2026 - Processo Nº 005816/2026 - Menor Preço Global

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	SUPERMERCADOS SCHWAMBACH & TESCH LTDA		CANAL & IRMAO LTDA		MERCEARIA MEIRA LTDA EPP			
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00014	00044219		extração a partir de grãos de soja submetidos ao processo de beneficiamento e purificação adequados. o produto deve apresentar aspecto oleoso, transparente, isento de turvação, substância em suspensão ou depósito, cor própria, ausência de odor e sabor estranhos. embalagem em polietileno (pet) de 900 ml. não conter glúten. devem conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, boa qualidade MARGARINA CREMOSA COM SAL com 80% de teor de gordura, refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 500g. contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega, boa qualidade	KG	3,00	6,7500	20,25	9,9000	29,70	21,9800	65,94		
00015	00042579		MANTEIGA COM SAL possuir como primeiro ingrediente creme de leite pasteurizado, obtido do leite de vaca. isenta de aditivos alimentares. sem gordura hidrogenada, corante e aromatizante artificial. rótulo com informações do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. produto com no mínimo 02 meses de validade na data da entrega. potes com 500 gr cada.	KG	3,00	50,9000	152,70	31,3900	94,17	44,9500	134,85		
00016	00044197		CEBOLA DE CABEÇA (BRANCA) TAMANHO UNIFORME firme e de colheita recente, isenta de sujidades, parasitas e larvas, boa qualidade.	KG	6,00	4,9900	29,94	3,4900	20,94	6,9900	41,94		
00017	00043104		ALHO NACIONAL IN NATURA, TAMANHO GRANDE, sem réstia, bulbo inteiro, sem parasitas e larva, boa qualidade.	KG	2,00	21,9000	43,80	19,9000	39,80	19,9900	39,98		
00018	00042570		LEITE UHT INTEGRAL DE VACA, rótulo contendo	L	24,00	3,9900	95,76	4,0900	98,16	4,4900	107,76		



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/verificacao> com o identificador 3300370032003400310035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ns. 186



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Fundo de Saúde de Afonso Cláudio

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000010/2026 - 25/03/2026 - Processo Nº 005816/2026 - Menor Preço Global

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	SUPERMERCADOS SCHWAMBACH & TESCH LTDA		CANAL & IRMAO LTDA		MERCEARIA MEIRA LTDA EPP			
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
			identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. produto com registro no sim, cispoa ou sif. produto com no mínimo 03 meses de validade no momento da entrega. acondicionado em embalagem com tampa tetra pack de 01 litro cada.										
00019		00040808	PAPEL HIGIÊNICO FOLHAS DUPLAS, MACIO, NEUTRO, ALTA QUALIDADE tipo especial sem perfume papel absorvente de primeira qualidade, fibras 100% naturais, com 60 metros na cor extra branco, picotado, golfrado.	ROL	20,00	1,7900	35,80	18,4900	369,80	18,9900	379,80		
00020		00042892	FERMENTO QUÍMICO - KG	KG	1,00	47,9000	47,90	12,2900	12,29	44,9900	44,99		
00021		00042891	FERMENTO BIOLÓGICO SECO - GRAMAS pacote com 500 gramas	GRS	1,00	27,9500	27,95	25,9000	25,90	25,0000	25,00		
00022		00042613	VINAGRE DE ÁLCOOL - BRANCO rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. isento de sujidade, microorganismos patogênicos e outras impurezas capazes de provocar alterações do alimento. produto com no mínimo 06 meses de validade no momento da entrega. embalagem contendo 750 ml cada	L	1,00	2,9900	2,99	3,2900	3,29	2,9900	2,99		
00023		00048475	SUCO DE CAJÚ CONCENTRADO	L	6,00	5,9900	35,94	5,4900	32,94	5,9900	35,94		
00024		00048476	SUCO DE MARACUJÁ CONCENTRADO	L	6,00	15,9000	95,40	14,9900	89,94	14,9900	89,94		
00025		00044199	COLORÍFICO EM PÓ (COLORAU) FINO HOMOGÊNEO obtido de frutos maduros de urucum, com coloração forte aspecto, cheiro e sabor próprio, acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxico. pacote	GRS	1,00	14,9900	14,99	15,3900	15,39	13,4900	13,49		





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Fundo de Saúde de Afonso Cláudio

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000010/2026 - 25/03/2026 - Processo Nº 005816/2026 - Menor Preço Global

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	SUPERMERCADOS SCHWAMBACH & TESCH LTDA		CANAL & IRMAO LTDA		MERCEARIA MEIRA LTDA EPP			
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
			com 500 gr e validade superior a 6 meses, boa qualidade										
00026		00044265	PREPARADO PARA CALDO SABOR CARNE DE GALINHA caixa com 06 cubos	CX	4,00	4,4900	17,96	23,4900	93,96	4,9900	19,96		
00027		00043090	LEITE CONDENSADO SEMI DESNATADO obtido a partir de leite fresco, puro e integro.	UN	10,00	5,8900	58,90	5,9900	59,90	6,9900	69,90		
00028		00044203	CREME DE LEITE. contendo os ingredientes: creme de leite, leite em pó desnatado, estabilizante, embalagem limpa, não amassada e não estufada, original animal. produto com no mínimo 180 dias de validade no momento da entrega. registro no ministério da agricultura/sif. embalagem em caixa tetra pak com 200 gr cada	UN	10,00	2,9900	29,90	2,7900	27,90	2,9900	29,90		
00029		00042881	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL, COM 50% DE CACAU - EMBALAGEM DE 200G	KG	1,00	25,9000	25,90	74,9000	74,90	74,9500	74,95		
00030		00048477	CHOCOLATE GRANULADO PARA COBERTURA pacote com 500 gramas	GRS	1,00	13,9900	13,99	10,9000	10,90	14,9900	14,99		
00031		00044189	BISCOITO MAIZENA - DOCE, DE BOA QUALIDADE, SEM RECHEIO o biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas, sãs e limpas. serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço. produto com no mínimo 06 meses de validade no momento da entrega. embalagem primária em pacotes impermeáveis. pacotes de 400 gr cada, em caixa de papelão resistente com 24 pacotes em cada.	CX	1,00	26,9000	26,90	29,9000	29,90	29,9900	29,99		
00032		00044252	AMIDO DE MILHO embalagem c/ 500gr	PCT	2,00	9,9900	19,98	13,4900	26,98	22,9800	45,96		
00033		00044244	TOMATE LONGA VIDA tipo a, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, firmes de	CX	2,00	169,0000	338,00	9,9000	19,80	120,0000	240,00		





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Fundo de Saúde de Afonso Cláudio

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000010/2026 - 25/03/2026 - Processo Nº 005816/2026 - Menor Preço Global

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	SUPERMERCADOS SCHWAMBACH & TESCH LTDA		CANAL & IRMAO LTDA		MERCEARIA MEIRA LTDA EPP			
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
			colheita recente e grau médio de amadurecimento, boa qualidade										
00034		00043026	ALFACE FRESCA tamanho médio a grande colheita recente e sem sujidades.	UN	25,00	2,5000	62,50	1,9900	49,75	2,9900	74,75		
00035		00044236	REPOLHO HIBRIDO verde e firme, de colheita recente, boa qualidade.	CX	1,00	51,0000	51,00	3,1900	3,19	40,0000	40,00		
00036		00043091	PEPINO JAPONES DE PRIMEIRA QUALIDADE, tamanho e coloração uniforme sem lesões de origem mecânica e ou física, sem perfurações e cortes.	KG	10,00	3,9900	39,90	4,9900	49,90	5,9900	59,90		
00037		00044186	BANANA DA TERRA TAMANHO MÉDIO firme, com grau médio de amadurecimento e sem ferimentos, boa qualidade.	DZ	4,00	5,9900	23,96	5,9900	23,96	83,8800	335,52		
00038		00044215	LINGUIÇA MISTA COZIDA DEFUMADA FININHA carne mecanicamente separada de suíno, gordura suína, água, proteína de soja, sal, glicose desidratada, pimenta branca, cebola, alho, pimenta vermelha, regulador de acidez lactato de sódio, estabilizante polifosfato de sódio, realçador de sabor glutamato monossódico, antioxidante eritorbato de sódio. produto com no mínimo 04 meses de validade no momento da entrega. embalagem de 01 kg cada.	KG	5,00	18,9900	94,95	21,9900	109,95	30,9900	154,95		
00039		00044247	TORRESMO DE PORCO SALGADO - pré frito, de boa qualidade, sem umidade, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem apropriada, com data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais.	KG	2,00	45,9000	91,80	10,5000	21,00	49,9900	99,98		
00040		00048480	CARNE BOVINA PATINHO MOÍDA	KG	10,00	39,9000	399,00	48,9000	489,00	46,9900	469,90		
00041		00048479	CARNE DE 2º PEDAÇO	KG	30,00	32,9000	987,00	35,9900	1.079,70	35,9900	1.079,70		
00042		00044194	CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRECOXA), CONGELADO sem tempero, validade superior a 6	KG	35,00	8,9900	314,65	11,9900	419,65	12,9900	454,65		





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Fundo de Saúde de Afonso Cláudio

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000010/2026 - 25/03/2026 - Processo Nº 005816/2026 - Menor Preço Global

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	SUPERMERCADOS SCHWAMBACH & TESCH LTDA		CANAL & IRMAO LTDA		MERCEARIA MEIRA LTDA EPP			
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
			meses, boa qualidade										
00043		00042581	MAÇÃ VERMELHA NACIONAL, FUJI FRUTA grau médio de amadurecimento, intacta de boa qualidade, tamanho médio, firmes, acondicionada em embalagem própria e segura	CX	1,00	230,0000	230,00	11,9000	11,90	220,0000	220,00		
00044		00043100	BETERRABA, COLHEITA RECENTE E LIVRE DE SUJIDADES.	KG	5,00	6,9900	34,95	7,9900	39,95	6,9900	34,95		
00045		00043102	PIMENTÃO VERDES COM COLHEITA RECENTE. de boa qualidade, firmes e com colheita recente.	KG	3,00	4,9900	14,97	3,9900	11,97	8,9900	26,97		
00046		00044198	CENOURA. amarela crua, nova firmes e de colheita recente, isenta de sujidades, parasitas e larvas, boa qualidade	KG	8,00	6,9900	55,92	6,4900	51,92	6,9900	55,92		
00047		00044223	MELANCIA REDONDA, GRAÚDA de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, pesando entre 6 a 10kg cada unidade.	UN	5,00	3,9900	19,95	39,9000	199,50	51,8700	259,35		
00048		00040777	DETERGENTE LIQUIDO biodegradavel com excelente ação desengordurante, neutro e clean, embalagem plastica de 500 ml com bico regulador para uso economico, contendo: identificação, marca do faricante, data de fabricação, lote, prazo de validade e peso liquido. com registro na anvisa.	L	10,00	3,2900	32,90	1,8900	18,90	2,9900	29,90		
00049		00044963	PAPEL TOALHA BRANCO NEVE	FRD	3,00	52,5000	157,50	5,9900	17,97	83,8800	251,64		
00050		00048481	SABONETE LÍQUIDO PERFUMADO	L	2,00	25,9000	51,80	31,9000	63,80	17,9900	35,98		
00051		00048482	DESINFETANTE PINHO SOL SILVESTRE, AÇÃO BACTERICIDA	L	4,00	14,9000	59,60	9,4900	37,96	14,9900	59,96		
00052		00043108	VAGEM JAPONESA colheita recente (fresca), firme, coloração uniforme, isento de sujidades, insentos parasitas e larvas.	KG	3,00	14,9000	44,70	24,9000	74,70	12,9900	38,97		





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Fundo de Saúde de Afonso Cláudio

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000010/2026 - 25/03/2026 - Processo Nº 005816/2026 - Menor Preço Global

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	SUPERMERCADOS SCHWAMBACH & TESCH LTDA		CANAL & IRMAO LTDA		MERCEARIA MEIRA LTDA EPP			
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00053		00048483	SACOLA DE LIXO DE 200L	ROL	10,00	11,9000	119,00	11,9000	119,00	11,9900	119,90		
00054		00048484	CHUCHU.	KG	6,00	5,9900	35,94	5,9900	35,94	9,9900	59,94		
00055		00048485	COUVE.	DZ	4,00	4,9900	19,96	1,7500	7,00	35,8800	143,52		
00056		00048486	ESPONJA DE AÇO 1001 UTILIDADES	SCL	2,00	2,9900	5,98	2,9900	5,98	3,4900	6,98		
00057		00040790	GUARDANAPO DE PAPEL 22x23 cm embalagem c/ 50 und papel absorvente, folha simples, cor branca, 100% folhas naturais com 4 dobras	PCT	10,00	1,9900	19,90	4,9900	49,90	5,2900	52,90		
00058		00040824	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL de primeira linha composição: tensoativo, coadjuvante, corantes, carga, e perfume. material com inscrição no ministério da saúde/ anvisa, de boa qualidade	KG	3,00	19,9000	59,70	19,0800	57,24	19,9900	59,97		
00059		00048487	COPOS DESCARTÁVEIS 200ML	UN	5,00	5,5900	27,95	5,4900	27,45	5,9900	29,95		
Valor Total OBTIDO						5.559,67		5.965,15		7.457,73			
Valor Total VENCIDO						5.559,67							





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000010/2026 - 25/03/2026 - Processo Nº 005816/2026

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00043103		ÁGUA MINERAL 500 ML, COM 12 UN -	FRD	35,00	19,9200	697,20
00002	00045096		ÁLCOOL DESINFECTANTE- COMPOSTO DE 70% DE ÁLCOOL ETÍLICO E 30% DE ÁGUA -	L	2,00	7,4900	14,98
00003	00044179		ARROZ BRANCO TIPO 1, SACOLA COM 5KG - AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E SINAIS DE APODRECIMENTO, EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO RESISTENTE E TRANSPARENTE DE 5 KG, BOA QUALIDADE	KG	3,00	16,2900	48,87
00004	00044206		FARINHA DE TRIGO TIPO 1 SEM FERMENTO, SACOLA COM 1KG - FABRICADA A PARTIR DE DE GRÃOS DE TRIGO SÃOS E LIMPOS. ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9). TEOR DE CINZAS DE 0,55% NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA FERMENTADA OU RANÇOSA. EMBALAGEM DE PAPEL COM IDENTIFICAÇÃO NO RÓTULO DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. MARCAS DE REFERÊNCIAS: REGINA, GLOBO, BOA SORTE, VENTURELLE. EMBALAGEM CONTENDO 01 KG CADA.	KG	15,00	4,4900	67,35
00005	00043089		FARINHA DE MILHO FINO, SACOLA COM 1KG - EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG, ISENTO DE QUALQUER SUBSTANCIA NOCIVA. VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES.	KG	2,00	4,0600	8,12
00006	00044187		BATATA INGLESA - LIVRE DE SUJIDADES, APODRECIMENTO, MOFOS E AMASSADOS, SEM BROTO, BOA QUALIDADE.	KG	50,00	4,6300	231,50
00007	00048474		MACARRÃO ESPAGUETE Nº 02, SACOLA COM 1KG -	KG	10,00	6,3200	63,20
00008	00044178		AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL, SACOLA COM 5KG - SAFRA ANUAL EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO RESISTENTE E TRANSPARENTE, BOA QUALIDADE	KG	5,00	15,2900	76,45
00009	00044208		FEIJÃO PRETO GRUPO 1, SACOLA COM 1KG - PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITOS E LIVRE DE UMIDADE. O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR MISTURA DE GRÃOS NOVOS E VELHOS, NEM APRESENTAR ODOR FORTE. NÃO CONTER GLÚTEN. EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO NÃO VIOLADO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, RESISTENTE E, COM PESO LÍQUIDO DE 1KG E ACONDICIONADOS EM FARDOS. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA, BOA QUALIDADE	KG	8,00	7,1600	57,28
00010	00042600		SAL REFINADO IODADO, SACOLA COM 1KG - RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE NA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E ÍNTEGRA COM 1 KG CADA.	QUILO	2,00	2,0600	4,12
00011	00044207		FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, GRUPO SECA, CLASSE FINA, SACOLA COM 1KG - POR MOAGEM OU OUTROS PROCESSOS TECNOLÓGICOS CONSIDERADOS SEGUROS PARA A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS. TIPO 1, FINA, SECA, BRANCA OU AMARELA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITOS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. NÃO CONTER GLÚTEN. EMBALADA EM SACO DE POLIETILENO NÃO VIOLADO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, RESISTENTE E COM PESO LÍQUIDO DE 1KG E ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA, BOA QUALIDADE	QUILO	2,00	5,8200	11,64
00012	00043850		OVOS DE GALINHA -	DZ	15,00	12,8900	193,35
00013	00043850		ÓLEO DE SOJA -	L	15,00	7,8200	117,30



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 335037005200540031003300340040052604206, documento assinado digitalmente conforme art. 4º, 7, 8200



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000010/2026 - 25/03/2026 - Processo Nº 005816/2026

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			DE GLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS OBTIDO DA EXTRAÇÃO A PARTIR DE GRÃOS DE SOJA SUBMETIDOS AO PROCESSO DE BENEFICIAMENTO E PURIFICAÇÃO ADEQUADOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR ASPECTO OLEOSO, TRANSPARENTE, ISENTO DE TURVAÇÃO, SUBSTÂNCIA EM SUSPENSÃO OU DEPÓSITO, COR PRÓPRIA, AUSÊNCIA DE ODOR E SABOR ESTRANHOS. EMBALAGEM EM POLIETILENO (PET) DE 900 ML. NÃO CONTER GLÚTEN. DEVEM CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, BOA QUALIDADE				
00014	00044219		MARGARINA CREMOSA COM SAL - COM 80% DE TEOR DE GORDURA, REFRIGERADO, NÃO RANÇOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO, CONTENDO 500G. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, BOA QUALIDADE	KG	3,00	12,8800	38,64
00015	00042579		MANTEIGA COM SAL - POSSUIR COMO PRIMEIRO INGREDIENTE CREME DE LEITE PASTEURIZADO, OBTIDO DO LEITE DE VACA. ISENTA DE ADITIVOS ALIMENTARES. SEM GORDURA HIDROGENADA, CORANTE E AROMATIZANTE ARTIFICIAL. RÓTULO COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 02 MESES DE VALIDADE NA DATA DA ENTREGA. POTES COM 500 GR CADA.	KG	3,00	42,4100	127,23
00016	00044197		CEBOLA DE CABEÇA (BRANCA) TAMANHO UNIFORME - FIRME E DE COLHEITA RECENTE, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, BOA QUALIDADE.	KG	6,00	5,1600	30,96
00017	00043104		ALHO NACIONAL IN NATURA, TAMANHO GRANDE, - SEM RÉSTIA, BULBO INTEIRIÇO, SEM PARASITAS E LARVA, BOA QUALIDADE.	KG	2,00	20,6000	41,20
00018	00042570		LEITE UHT INTEGRAL DE VACA, - RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM REGISTRO NO SIM, CISPOA OU SIF. PRODUTO COM NO MÍNIMO 03 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEMCOM TAMPA TETRA PACK DE 01 LITRO CADA.	L	24,00	4,1900	100,56
00019	00040808		PAPEL HIGIÊNICO FOLHAS DUPLAS, MACIO, NEUTRO, ALTA QUALIDADE - TIPO ESPECIAL SEM PERFUME PAPEL ABSORVENTE DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIBRAS 100% NATURAIS, COM 60 METROS NA COR EXTRA BRANCO, PICOTADO, GOLFRADO.	ROL	20,00	13,0900	261,80
00020	00042892		FERMENTO QUÍMICO - KG -	KG	1,00	35,0600	35,06
00021	00042891		FERMENTO BIOLÓGICO SECO - GRAMAS - PACOTE COM 500 GRAMAS	GRS	1,00	26,2800	26,28
00022	00042613		VINAGRE DE ÁLCOOL - BRANCO - ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. ISENTO DE SUJIDADE, MICROORGANISMOS PATOGÊNICOS E OUTRAS IMPUREZAS CAPAZES DE PROVOCAR ALTERAÇÕES DO ALIMENTO. PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO 750 ML CADA	L	1,00	3,0900	3,09
00023	00048475		SUCO DE CAJÚ CONCENTRADO -	L	6,00	5,8200	34,92
00024	00042613		SUCO DE MARACUJÁ CONCENTRADO	L	6,00	15,2900	91,74



Autenticidade do documento: <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300370032003400310035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º,



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000010/2026 - 25/03/2026 - Processo Nº 005816/2026

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00025	00044199		COLORÍFICO EM PÓ (COLORAU) FINO HOMOGÊNEO - OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE URUCUM, COM COLORAÇÃO FORTE ASPECTO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICO, PACOTE COM 500 GR E VALIDADE SUPERIOR A 6 MESES, BOA QUALIDADE	GRS	1,00	14,6200	14,62
00026	00044265		PREPARADO PARA CALDO SABOR CARNE DE GALINHA - CAIXA COM 06 CUBOS	CX	4,00	10,9900	43,96
00027	00043090		LEITE CONDENSADO SEMI DESNATADO - OBTIDO A PARTIR DE LEITE FRESCO, PURO E INTEGRO.	UN	10,00	6,2900	62,90
00028	00044203		CREME DE LEITE. - CONTENDO OS INGREDIENTES: CREME DE LEITE EM PÓ DESNATADO, ESTABILIZANTE, EMBALAGEM LIMPA, NÃO AMASSADA E NÃO ESTUFADA, ORIGINAL ANIMAL. PRODUTO COM NO MÍNIMO 180 DIAS DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF. EMBALAGEM EM CAIXA TETRA PAK COM 200 GR CADA	UN	10,00	2,9200	29,20
00029	00042881		CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL, COM 50% DE CACAU - EMBALAGEM DE 200G -	KG	1,00	58,5800	58,58
00030	00048477		CHOCOLATE GRANULADO PARA COBERTURA - PACOTE COM 500 GRAMAS	GRS	1,00	13,2900	13,29
00031	00044189		BISCOITO MAIZENA - DOCE, DE BOA QUALIDADE, SEM RECHEIO - O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS, SÃS E LIMPAS. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM APRESENTAR QUEBRADIÇO. PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS. PACOTES DE 400 GR CADA, EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE COM 24 PACOTES EM CADA.	CX	1,00	28,9300	28,93
00032	00044252		AMIDO DE MILHO - EMBALAGEM C/ 500GR	PCT	2,00	15,4900	30,98
00033	00044244		TOMATE LONGA VIDA - TIPO A, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, FIRMES DE COLHEITA RECENTE E GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, BOA QUALIDADE	CX	2,00	99,6300	199,26
00034	00043026		ALFACE FRESCA - TAMANHO MÉDIO A GRANDE COLHEITA RECENTE E SEM SUJIDADES.	UN	25,00	2,4900	62,25
00035	00044236		REPOLHO HÍBRIDO - VERDE E FIRME, DE COLHEITA RECENTE, BOA QUALIDADE.	CX	1,00	31,4000	31,40
00036	00043091		PEPINO JAPONES DE PRIMEIRA QUALIDADE, - TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME SEM LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA E OU FÍSICA, SEM PERFURAÇÕES E CORTES.	KG	10,00	4,9900	49,90
00037	00044186		BANANA DA TERRA TAMANHO MÉDIO - FIRME, COM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO E SEM FERIMENTOS, BOA QUALIDADE.	DZ	4,00	31,9500	127,80
00038	00044215		LINGUIÇA MISTA COZIDA DEFUMADA FININHA - CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE SUÍNO, GORDURA SUÍNA, ÁGUA, PROTEÍNA DE SOJA, SAL, GLICOSE DESIDRATADA, PIMENTA BRANCA, CEBOLA, ALHO, PIMENTA VERMELHA, REGULADOR DE ACIDEZ LACTATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE POLIFOSFATO DE SÓDIO, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, ANTIOXIDANTE ERITORBATO DE SÓDIO. PRODUTO COM NO MÍNIMO 04 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 01 KG CADA.	KG	5,00	23,9900	119,95
00039	00044247		TORRESMO DE PORCO SALGADO - - PRÉ FRITO, DE BOA QUALIDADE, SEM UMIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM	KG	2,00	35,4600	70,92



DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DADOS NUTRICIONAIS
Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300370032003400310035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º,

11ª Lei 14.063/2020.

fls. 194



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000010/2026 - 25/03/2026 - Processo Nº 005816/2026

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00040	00048480		CARNE BOVINA PATINHO MOÍDA -	KG	10,00	45,2600	452,60
00041	00048479		CARNE DE 2º PEDAÇO -	KG	30,00	34,9600	1.048,80
00042	00044194		CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRECORA), CONGELADO - SEM TEMPERO, VALIDADE SUPERIOR A 6 MESES, BOA QUALIDADE	KG	35,00	11,3200	396,20
00043	00042581		MAÇÃ VERMELHA NACIONAL, FUJI FRUTA - GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, INTACTA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, FIRMES, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA E SEGURA	CX	1,00	153,9700	153,97
00044	00043100		BETERRABA, COLHEITA RECENTE E LIVRE DE SUJIDADES. -	KG	5,00	7,3200	36,60
00045	00043102		PIMENTÃO VERDES COM COLHEITA RECENTE. - DE BOA QUALIDADE, FIRMES E COM COLHEITA RECENTE.	KG	3,00	5,9900	17,97
00046	00044198		CENOURA. - AMARELA CRUA, NOVA FIRMES E DE COLHEITA RECENTE, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, BOA QUALIDADE	KG	8,00	6,8200	54,56
00047	00044223		MELANCIA REDONDA, GRAÚDA - DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, PESANDO ENTRE 6 A 10KG CADA UNIDADE.	UN	5,00	31,9200	159,60
00048	00040777		DETERGENTE LIQUIDO - BIODEGRADAVEL COM EXCELENTE AÇÃO DESENGORDURANTE, NEUTRO E CLEAN, EMBALAGEM PLASTICA DE 500 ML COM BICO REGULADOR PARA USO ECONOMICO, CONTENDO: IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. COM REGISTRO NA ANVISA.	L	10,00	2,7200	27,20
00049	00044963		PAPEL TOALHA BRANCO NEVE -	FRD	3,00	47,4600	142,38
00050	00048481		SABONETE LÍQUIDO PERFUMADO -	L	2,00	25,2600	50,52
00051	00048482		DESINFETANTE PINHO SOL SILVESTRE, AÇÃO BACTERICIDA -	L	4,00	13,1300	52,52
00052	00043108		VAGEM JAPONESA - COLHEITA RECENTE (FRESCA), FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTO DE SUJIDADES, INSENTOS PARASITAS E LARVAS.	KG	3,00	17,6000	52,80
00053	00048483		SACOLA DE LIXO DE 200L -	ROL	10,00	11,9300	119,30
00054	00048484		CHUCHU. -	KG	6,00	7,3200	43,92
00055	00048485		COUVE. -	DZ	4,00	14,2100	56,84
00056	00048486		ESPONJA DE AÇO 1001 UTILIDADES -	SCL	2,00	3,1600	6,32
00057	00040790		GUARDANAPO DE PAPEL - 22X23 CM EMBALAGEM C/ 50 UND PAPEL ABSORVENTE, FOLHA SIMPLES, COR BRANCA, 100% FOLHAS NATURAIS COM 4 DOBRAS	PCT	10,00	4,0900	40,90
00058	00040824		SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL - DE PRIMEIRA LINHA COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO, COADJUVANTE, CORANTES, CARGA, E PERFUME. MATERIAL COM INSCRIÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA, DE BOA QUALIDADE	KG	3,00	19,6600	58,98
00059	00048487		COPOS DESCARTÁVEIS 200ML -	UN	5,00	5,6900	28,45
							6.327,21



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300370032003400310035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **NATALIA DO CARMO VIANA** em **09/04/2026 15:38**

Checksum: **9C559038B33D87C8FC8226085536969C0CAE4C8B95EC12E9635BBEE044642851**





Processo: 5816/2026

À(ao) **SETOR DE CONTABILIDADE**

Despacho

Segue para providências.

Afonso Claudio, 10 de abril de 2026

FERNANDA PEREIRA ABELHA.
SERVIDOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000380037003500340031003A005400

Assinado eletronicamente por **FERNANDA PEREIRA ABELHA**, em 10/04/2026 08:12

Checksum: **575B212DCECAB8F97D61FCF95DB0F8DAD60C4CF67F7A042583A18438E5E4107F**





PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Finanças

PROCESSO Nº 005816/2026

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: SC Nº04/2026 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CIRURGICOS PARA O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA DERMATOLÓGICA - PAD UFES 2026

Informo que há previsão de recursos financeiros para realização de tal despesa conforme previsão de receita da Lei Orçamentária Anual para o exercício corrente, e que a Fonte de Recursos, informada pela secretaria solicitante, ao nosso parecer, está corretamente aplicada.

Afonso Cláudio-ES, 10 de abril de 2026.

PAULO JOAQUIM CANDIDO SIEBERT
Secretário Municipal de Finanças



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300370032003500360035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **PAULO JOAQUIM CANDIDO SIEBERT** em **10/04/2026 08:15**

Checksum: **AD0C3214325D78DB24FD7FE93C5DB3D59A9E9FB399F11F660B4A9CEAC7DA1EFA**





Processo: 5816/2026

À(ao) **SETOR DE CONTABILIDADE - SETORIAL I**

Despacho

Segue para providências.

Afonso Claudio, 10 de abril de 2026

ISABELA ABEL GUMZ
SERVIDOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000380037003700380032003A005400

Assinado eletronicamente por **ISABELA ABEL GUMZ** em **10/04/2026 09:42**

Checksum: **3E91CD430E62CE781F34B8CA12A3A57046223FCCC9E370E655D08A385241143B**





À(ao) **PROCURADORIA**

Despacho

Informa-se que a despesa deste processo ocorrerá através da seguinte dotação orçamentária:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1001.1030200302.097 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE SAÚDE

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

FICHA: 120

FONTE: 150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE

Afonso Claudio, 15 de abril de 2026

ISABELA ABEL GUMZ
SERVIDOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000380037003900310037003A005400

Assinado eletronicamente por **ISABELA ABEL GUMZ** em **15/04/2026 08:17**

Checksum: **6C53D83C9AF41EB5B37E2A5A8F4FB14152B4FD0F81F6D8202A418778FCD608AE**





Processo: 5816/2026

À(ao) **GABINETE DO PREFEITO**

Despacho

Segue para providências.

Afonso Claudio, 15 de abril de 2026

YAN DE FREITAS ELLER
SERVIDOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000380039003300390030003A005400

Assinado eletronicamente por **YAN DE FREITAS ELLER** em **15/04/2026 14:50**

Checksum: **D61D017BCB90E133373AD08A2179EF9950590D4DE1ABBB2720B4E9E8A10582BD**





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº 5816/2026

Interessado(a): Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo para o programa PAD-UFES

PARECER JURÍDICO

I - RELATÓRIO

Trata-se de requerimento formulado pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a contratação *direta*, por meio de *dispensa*, para contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo para os colaboradores do Programa de Assistência Dermatológica e Cirúrgica ao Câncer de Pele (PAD-UFES), com o intuito de aprimorar o acompanhamento da saúde da população, especialmente assistência dermatológica e cirúrgica, garantindo maior resolutividade e qualidade no atendimento aos pacientes.

Foram apresentadas 03 (três) propostas de empresas, a fim de demonstrar os preços dos produtos praticados no mercado.

À fl. 182, o Setor de Compras justificou a razão de escolha do fornecedor e verificou os métodos adotados para a composição dos preços, bem como informou que foi realizada a divulgação do Aviso de Contratação Direta do sítio oficial do Município, o qual não foram obtidas novas propostas adicionais para compor o balizamento de preços.

Por fim, verifica-se que o Setor de Compras juntou aos autos a documentação da empresa **SUPERMERCADO SCHWAMBACH E TESCH LTDA**, incluindo as certidões negativas pertinentes, bem como o quadro comparativo de preços e a proposta de preços apresentada. Observa-se que a referida empresa apresentou o menor valor dentre os orçamentos colhidos.

É importante destacar que a Secretaria Municipal de Finanças certificou quanto à existência de reserva orçamentária para custear determinada despesa (fls. 199/203).

É o relato do essencial.

II - FUNDAMENTAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A priori, é importante trazer o entendimento do inciso XXI, art. 37, da Carta Republicana, vejamos:

Art. 37. [...]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Nesta linha de raciocínio, a Lei Federal nº 14.133/2021 que regulamenta o supracitado dispositivo constitucional, prevê as hipóteses de Contratação Direta pela Administração Pública sem a necessidade de prévia realização de procedimento licitatório.

Analizando o requerimento em questão e a documentação que o instrui, entendo que estamos diante de hipótese de Contratação Direta pela Administração Pública, tendo em vista tratar-se de “**Dispensa de Licitação**” prevista no artigo 75, inciso “II” da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Públicos), para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

Com escopo de corroborar o exposto acima, transcrevo “*ad litteram*” referido dispositivo legal:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

Não obstante, a doutrina é uníssona em asseverar que o art. 75 da Lei de Licitações apresenta um rol taxativo, dispensando a abertura de procedimento licitatório para compras de até R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), conforme estabelecido pelo Decreto Federal nº 12.807/2025, tendo o administrador liberdade de escolher a licitação ou contratação direta.

A Contratação Direta por meio de Dispensa de Licitação ampara-se no princípio da supremacia do interesse público, conjugado com os princípios da economicidade, celeridade, eficiência, a fim de evitar prejuízos com gastos de todo processo licitatório. Segundo leciona Marçal Justen Filho¹:

A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser

¹JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 14ª ed. São Paulo: Dialética, 2010, p. 302.





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.

Pelo objeto requerido, segundo os orçamentos anexos, bem como pela prévia do valor do certame, constata-se estarmos diante de caso de *dispensa de licitação*, prevista no art.75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Em análise aos orçamentos acostados, vislumbra-se que a proposta de menor preço foi apresentada pela empresa **SUPERMERCADO SCHWAMBACH E TESCH LTDA**, no valor total de **R\$ 6.327,21** (seis mil, trezentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos), conforme Quadro Comparativo de Preços Simples.

Salienta-se que a proposta apresentada não impede de a Administração Pública negociar um valor reduzido, com vistas a se buscar a melhor proposta possível.

Ademais, registra-se a Administração Municipal deverá exigir da empresa contratada toda documentação relativa à habilitação jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista, econômico-financeira, bem como cumprimento do art. 7º, inciso XXXIII, da CF/88, nos termos do art. 62 c/c art. 72, V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Consigna-se ainda, por cautela, que os quantitativos dos produtos são de inteira responsabilidade da Secretaria.

Cabe ressaltar que, a Secretaria Municipal de Finanças informou que há previsão de recursos financeiros para a realização de determinada despesa.

Por derradeiro, esclarece-se que a publicação do ato de dispensa de licitação deverá observar o prescrito no Artigo 72, parágrafo único da Lei de Licitações e Contratos Públicos (Lei 14.133/2021), bem como ainda, a celebração do instrumento contratual e a liquidação da despesa se atentar as disposições previstas no artigo 65 da Lei Federal n.º 4.320/1964.

III - CONCLUSÃO

Ante o exposto, opino pela **continuidade** do feito, por se tratar de hipótese de “*Dispensa de Licitação*”, como um dos casos de contratação direta pela Administração Pública, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Federal nº 12.807/2025, devendo o mesmo observar todos os ditames previamente estabelecidos para sua concretização,





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

bem como aqueles previstos no artigo 37 da Carta Magna, Lei Federal n.º 14.133/2021 e nas demais legislações pertinentes.

Frisa-se que a Contratada deverá apresentar toda documentação exigida pelo art. 62 c/c art. 72, V, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a publicidade do ato de dispensa de licitação deverá atender às prescrições do art. 72, parágrafo único do mesmo diploma legal, observando-se o prazo para interposição de eventuais recursos.

Este é o parecer, **S.M.J.**

Afonso Cláudio/ES, data da assinatura eletrônica.

Dalvan José do Carmo da Silva Rebuli

Procurador-Geral

OAB/ES 36.697



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300370034003200340031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **DALVAN JOSE DO CARMO SILVA REBULI** em **15/04/2026 15:40**

Checksum: **9AC50C23868EFFB022456989B204091E7669269459953490CD9883EF665D7268**





Processo: 5816/2026

À(ao) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

Despacho

Segue para providências.

Afonso Claudio, 16 de abril de 2026

LORENA MACHADO PIMENTA DE SOUSA
SERVIDOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000380039003800390033003A005400

Assinado eletronicamente por **LORENA MACHADO PIMENTA DE SOUSA** em **16/04/2026 08:20**

Checksum: **231E9C1470624E285C1F4A138115E2CC6A36092AB8ECAC1D17C05DE875B564BA**





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

PROCESSO Nº: 5816/2026

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO

DESPACHO

Trata-se de requerimento formulado pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a contratação direta, por meio de dispensa, para contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo para os colaboradores do Programa de Assistência Dermatológica e Cirúrgica ao Câncer de Pele (PAD-UFES), com o intuito de aprimorar o acompanhamento da saúde da população, especialmente assistência dermatológica e cirúrgica, garantindo maior resolutividade e qualidade no atendimento aos pacientes.

Consta do processo a juntada de Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, bem como demais documentos referentes ao pedido.

Parecer jurídico opinando pela continuidade do processo, por se tratar de hipótese de "Dispensa de Licitação" conforme art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, conforme parecer jurídico.

Consta informação de disponibilidade financeira.

Assim sendo, **DEFIRO** o pedido, nos termos do parecer jurídico.

À interessada para conferência de documentação.

Encaminhe-se ao Setor de Compras para publicação.

Afonso Cláudio/ES, em, 16 de abril de 2026.

Steward Berger Schultz
Prefeito em Exercício



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300370034003500300037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **STEWAND BERGER SCHULTZ** em **16/04/2026 08:46**

Checksum: **D1FD7C4C15825F8BAF4AB29805A93D771B7C69A03E4A2459FD888E573D6BE9C9**





Processo: 5816/2026

À(ao) **SETOR DE COMPRAS**

Despacho

Segue para providências.

Afonso Claudio, 16 de abril de 2026

TAMYRES DE VARGAS FERREIRA
Estagiário (a)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000390030003100340038003A005400

Assinado eletronicamente por **TAMYRES DE VARGAS FERREIRA** em **16/04/2026 09:02**
Checksum: **290421F5C25E752081D233BAFA5BFBBE78B8FFB8A28D759049BBBB859146AC36**





Processo: 5816/2026

À(ao) **PROCURADORIA**

Despacho

Encaminha-se a pedido.

Atenciosamente,

Afonso Claudio, 16 de abril de 2026

Myrian Rodrigues Sarti
SERVIDOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000390030003200310037003A005400

Assinado eletronicamente por **Myrian Rodrigues Sarti** em **16/04/2026 14:19**

Checksum: **B44BBE15232321A87883B96D02C1CE3D8E35E57377B1351E9EC0A2FF02901771**





Processo: 5816/2026

À(ao) **GABINETE DO PREFEITO**

Despacho

Segue para providências.

Afonso Claudio, 16 de abril de 2026

YAN DE FREITAS ELLER
SERVIDOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000390030003500370033003A005400

Assinado eletronicamente por **YAN DE FREITAS ELLER** em **16/04/2026 15:31**

Checksum: **967959BCFF7B5527D053454F4C105307C37063927B83129A96841A5362287622**



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº 5816/2026

Interessado(a): Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo para o programa PAD-UFES

DESPACHO

Após a tramitação legal pertinente, os autos foram remetidos a esta Procuradoria Jurídica para retificação do valor constante do parecer de fls. 207/210.

Ocorre que, no Parecer Jurídico anteriormente exarado por esta Procuradoria às fls. 207/210, houve erro material quanto ao valor do menor preço apresentado pela empresa Supermercado Schwambach e Tesch LTDA., tendo constado, de forma equivocada, o valor de R\$ 6.327,21 (seis mil, trezentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos), sendo esse o preço médio.

Dessa forma, visando à devida correção e para que não subsistam dúvidas quanto à real demanda apresentada, **RETIFICA-SE** o referido Parecer Jurídico, para que passe a constar:

Onde se lê:

“...a proposta de menor preço foi apresentada pela empresa SUPERMERCADO SCHWAMBACH E TESCH LTDA, no valor total de R\$ 6.327,21 (seis mil, trezentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos).”

Leia-se:

“...a proposta de menor preço foi apresentada pela empresa SUPERMERCADO SCHWAMBACH E TESCH LTDA, no valor total de R\$ 5.559,67 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos).”

Ressalta-se que permanece inalterada a fundamentação jurídica quanto a *Dispensa de Licitação*, nos termos da legislação vigente.

É o que se retifica para os devidos fins.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Após encaminhem-se os autos ao setor de contabilidade para juntada do pré-empenho e, posteriormente, o envio ao Setor de Compras.

Afonso Cláudio-ES, data da assinatura eletrônica.

Dalvan José do Carmo da Silva Rebuli

Procurador Geral

OAB/ES 36.697



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300370034003900300034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **DALVAN JOSE DO CARMO SILVA REBULI** em **16/04/2026 15:42**

Checksum: **BBDACA7010F3845001F655EE59D0B16E439E0DD9F486ABDD2625EC86652D191D**





Processo: 5816/2026

À(ao) **SETOR DE CONTABILIDADE**

Despacho

Segue para providências.

Afonso Claudio, 16 de abril de 2026

LORENA MACHADO PIMENTA DE SOUSA
SERVIDOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000390030003600350034003A005400

Assinado eletronicamente por **LORENA MACHADO PIMENTA DE SOUSA** em **16/04/2026 15:46**

Checksum: **E83DFC53E4390771793E58BE2973667EA404476306981949D6594C393C613896**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

DESPACHO

RATIFICO o despacho da Procuradoria.

Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade para providências, nos termos do despacho.

Afonso Cláudio/ES, em, 16 de abril de 2026.

STEWAND BERGER SCHULTZ
Prefeito em exercício



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300370034003900330031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **STEWAND BERGER SCHULTZ** em **16/04/2026 15:49**

Checksum: **894081F28874326555D0A719AEC94DB8681A000EB738CFE7F7171A342CFFCBDE**





Processo: 5816/2026

À(ao) **SETOR DE COMPRAS**

Despacho

Ratifico as informações constantes na página 203.

Afonso Claudio, 16 de abril de 2026

ISABELA ABEL GUMZ
SERVIDOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000390030003600380030003A005400

Assinado eletronicamente por **ISABELA ABEL GUMZ** em **16/04/2026 15:55**

Checksum: **14B39118EA867ABDEA2B6F2F99D454E87EEC99454932B1603053CA7A0DC58369**





Processo: 5816/2026

À(ao) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

Despacho

Segue para Autorização de Empenho.

Atenciosamente,

Afonso Claudio, 23 de abril de 2026

Myrian Rodrigues Sarti
SERVIDOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000390030003700300034003A005400

Assinado eletronicamente por **Myrian Rodrigues Sarti** em 23/04/2026 07:27

Checksum: **E0A7C8FBDB9A634F6D1F87FE29913C496265F2EA44A93C248FC0805A9A162B48**





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026 - PROCESSO Nº 5816/2026

Com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como parecer da Procuradoria Municipal em 15/04/2026, acostado aos autos, **concluimos** pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa SUPERMERCADO SCHWAMBACH E TESCH LTDA, inscrito no CNPJ nº 36.001.790/0001-77, no valor total de **R\$ 5.559,67** (cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos), para aquisição de materiais consumo, destinados ao uso dos colaboradores atuantes no Programa de Assistência Dermatológica – PAD UFES 2026, conforme solicitação Nº 004/2026 da Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos que instruem os autos do processo em epígrafe, por **“DISPENSA DE LICITAÇÃO”**.

A despesa ocorrerá a conta da seguinte dotação orçamentária:

10 - Secretaria Municipal de Saúde 01 - Fundo Municipal de Saúde 1001.1030200302.097 - Manutenção das Ações e Serviços da Atenção Especializada de Saúde 33903000000 - Material de Consumo Ficha: 120 Fonte: 150000150000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Afonso Cláudio, em 22 de abril de 2026.

Carolina Dias Gomes
Secretária Municipal de Saúde

Ratifico a contratação da empresa SUPERMERCADO SCHWAMBACH E TESCH LTDA, inscrito no CNPJ nº 36.001.790/0001-77, no valor total de **R\$ 5.559,67** (cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos), para aquisição de materiais consumo, destinados ao uso dos colaboradores atuantes no Programa de Assistência Dermatológica – PAD UFES 2026, conforme solicitação Nº 004/2026 da Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos que instruem os autos do processo em epígrafe, por **“DISPENSA DE LICITAÇÃO”**.

Afonso Cláudio, em 22 de abril de 2026.

Steward Berger Schultz
Prefeito Municipal em Exercício



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300370036003000360033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **CAROLINA DIAS GOMES** em **23/04/2026 08:24**

Checksum: **5FB0869A5EF6273C4ECCB523A5A072202F2621A41742833442DF6198122BE0A5**

Assinado eletronicamente por **STEWAND BERGER SCHULTZ** em **23/04/2026 08:56**

Checksum: **7067B79A64E07A32FC1733B1BC04D32B452D7F4B80FB2CF4128A5088E7DFCADC**



Afonso Cláudio/ES, em 17 de abril de 2026.

Adrielli Moreira Barcellos
Agente de Contratação
Protocolo 1770281

Dispensa de Licitação

Dispensa de Licitação
Nº 006/2026
Processo Nº 5815/2026

ID CIDADES:

2026.001E0500001.09.0006

Base Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratado: HOTEL 3 PONTOS LTDA, inscrito no CNPJ: 07.213.118/0001-47.

Objeto: Contratação de Serviços de Hospedagem para o Programa de Assistência Dermatológica - PAD UFES 2026, conforme solicitação nº 06/2026 da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor total: R\$ 2.189,00 (dois mil, cento e oitenta e nove reais).

Dotação Orçamentária:

10 - Secretaria Municipal de Saúde 01 - Fundo Municipal de Saúde 1001.1030200302.097 - Manutenção das Ações e Serviços da Atenção Especializada de Saúde 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Ficha: 122 Fonte: 150000150000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Afonso Cláudio, 17 de abril de 2026.

Carolina Dias Gomes

Sec. Municipal de Saúde

Steward Berger Schultz

Prefeito Municipal em Exercício

Protocolo 1770183

Dispensa de Licitação
Nº 007/2026

Processo Nº 5816/2026

ID CIDADES:

2026.001E0500001.09.0007

Base Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratado: SUPERMERCADO SCHWAMBACH E TESCH LTDA, inscrito no CNPJ: 36.001.790/0001-77.

Objeto: Aquisição de materiais consumo, destinados ao uso dos colaboradores atuantes no Programa de Assistência Dermatológica - PAD UFES 2026, conforme solicitação nº 04/2026 da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor total: R\$ 5.559,67 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos)

Dotação Orçamentária:

10 - Secretaria Municipal de Saúde 01 - Fundo Municipal de Saúde 1001.1030200302.097 - Manutenção das Ações e Serviços da Atenção Especializada de Saúde 33903000000 - Material de Consumo Ficha: 120 Fonte: 150000150000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Afonso Cláudio, 17 de abril de 2026.

Carolina Dias Gomes

Sec. Municipal de Saúde

Luciano Roncetti Pimenta

Prefeito Municipal

Protocolo 1770195



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300370036003000360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Inexigibilidade de Licitação

Inexigibilidade de Licitação
Nº 023/2025

Processo Nº 5595/2026

ID CIDADES:

2026.001E0700001.10.0023

Base Legal: art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

Local: Roberto Francisco de Carvalho, inscrito no CPF nº 085.XXX.XX7-44.

Objeto: Locação de Imóvel para moradia da Sra. Maria Alice Gomes Salino Bento e sua família, que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social, em conformidade com o OF.DCM nº 019/2026 e solicitação de contratação nº 42/2026 da Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação. **Valor Total:** R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), sendo R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, pelo período de 06 (seis) meses.

Dotação Orçamentária:

06 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação 02 - Fundo Municipal de Assistência Social 0602.0824400142.031 - Manutenção dos Benefícios Eventuais por Vulnerabilidade Temporária 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Ficha: 215 Fonte: 150000000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos. Afonso Cláudio, 17 de abril de 2026.

Luciana Plaster Barreto

Sec. Mun. de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Steward Berger Schultz

Prefeito em Exercício

Protocolo 1770869

Alegre

Resultado de Licitação

- AVISO DE RESULTADO -
Pregão Eletrônico

Nº 000048/2025

Cód. Cidades - TCEES:

2025.004E0700001.01.0035

O Município de Alegre/ES torna público o resultado da licitação em referência, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA, ENGLOBANDO CESSÃO DO DIREITO DE USO, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO, MIGRAÇÃO, ADEQUAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA, VISANDO A MELHORIA DA EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE NO DESEMPENHO DE TODAS AS ATIVIDADES, SERVIÇOS PRESTADOS E O ALCANCE DOS RESULTADOS PLANEJADOS PELA MUNICIPALIDADE, devidamente **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** pelo Prefeito, em atendimento a Lei nº 14.133/21.

Empresas vencedoras:

E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA no lote

1 no valor total de R\$ 1.861.840,20

fls. 235

 > Editais

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000007/2026



Última atualização 22/04/2026

Local: Afonso Cláudio/ES **Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

Unidade compradora: 13966711000167-002 - Fundo de Saúde de Afonso Cláudio

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 22/04/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 13966711000167-1-000011/2026 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

SOLICITA-SE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA DERMATOLÓGICA - PAD UFES 2026

Informação complementar:

Justifica-se pela necessidade de atendimento aos Municípes.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA



Portal Nacional de Contratações Públicas

  Entrar

- Itens
- Arquivos
- Histórico

Exibir: 5 1-5 de 59 itens Página: 1

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



<https://pncp.gov.br/app/edu/1543966711000167/2026/11>



Processo: 5816/2026

À(ao) **SETOR DE EMPENHO**

Despacho

Segue para providências.

Afonso Claudio, 23 de abril de 2026

MARCIA ELISA DE ALMEIDA
SERVIDOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000390032003300310036003A005400

Assinado eletronicamente por **MARCIA ELISA DE ALMEIDA** em **23/04/2026 16:35**

Checksum: **94BC88871AF564BCBC6CEBA09698036A82B7D03945A74E81DC82008752495924**





FUNDO DE SAÚDE DE AFONSO CLÁUDIO

PRACA DA INDEPENDÊNCIA, 341 - CENTRO - AFONSO CLAUDIO - ES - CEP: 29600-000 CNPJ: 13.966.711/0001-67 Tel: 2737354019 Fax: Site:

Autorização de Empenho Nº 000102/2026

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Processo	005816/2026
Local	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	ATA SRP	
Origem	Dispensa Nº 000007/2026	Ficha	00120-150000150000
Programa	1001.1030200302.097.33903000000.150000150000 - 1002	CNPJ	36.001.790/0001-77
Fornecedor	SUPERMERCADOS SCHWAMBACH & TESCH LTDA	Telefone	(27) 3735-1273
Endereço	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS , Nº 12 - CENTRO - AFONSO CLAUDIO - ES - CEP: 29600-000		

Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00043103	ÁGUA MINERAL 500 ML, COM 12 UN]]		FRD	35,000	16,6800	583,80
00002		00044179	ARROZ BRANCO TIPO 1, SACOLA COM 5KG]] ausência de sujidades, parasitas e sinais de apodrecimento, embalagem em saco de polietileno resistente e transparente de 5 kg, boa qualidade		KG	3,000	14,9000	44,70
00003		00044206	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 SEM FERMENTO, SACOLA COM 1KG]] fabricada a partir de de grãos de trigo são e limpos. enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9). teor de cinzas de 0,55% não podendo estar úmida fermentada ou rançosa. embalagem de papel com identificação no rótulo dos ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e validade. isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. produto com no mínimo 06 meses de validade no momento da entrega. marcas de referências: regina, globo, boa sorte, venturelle. embalagem contendo 01 kg cada.		KG	15,000	3,9900	59,85
00004		00043089	FARINHA DE MILHO FINO, SACOLA COM 1KG]] embalagem plástica de 1 kg, isento de qualquer substancia nociva. validade mínima de 04 meses.		KG	2,000	3,9900	7,98
00005		00044187	BATATA INGLESA]] livre de sujidades, apodrecimento, mofos e amassados, sem brotos, boa qualidade.		KG	50,000	4,9900	249,50
00006		00048474	MACARRÃO ESPAGUETE Nº 02, SACOLA COM 1KG]]		KG	10,000	5,4900	54,90
00007		00044178	AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL, SACOLA COM 5KG]] safra anual embalagem em saco de polietileno resistente e transparente, boa qualidade		KG	5,000	13,9900	69,95





FUNDO DE SAÚDE DE AFONSO CLÁUDIO

PRACA DA INDEPENDÊNCIA, 341 - CENTRO - AFONSO CLAUDIO - ES - CEP: 29600-000 CNPJ: 13.966.711/0001-67 Tel: 2737354019 Fax: Site:

Autorização de Empenho N° 000102/2026

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Processo	005816/2026
Local	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	ATA SRP	
Origem	Dispensa N° 000007/2026	Ficha	00120-150000150000
Programa	1001.1030200302.097.33903000000.150000150000 - 1002	CNPJ	36.001.790/0001-77
Fornecedor	SUPERMERCADOS SCHWAMBACH & TESCH LTDA	Telefone	(27) 3735-1273
Endereço	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS , N° 12 - CENTRO - AFONSO CLAUDIO - ES - CEP: 29600-000		

Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00008		00044208	FEIJÃO PRETO GRUPO 1, SACOLA COM 1KG]] pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitos e livre de umidade. o produto não poderá apresentar mistura de grãos novos e velhos, nem apresentar odor forte. não conter glúten. embalado em saco de polietileno não violado, transparente, atóxico, limpo, resistente e, com peso líquido de 1kg e acondicionados em fardos. a embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, data de fabricação, data de validade e número do lote. validade mínima de 6 meses da entrega, boa qualidade		KG	8,000	7,9900	63,92
00009		00042600	SAL REFINADO IODADO, SACOLA COM 1KG]] rótulo com identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. produto com no mínimo 06 meses de validade na data da entrega. embalagem plástica resistente e íntegra com 1 kg cada.		QUILO	2,000	1,9900	3,98
00010		00044207	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, GRUPO SECA, CLASSE FINA, SACOLA COM 1KG]] por moagem ou outros processos tecnológicos considerados seguros para a produção de alimentos. tipo 1, fina, seca, branca ou amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitos e livre de umidade e fragmentos estranhos. não conter glúten. embalada em saco de polietileno não violado, transparente, atóxico, limpo, resistente e com peso líquido de 1kg e acondicionados em fardos lacrados. a embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional.		QUILO	2,000	4,9900	9,98

SOLICITA-SE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA DERMATOLÓGICA - PAD UFES 2026
VIGÊNCIA: 31/12/2026

Prazo de Entrega/Execução 5 (dias)

Fornecedor Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Autorização em ___/___/____: Ass: _____

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

AFONSO CLAUDIO, 23/4/2026.

Assinatura do Responsavel

Autorização da Despesa

Emitida por: **MARCIA ELISA DE ALMEIDA**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300370036003400370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 241



FUNDO DE SAÚDE DE AFONSO CLÁUDIO

PRACA DA INDEPENDÊNCIA, 341 - CENTRO - AFONSO CLAUDIO - ES - CEP: 29600-000 CNPJ: 13.966.711/0001-67 Tel: 2737354019 Fax: Site:

Autorização de Empenho N° 000102/2026

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Processo	005816/2026
Local	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	ATA SRP	
Origem	Dispensa N° 000007/2026	Ficha	00120-150000150000
Programa	1001.1030200302.097.33903000000.150000150000 - 1002	CNPJ	36.001.790/0001-77
Fornecedor	SUPERMERCADOS SCHWAMBACH & TESCH LTDA	Telefone	(27) 3735-1273
Endereço	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS , N° 12 - CENTRO - AFONSO CLAUDIO - ES - CEP: 29600-000		

Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00011		00043850	validade de 6 meses a partir da entrega, boa qualidade OVOS DE GALINHA)]		DZ	15,000	6,7900	101,85
00012		00044228	ÓLEO DE SOJA)] embalagem com 900 ml produto constituído de glicerídeos de ácidos graxos obtido da extração a partir de grãos de soja submetidos ao processo de beneficiamento e purificação adequados. o produto deve apresentar aspecto oleoso, transparente, isento de turvação, substância em suspensão ou depósito, cor própria, ausência de odor e sabor estranhos. embalagem em polietileno (pet) de 900 ml. não conter glúten. devem conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, boa qualidade		L	15,000	6,9900	104,85
00013		00044219	MARGARINA CREMOSA COM SAL)] com 80% de teor de gordura, refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 500g. contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega, boa qualidade		KG	3,000	6,7500	20,25
00014		00042579	MANTEIGA COM SAL)] possuir como primeiro ingrediente creme de leite pasteurizado, obtido do leite de vaca. isenta de aditivos alimentares. sem gordura hidrogenada, corante e aromatizante artificial. rótulo com informações do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. produto com no mínimo 02		KG	3,000	50,9000	152,70

SOLICITA-SE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA DERMATOLÓGICA - PAD UFES 2026
VIGÊNCIA: 31/12/2026

Prazo de Entrega/Execução 5 (dias)

Fornecedor Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Autorização em ____/____/____: Ass: _____

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

AFONSO CLAUDIO, 23/4/2026.

Assinatura do Responsavel

Autorização da Despesa

Emitida por: **MARCIA ELISA DE ALMEIDA**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300370036003400370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 242



FUNDO DE SAÚDE DE AFONSO CLÁUDIO

PRACA DA INDEPENDÊNCIA, 341 - CENTRO - AFONSO CLAUDIO - ES - CEP: 29600-000 CNPJ: 13.966.711/0001-67 Tel: 2737354019 Fax: Site:

Autorização de Empenho Nº 000102/2026

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Processo	005816/2026
Local	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	ATA SRP	
Origem	Dispensa Nº 000007/2026	Ficha	00120-150000150000
Programa	1001.1030200302.097.33903000000.150000150000 - 1002	CNPJ	36.001.790/0001-77
Fornecedor	SUPERMERCADOS SCHWAMBACH & TESCH LTDA	Telefone	(27) 3735-1273
Endereço	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS , Nº 12 - CENTRO - AFONSO CLAUDIO - ES - CEP: 29600-000		

Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			meses de validade na data da entrega. potes com 500 gr cada.					
00015		00044197	CEBOLA DE CABEÇA (BRANCA) TAMANHO UNIFORME)] firme e de colheita recente, isenta de sujidades, parasitas e larvas, boa qualidade.		KG	6,000	4,9900	29,94
00016		00043104	ALHO NACIONAL IN NATURA, TAMANHO GRANDE,)] sem réstia, bulbo inteiro, sem parasitas e larva, boa qualidade.		KG	2,000	21,9000	43,80
00017		00042570	LEITE UHT INTEGRAL DE VACA,)] rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. produto com registro no sim, cispoa ou sif. produto com no mínimo 03 meses de validade no momento da entrega. acondicionado em embalagem com tampa tetra pack de 01 litro cada.		L	24,000	3,9900	95,76
00018		00042892	FERMENTO QUÍMICO - KG)]		KG	1,000	47,9000	47,90
00019		00042891	FERMENTO BIOLÓGICO SECO - GRAMAS)] pacote com 500 gramas		GRS	1,000	27,9500	27,95
00020		00042613	VINAGRE DE ÁLCOOL - BRANCO)] rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. isento de sujidade, microorganismos patogênicos e outras impurezas capazes de provocar alterações do alimento. produto com no mínimo 06 meses de validade no momento da entrega. embalagem contendo 750 ml cada		L	1,000	2,9900	2,99
00021		00048475	SUCO DE CAJÚ CONCENTRADO)]		L	6,000	5,9900	35,94

SOLICITA-SE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA DERMATOLÓGICA - PAD UFES 2026
VIGÊNCIA: 31/12/2026

Prazo de Entrega/Execução 5 (dias)

Fornecedor Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Autorização em ____/____/____: Ass: _____

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

AFONSO CLAUDIO, 23/4/2026.

Assinatura do Responsavel

Autorização da Despesa

Emitida por: **MARCIA ELISA DE ALMEIDA**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300370036003400370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 243



FUNDO DE SAÚDE DE AFONSO CLÁUDIO

PRACA DA INDEPENDÊNCIA, 341 - CENTRO - AFONSO CLAUDIO - ES - CEP: 29600-000 CNPJ: 13.966.711/0001-67 Tel: 2737354019 Fax: Site:

Autorização de Empenho N° 000102/2026

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Processo	005816/2026
Local	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	ATA SRP	
Origem	Dispensa N° 000007/2026	Ficha	00120-150000150000
Programa	1001.1030200302.097.33903000000.150000150000 - 1002	CNPJ	36.001.790/0001-77
Fornecedor	SUPERMERCADOS SCHWAMBACH & TESCH LTDA	Telefone	(27) 3735-1273
Endereço	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS , N° 12 - CENTRO - AFONSO CLAUDIO - ES - CEP: 29600-000		

Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00022		00048476	SUCO DE MARACUJÁ CONCENTRADO]] COLORÍFICO EM PÓ (COLORAU) FINO HOMOGÊNEO]] obtido de frutos maduros de urucum, com coloração forte aspecto, cheiro e sabor próprio, acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxico, pacote com 500 gr e validade superior a 6 meses, boa qualidade		L	6,000	15,9000	95,40
00023		00044199	PREPARADO PARA CALDO SABOR CARNE DE GALINHA]] caixa com 06 cubos		GRS	1,000	14,9900	14,99
00024		00044265	LEITE CONDENSADO SEMI DESNATADO]] obtido a partir de leite fresco, puro e integro.		CX	4,000	4,4900	17,96
00025		00043090	CREME DE LEITE.)) contendo os ingredientes: creme de leite, leite em pó desnatado, estabilizante, embalagem limpa, não amassada e não estufada, original animal. produto com no mínimo 180 dias de validade no momento da entrega. registro no ministério da agricultura/sif. embalagem em caixa tetra pak com 200 gr cada		UN	10,000	5,8900	58,90
00026		00044203	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL, COM 50% DE CACAU - EMBALAGEM DE 200G]]		UN	10,000	2,9900	29,90
00027		00042881	CHOCOLATE GRANULADO PARA COBERTURA]] pacote com 500 gramas		KG	1,000	25,9000	25,90
00028		00048477	BISCOITO MAIZENA - DOCE, DE BOA QUALIDADE, SEM RECHEIO]] o biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas, sãs e limpas. serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço. produto com no mínimo 06 meses de validade no momento da entrega. embalagem primária em pacotes		GRS	1,000	13,9900	13,99
00029		00044189			CX	1,000	26,9000	26,90

SOLICITA-SE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA DERMATOLÓGICA - PAD UFES 2026
VIGÊNCIA: 31/12/2026

Prazo de Entrega/Execução 5 (dias)

Fornecedor Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Autorização em ____/____/____: Ass: _____

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

AFONSO CLAUDIO, 23/4/2026.

Assinatura do Responsavel

Autorização da Despesa

Emitida por: **MARCIA ELISA DE ALMEIDA**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300370036003400370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 244



FUNDO DE SAÚDE DE AFONSO CLÁUDIO

PRACA DA INDEPENDÊNCIA, 341 - CENTRO - AFONSO CLAUDIO - ES - CEP: 29600-000 CNPJ: 13.966.711/0001-67 Tel: 2737354019 Fax: Site:

Autorização de Empenho N° 000102/2026

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Processo	005816/2026
Local	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	ATA SRP	
Origem	Dispensa N° 000007/2026	Ficha	00120-150000150000
Programa	1001.1030200302.097.33903000000.150000150000 - 1002	CNPJ	36.001.790/0001-77
Fornecedor	SUPERMERCADOS SCHWAMBACH & TESCH LTDA	Telefone	(27) 3735-1273
Endereço	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS , N° 12 - CENTRO - AFONSO CLAUDIO - ES - CEP: 29600-000		

Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00030		00044252	impermeáveis. pacotes de 400 gr cada, em caixa de papelão resistente com 24 pacotes em cada.		PCT	2,000	9,9900	19,98
00031		00044244	AMIDO DE MILHO]] embalagem c/ 500gr TOMATE LONGA VIDA]] tipo a, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, firmes de colheita recente e grau médio de amadurecimento, boa qualidade		CX	2,000	169,0000	338,00
00032		00043026	ALFACE FRESCA]] tamanho médio a grande colheita recente e sem sujidades.		UN	25,000	2,5000	62,50
00033		00044236	REPOLHO HIBRIDO]] verde e firme, de colheita recente, boa qualidade.		CX	1,000	51,0000	51,00
00034		00043091	PEPINO JAPONES DE PRIMEIRA QUALIDADE,]] tamanho e coloração uniforme sem lesões de origem mecânica e ou física, sem perfurações e cortes.		KG	10,000	3,9900	39,90
00035		00044186	BANANA DA TERRA TAMANHO MÉDIO]] firme, com grau médio de amadurecimento e sem fermentos, boa qualidade.		DZ	4,000	5,9900	23,96
00036		00044215	LINGUIÇA MISTA COZIDA DEFUMADA FININHA]] carne mecanicamente separada de suíno, gordura suína, água, proteína de soja, sal, glicose desidratada, pimenta branca, cebola, alho, pimenta vermelha, regulador de acidez lactato de sódio, estabilizante polifosfato de sódio, realçador de sabor glutamato monossódico, antioxidante eritorbato de sódio. produto com no mínimo 04 meses de validade no momento da entrega. embalagem de 01 kg cada.		KG	5,000	18,9900	94,95
00037		00044247	TORRESMO DE PORCO SALGADO -)] pré frito, de boa qualidade, sem umidade, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem		KG	2,000	45,9000	91,80

SOLICITA-SE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA DERMATOLÓGICA - PAD UFES 2026
VIGÊNCIA: 31/12/2026

Prazo de Entrega/Execução 5 (dias)

Fornecedor Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Autorização em ____/____/____: Ass: _____

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

AFONSO CLAUDIO, 23/4/2026.

Assinatura do Responsavel

Autorização da Despesa

Emitida por: **MARCIA ELISA DE ALMEIDA**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300370036003400370037003A06540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 245



FUNDO DE SAÚDE DE AFONSO CLÁUDIO

PRACA DA INDEPENDÊNCIA, 341 - CENTRO - AFONSO CLAUDIO - ES - CEP: 29600-000 CNPJ: 13.966.711/0001-67 Tel: 2737354019 Fax: Site:

Autorização de Empenho Nº 000102/2026

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Processo	005816/2026
Local	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	ATA SRP	
Origem	Dispensa Nº 000007/2026	Ficha	00120-150000150000
Programa	1001.1030200302.097.33903000000.150000150000 - 1002	CNPJ	36.001.790/0001-77
Fornecedor	SUPERMERCADOS SCHWAMBACH & TESCH LTDA	Telefone	(27) 3735-1273
Endereço	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS , Nº 12 - CENTRO - AFONSO CLAUDIO - ES - CEP: 29600-000		

Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			apropriada, com data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais.					
00038		00048480	CARNE BOVINA PATINHO MOÍDA)]		KG	10,000	39,9000	399,00
00039		00048479	CARNE DE 2º PEDAÇO)]		KG	30,000	32,9000	987,00
00040		00044194	CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRECORA), CONGELADO)] sem tempero, validade superior a 6 meses, boa qualidade		KG	35,000	8,9900	314,65
00041		00042581	MAÇÃ VERMELHA NACIONAL, FUJI FRUTA)] grau médio de amadurecimento, intacta de boa qualidade, tamanho médio, firmes, acondicionada em embalagem própria e segura		CX	1,000	230,0000	230,00
00042		00043100	BETERRABA, COLHEITA RECENTE E LIVRE DE SUJIDADES.))		KG	5,000	6,9900	34,95
00043		00043102	PIMENTÃO VERDES COM COLHEITA RECENTE.)) de boa qualidade, firmes e com colheita recente.		KG	3,000	4,9900	14,97
00044		00044198	CENOURA.)) amarela crua, nova firmes e de colheita recente, isenta de sujidades, parasitas e larvas, boa qualidade		KG	8,000	6,9900	55,92
00045		00044223	MELANCIA REDONDA, GRAÚDA)] de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, pesando entre 6 a 10kg cada unidade.		UN	5,000	3,9900	19,95
00046		00043108	VAGEM JAPONESA)] colheita recente (fresca), firme, coloração uniforme, isento de sujidades, insetos parasitas e larvas.		KG	3,000	14,9000	44,70
00047		00048484	CHUCHU.))		KG	6,000	5,9900	35,94
00048		00048485	COUVE.))		DZ	4,000	4,9900	19,96

SOLICITA-SE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA DERMATOLÓGICA - PAD UFES 2026
VIGÊNCIA: 31/12/2026

Prazo de Entrega/Execução 5 (dias)

Fornecedor Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Autorização em ____/____/____: Ass: _____

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

AFONSO CLAUDIO, 23/4/2026.

Assinatura do Responsável

Autorização da Despesa

Emitida por: **MARCIA ELISA DE ALMEIDA**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300370036003400370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 246



FUNDO DE SAÚDE DE AFONSO CLÁUDIO

PRACA DA INDEPENDÊNCIA, 341 - CENTRO - AFONSO CLAUDIO - ES - CEP: 29600-000 CNPJ: 13.966.711/0001-67 Tel: 2737354019 Fax: Site:

Autorização de Empenho Nº /

Órgão					Processo					
Local					ATA SRP					
Origem		Dispensa Nº 000007/2026			Ficha					
Programa		1001.1030200302.097.33903000000.150000150000 - 1002				36.001.790/0001-77				
Fornecedor					Telefone	() -				
Endereço		AVENIDA PRESIDENTE VARGAS , Nº 12 - CENTRO - AFONSO CLAUDIO - ES - CEP: 29600-000								
Item	Lote	Código	Especificação		Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total	
Total Geral										4.975,56

SOLICITA-SE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA DERMATOLÓGICA - PAD UFES 2026
VIGÊNCIA: 31/12/2026

Prazo de Entrega/Execução 5 (dias)

Fornecedor Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Autorização em __/__/____: Ass: _____

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

AFONSO CLAUDIO, 23/4/2026.

Assinatura do Responsavel

Autorização da Despesa

Emitida por: MARCIA ELISA DE ALMEIDA



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300370036003400370037003A08540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA AE

A Autorização de Empenho (AE) em anexo tem por cronograma de execução no presente exercício da seguinte forma:

2026						
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
			4.975,56			R\$ 4.975,56
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	

JUSTIFICATIVA PARA DESPESA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO) PARA OS COLABORADORES DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA DERMATOLÓGICA - PAD UFES 2026, COM O INTUITO DE APRIMORAR O ACOMPANHAMENTO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EMPRESA SUPERMERCADO SCHWAMBACH E TESCH LTDA , DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026 – PROCESSO Nº 5816/2026 – FICHA/FONTE: 0120-150000150000. VIGÊNCIA: 31/12/2026



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300370036003400370037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCIA ELISA DE ALMEIDA** em **23/04/2026 16:35**

Checksum: **9EE696B0693E5C17ADD4D2B9BE3B60BCDAC7667F80D867D0334BAFAF19A4CE2F**

Assinado eletronicamente por **CAROLINA DIAS GOMES** em **23/04/2026 16:38**

Checksum: **35C3F1C51AFFDF5F70C7EF9FC9A8031F8204BAE72F692D99AD02CC92C9698BD2**

Assinado eletronicamente por **STEWAND BERGER SCHULTZ** em **24/04/2026 07:31**

Checksum: **CCE4E5D86711F48EA60793AB4D91BAB32E1924962B056CF67213ABCB40C6ADBF**





FUNDO DE SAÚDE DE AFONSO CLÁUDIO

PRACA DA INDEPENDÊNCIA, 341 - CENTRO - AFONSO CLAUDIO - ES - CEP: 29600-000 CNPJ: 13.966.711/0001-67 Tel: 2737354019 Fax: Site:

Autorização de Empenho Nº 000103/2026

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Processo	005816/2026
Local	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	ATA SRP	
Origem	Dispensa Nº 000007/2026	Ficha	00120-150000150000
Programa	1001.1030200302.097.33903000000.150000150000 - 1002	CNPJ	36.001.790/0001-77
Fornecedor	SUPERMERCADOS SCHWAMBACH & TESCH LTDA	Telefone	(27) 3735-1273
Endereço	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS , Nº 12 - CENTRO - AFONSO CLAUDIO - ES - CEP: 29600-000		

Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00045096	ÁLCOOL DESINFECTANTE- COMPOSTO DE 70% DE ÁLCOOL ETÍLICO E 30% DE ÁGUA]] (material de limpeza e produção de higienização)		L	2,000	6,9900	13,98
00002		00040808	PAPEL HIGIÊNICO FOLHAS DUPLAS, MACIO, NEUTRO, ALTA QUALIDADE]] tipo especial sem perfume papel absorvente de primeira qualidade, fibras 100% naturais, com 60 metros na cor extra branco, picotado, golfrado. (material de limpeza e produção de higienização)		ROL	20,000	1,7900	35,80
00003		00040777	DETERGENTE LIQUIDO]] biodegradavel com excelente ação desengordurante, neutro e clean, embalagem plastica de 500 ml com bico regulador para uso economico, contendo: identificação, marca do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade e peso líquido. com registro na anvisa. (material de limpeza e produção de higienização)		L	10,000	3,2900	32,90
00004		00048481	SABONETE LÍQUIDO PERFUMADO]] (material de limpeza e produção de higienização)		L	2,000	25,9000	51,80
00005		00048482	DESINFETANTE PINHO SOL SILVESTRE, AÇÃO BACTERICIDA]] (material de limpeza e produção de higienização)		L	4,000	14,9000	59,60
00006		00048483	SACOLA DE LIXO DE 200L]] (material de limpeza e produção de higienização)		ROL	10,000	11,9000	119,00
00007		00048486	ESPONJA DE AÇO 1001 UTILIDADES]] (material de limpeza e produção de higienização)		SCL	2,000	2,9900	5,98
00008		00040824	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL]] de primeira linha composição: tensoativo, coadjuvante, corantes, carga, e perfume. material com inscrição no ministério da saúde/ anvisa, de boa qualidade		KG	3,000	19,9000	59,70





FUNDO DE SAÚDE DE AFONSO CLÁUDIO

PRACA DA INDEPENDÊNCIA, 341 - CENTRO - AFONSO CLAUDIO - ES - CEP: 29600-000 CNPJ: 13.966.711/0001-67 Tel: 2737354019 Fax: Site:

Autorização de Empenho Nº 000103/2026

Órgão		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			Processo		005816/2026	
Local		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			ATA SRP			
Origem		Dispensa Nº 000007/2026			Ficha		00120-150000150000	
Programa		1001.1030200302.097.33903000000.150000150000 - 1002			CNPJ		36.001.790/0001-77	
Fornecedor		SUPERMERCADOS SCHWAMBACH & TESCH LTDA			Telefone		(27) 3735-1273	
Endereço		AVENIDA PRESIDENTE VARGAS , Nº 12 - CENTRO - AFONSO CLAUDIO - ES - CEP: 29600-000						
Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			(material de limpeza e produção de higienização)					
Total Geral								378,76

SOLICITA-SE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA DERMATOLÓGICA - PAD UFES 2026
VIGÊNCIA: 31/12/2026

Prazo de Entrega/Execução 0 (dias)

Fornecedor Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Autorização em __/__/____: Ass: _____

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

AFONSO CLAUDIO, 23/4/2026.

Assinatura do Responsavel

Autorização da Despesa

Emitida por: **MARCIA ELISA DE ALMEIDA**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300370036003400380032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 251

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA AE

A Autorização de Empenho (AE) em anexo tem por cronograma de execução no presente exercício da seguinte forma:

2026						
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
			378,76			R\$ 378,76
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	

JUSTIFICATIVA PARA DESPESA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO) PARA OS COLABORADORES DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA DERMATOLÓGICA - PAD UFES 2026, COM O INTUITO DE APRIMORAR O ACOMPANHAMENTO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EMPRESA SUPERMERCADO SCHWAMBACH E TESCH LTDA , DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026 – PROCESSO Nº 5816/2026 – FICHA/FONTE: 0120-150000150000. VIGÊNCIA: 31/12/2026



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300370036003400380032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCIA ELISA DE ALMEIDA** em **23/04/2026 16:35**

Checksum: **0F052439579B616917A1BB7B0A252D5BE5EFF2152C97EABB3248B93FD4BD1CCF**

Assinado eletronicamente por **CAROLINA DIAS GOMES** em **23/04/2026 16:38**

Checksum: **DEFC8AA6E5403E70467D5EF8B62030DB6FF0B82311E32F0495412CEF8C318CEC**

Assinado eletronicamente por **STEWAND BERGER SCHULTZ** em **24/04/2026 07:07**

Checksum: **D7F6AA551A1DE3054648C13AF4A2DA20F5F60D6E952357E688EBB3A7D30D3BB8**





FUNDO DE SAÚDE DE AFONSO CLÁUDIO

PRACA DA INDEPENDÊNCIA, 341 - CENTRO - AFONSO CLAUDIO - ES - CEP: 29600-000 CNPJ: 13.966.711/0001-67 Tel: 2737354019 Fax: Site:

Autorização de Empenho Nº 000104/2026

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Processo	005816/2026
Local	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	ATA SRP	
Origem	Dispensa Nº 000007/2026	Ficha	00120-150000150000
Programa	1001.1030200302.097.33903000000.150000150000 - 1002	CNPJ	36.001.790/0001-77
Fornecedor	SUPERMERCADOS SCHWAMBACH & TESCH LTDA	Telefone	(27) 3735-1273
Endereço	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS , Nº 12 - CENTRO - AFONSO CLAUDIO - ES - CEP: 29600-000		

Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00044963	PAPEL TOALHA BRANCO NEVE]] (material de copa e cozinha)		FRD	3,000	52,5000	157,50
00002		00040790	GUARDANAPO DE PAPEL]] 22x23 cm embalagem c/ 50 und papel absorvente, folha simples, cor branca, 100% folhas naturais com 4 dobras (material de copa e cozinha)		PCT	10,000	1,9900	19,90
00003		00048487	COPOS DESCARTÁVEIS 200ML]] (material de copa e cozinha)		UN	5,000	5,5900	27,95
Total Geral								205,35

SOLICITA-SE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA DERMATOLÓGICA - PAD UFES 2026
VIGÊNCIA: 31/12/2026

Prazo de Entrega/Execução 0 (dias)

Fornecedor Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Autorização em ____/____/____: Ass: _____

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

AFONSO CLAUDIO, 23/4/2026.

Assinatura do Responsavel

Autorização da Despesa

Emitida por: **MARCIA ELISA DE ALMEIDA**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300370036003400380033003A0b540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 254

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA AE

A Autorização de Empenho (AE) em anexo tem por cronograma de execução no presente exercício da seguinte forma:

2026						
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
			205,35			R\$ 205,35
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	

JUSTIFICATIVA PARA DESPESA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE COPA E COZINHA) PARA OS COLABORADORES DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA DERMATOLÓGICA - PAD UFES 2026, COM O INTUITO DE APRIMORAR O ACOMPANHAMENTO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EMPRESA SUPERMERCADO SCHWAMBACH E TESCH LTDA , DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026 – PROCESSO Nº 5816/2026 – FICHA/FONTE: 0120-150000150000. VIGÊNCIA: 31/12/2026



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300370036003400380033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCIA ELISA DE ALMEIDA** em **23/04/2026 16:35**

Checksum: **9D4750B63EBC8C92C8EFFFFAA1B5AA90CD0F121EACF0C2F50215AF5C9AB3F027**

Assinado eletronicamente por **CAROLINA DIAS GOMES** em **23/04/2026 16:38**

Checksum: **D4A033076BDFCEBC18FF1DF8A97BBFF80E4C20F118585F29C42282D8D1E45D9E**

Assinado eletronicamente por **STEWAND BERGER SCHULTZ** em **24/04/2026 07:06**

Checksum: **F09A8588BB712CE392DE36538EFD3D2F8303B0C7ABAD578C367A01A950C3620C**





Processo: 5816/2026

À(ao) **SETOR DE ARQUIVOS ANDAMENTO**

Despacho

Segue para providências.

Afonso Claudio, 24 de abril de 2026

WEVITON PEREIRA VIANA
SERVIDOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000390032003800390038003A005400

Assinado eletronicamente por **WEVITON PEREIRA VIANA** em **24/04/2026 12:50**

Checksum: **9A1BEDB0F58EDEBEA59FF04B3EB9BFBBB49E08F28F29F1CC208B82DEB477645B**



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
FUNDO DE SAÚDE DE AFONSO CLÁUDIO
ESPIRITO SANTO
13.966.711/0001-67
NOTA DE EMPENHO Nº 0000670/2026

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2026
Ficha : 0000120
Processo : 0005816/2026
Despesa:
Autorização de Empenho Nº: 000102/2026
Tipo: Ordinário
Data : 24/04/2026
Valor : 4.975,56

Órgão : 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária : 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função : 10 - Saúde
Subfunção : 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa : 0030 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade : 2.097 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE SAÚDE
Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso : 150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE.

Favorecido : 611 - SUPERMERCADOS SCHWAMBACH & TESCH LTDA
Bairro : CENTRO
Endereço : AV PRESIDENTE VARGAS
Telefone Fixo: 2737351273
Celular:
CNPJ/CPF : 36.001.790/0001-77
Cidade : AFONSO CLAUDIO
UF : ESPIRITO SANTO
PIS PASEP :

Histórico : EMPENHO PARA REALIZAÇÃO DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - GENEROS ALIMENTICIOS - A SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA DERMATOLÓGICA - PAD UFES 2026. SOLICITAÇÃO 04/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2026 - PROCESSO 5816/2026. VIGÊNCIA DA DISPENSA: 31/12/2026.

Subelemento: 33903007000 - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO

Saldo Anterior	5.560,63	Despesa Empenhada	4.975,56	Saldo Disponível	585,07
-----------------------	-----------------	--------------------------	-----------------	-------------------------	---------------

(quatro mil novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)

Dispensa/Inexigibilidade : 113 - Lei 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, I **Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :** 000007/2026

L I C I T A Ç Ã O

Número/Ano Licitação: 0000007/2026
Número/Ano Processo Adm: 0005816/2026

Modalidade : DISPENSA
Classificação : Compras e Serviços

C E N T R O D E C U S T O

Código	Nome	Valor
1	ALMOXARIFADO	4.975,56
Total		4.975,56

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	4.975,56	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	4.975,56
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	4.975,56	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	4.975,56
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	4.975,56	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	4.975,56
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	4.975,56	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	4.975,56

Local/Data/Assinaturas

AFONSO CLAUDIO, 24 de abril de 2026

CAROLINA DIAS GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300370037003000330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INSERÇÃO: Web

E&L Contabilidade - Contabilidade Eletrônica [S]

Page 1 of 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
FUNDO DE SAÚDE DE AFONSO CLÁUDIO
ESPIRITO SANTO
13.966.711/0001-67
NOTA DE EMPENHO Nº 0000671/2026

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2026
Ficha : 0000120
Processo : 0005816/2026
Despesa:
Autorização de Empenho Nº: 000103/2026
Tipo: Ordinário
Data : 24/04/2026
Valor : 378,76

Órgão : 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária : 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função : 10 - Saúde
Subfunção : 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa : 0030 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade : 2.097 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE SAÚDE
Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso : 150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE.

Favorecido : 611 - SUPERMERCADOS SCHWAMBACH & TESCH LTDA
Bairro : CENTRO
Endereço : AV PRESIDENTE VARGAS
Telefone Fixo: 2737351273
Celular:
CNPJ/CPF : 36.001.790/0001-77
Cidade : AFONSO CLAUDIO
UF : ESPIRITO SANTO
PIS PASEP :

Histórico : EMPENHO PARA REALIZAÇÃO DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO - A SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA DERMATOLÓGICA - PAD UFES 2026. SOLICITAÇÃO 04/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2026 - PROCESSO 5816/2026. VIGÊNCIA DA DISPENSA: 31/12/2026.

Subelemento: 33903021000 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO

Saldo Anterior	585,07	Despesa Empenhada	378,76	Saldo Disponível	206,31
-----------------------	---------------	--------------------------	---------------	-------------------------	---------------

(trezentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos)

Dispensa/Inexigibilidade : 113 - Lei 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, I **Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :** 000007/2026

L I C I T A Ç Ã O

Número/Ano Licitação: 0000007/2026
Número/Ano Processo Adm: 0005816/2026

Modalidade : DISPENSA
Classificação : Compras e Serviços

C E N T R O D E C U S T O

Código	Nome	Valor
1	ALMOXARIFADO	378,76
Total		378,76

L A N Ç A M E N T O !

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	378,76	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	378,76
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	378,76	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	378,76
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	378,76	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	378,76
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	378,76	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	378,76

Local/Data/Assinaturas

AFONSO CLAUDIO, 24 de abril de 2026

CAROLINA DIAS GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300370037003000330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
FUNDO DE SAÚDE DE AFONSO CLÁUDIO
ESPIRITO SANTO
13.966.711/0001-67
NOTA DE EMPENHO Nº 0000672/2026

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2026
Ficha : 0000120
Processo : 0005816/2026
Despesa:
Autorização de Empenho Nº: 000104/2026
Tipo: Ordinário
Data : 24/04/2026
Valor : 205,35

Órgão : 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária : 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função : 10 - Saúde
Subfunção : 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa : 0030 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade : 2.097 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE SAÚDE
Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso : 150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE.

Favorecido : 611 - SUPERMERCADOS SCHWAMBACH & TESCH LTDA
Bairro : CENTRO
Endereço : AV PRESIDENTE VARGAS
Telefone Fixo: 2737351273
Celular:
CNPJ/CPF : 36.001.790/0001-77
Cidade : AFONSO CLAUDIO
UF : ESPIRITO SANTO
PIS PASEP :

Histórico : EMPENHO PARA REALIZAÇÃO DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - MATERIAL DE COPA E COZINHA - A SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA DERMATOLÓGICA - PAD UFES 2026. SOLICITAÇÃO 04/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2026 - PROCESSO 5816/2026.
VIGÊNCIA DA DISPENSA: 31/12/2026.

Subelemento: 33903022000 - MATERIAL DE COPA E COZINHA

Saldo Anterior	206,31	Despesa Empenhada	205,35	Saldo Disponível	0,96
-----------------------	---------------	--------------------------	---------------	-------------------------	-------------

(duzentos e cinco reais e trinta e cinco centavos)

Dispensa/Inexigibilidade : 113 - Lei 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, I **Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :** 000007/2026

L I C I T A Ç Ã O

Número/Ano Licitação: 0000007/2026
Número/Ano Processo Adm: 0005816/2026
Modalidade : DISPENSA
Classificação : Compras e Serviços

C E N T R O D E C U S T O

Código	Nome	Valor
1	ALMOXARIFADO	205,35
Total		205,35

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	205,35	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	205,35
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	205,35	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	205,35
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	205,35	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	205,35
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	205,35	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	205,35

Local/Data/Assinaturas

AFONSO CLAUDIO, 24 de abril de 2026

CAROLINA DIAS GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300370037003000330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.